

EDITAL ÚNICO Nº 074/2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 4809, de 27/01/2021, publicada no DOU de 29/01/2021, o Decreto nº 8.539, de 08/10/2015, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de Professor Substituto da Carreira de Magistério Superior, nos termos da Lei nº 8.745/93, Lei 12.425/11 e na Orientação Normativa SRH/MP nº 05/09, de 28/10/2009, conforme segue:

1. DAS VAGAS, REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E TAXA DE INSCRIÇÃO :

Quadro I

Código/cargo/depto/Campus	VAGAS				ÁREA	SUBÁREA	REQUISITOS	REGIME DE TRABALHO	TAXA DE INSCRIÇÃO
	AC*	PN**	PCD***	TOTAL					
074/23.01 Professor Substituto Estatística São Carlos	-	1	-	1	Estatística	Estatística	Título de Mestre em Estatística, ou em Biometria, ou em Ciências com área de concentração em 'Estatística', ou em Ciências com área de concentração em 'Estatística e Experimentação Agrônômica,' ou em Ciências com área de concentração em 'Matemática Aplicada', ou em Ciências com área de concentração em 'Ciências de Computação e Matemática Computacional'	40 hs	R\$ 117,00
074/23.02 Professor Substituto Engenharia de Produção São Carlos	-	1	-	1	Engenharia de Produção	Organizações	Título de Doutor em qualquer Engenharia, ou em Administração, ou em Economia, ou em Ciências Sociais, ou em Antropologia, ou em Ciência Política, ou em Sociologia, ou em Política Científica e Tecnológica.	20 hs	R\$ 95,00
074/23.03 Professor Substituto Física São Carlos	1	-	-	1	Física	Física Experimental e Física Teórica	Título de Doutor em Física, ou em Ciências com área de concentração em Física.	40 hs	R\$ 158,00

							do conhecimento)		
074/23.09 Professor Substituto Ciências Ambientais São Carlos	1	-	-	1	Ciências Ambientais	Hidrologia e Impactos Ambientais	Título de Mestre nas seguintes áreas de conhecimento, conforme classificação CAPES: Ciências Ambientais, ou Ciências Agrárias, ou Engenharias, ou Administração, ou Biodiversidade, ou Geografia, ou Planejamento Urbano e Regional.	40 hs	R\$ 117,00
074/23.10 Professor Substituto Terapia Ocupacional São Carlos	1	-	-	1	Terapia Ocupacional	Referenciais Teóricos e Metodológicos em Terapia Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional	20 hs	R\$ 60,00
074/23.11 Professor Substituto Enfermagem São Carlos	-	1		1	Enfermagem	Saúde do Adulto	1) Bacharelado em Enfermagem E; 2) Título de Mestre em Enfermagem, ou em Ciências da Saúde.	20 hs	R\$ 76,00
074/23.12 Professor Substituto Enfermagem São Carlos	1	-	-	1	Enfermagem	Enfermagem Pediátrica	1) Bacharelado em Enfermagem E; 2) Título de Mestre em Enfermagem Pediátrica, ou em Enfermagem, ou em Ciências da Saúde	20 hs	R\$ 76,00
074/23.13 Professor Substituto Fisioterapia São Carlos	1	-	-	1	Fisioterapia	Fisioterapia Neurofuncional Adulto	1) Graduação em Fisioterapia E; 2) Título de Mestre.	40 hs	R\$ 117,00
074/23.14 Professor Substituto Fisioterapia São Carlos	1	-	-	1	Fisioterapia	Fisioterapia na Saúde da Mulher	1) Graduação em Fisioterapia E; 2) Título de Mestre	40 hs	R\$ 117,00

074/23.15 Professor Substituto Fisioterapia São Carlos	1	-	-	1	Fisioterapia	Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos Manuais	1) Graduação em Fisioterapia E; 2) Título de Mestre	40 hs	R\$ 117,00
074/23.16 Professor Substituto Medicina São Carlos	1	-	-	1	Medicina	Saúde da Mulher	1) Graduação em Medicina E; 2) Residência Médica em Ginecologia e Obstetria; ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetria.	20 hs	R\$ 67,00
074/23.17 Professor Substituto Medicina São Carlos	2	1	-	3	Medicina	Saúde do Adulto e do Idoso	1) Graduação em Medicina E; 2) Residência Médica ou Título de Especialista reconhecido pelas autoridades competentes, em áreas de atuação da Clínica Médica	20 hs	R\$ 67,00
074/23.18 Professor Substituto Medicina São Carlos	-	-	1	1	Medicina	Saúde da Família e Comunidade	1) Graduação em Medicina E; 2) Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade reconhecido pela AMB	20 hs	R\$ 67,00
074/23.19 Professor Substituto Sociologia São Carlos	1	-	-	1	Sociologia	Teoria Sociológica	1) Graduação em Sociologia, ou em Ciências Sociais E; 2) Título de Doutor em Sociologia, ou em Ciências Sociais	40 hs	R\$ 158,00

074/23.27 <i>Professor Substituto</i> Artes e Comunicação São Carlos	1	-	-	1	Audiovisual	Trilha Sonora	1) Bacharelado em Comunicação, ou em Audiovisual, ou em Cinema, ou em Cinema e Vídeo, ou em Rádio e TV, ou em Midialogia, ou em Imagem e Som, ou em Música E; 2) Título de Mestre na área de Comunicação, ou em Artes, ou em Música	20 hs	R\$ 76,00
074/23.28 <i>Professor Substituto</i> Engenharia de Produção Sorocaba	1	-	-	1	Engenharia de Produção	Pesquisa Operacional	Título de Mestre em Engenharia de Produção, ou em Engenharia Industrial, ou em Pesquisa Operacional, ou em Engenharia de Produção e Manufatura, ou em Engenharia de Computação, ou em Ciência da Computação, ou em Matemática Aplicada, ou em Matemática, ou em Ciências com área de concentração em: 'Ciência da Computação e Matemática Computacional'	20 hs	R\$ 76,00
074/23.29 <i>Professor Substituto</i> Ciências Ambientais Sorocaba	1	-	-	1	Ciências Agrárias	Fertilidade dos Solos, Manejo e Nutrição de Plantas	1) Graduação em Engenharia Agrônoma, ou em Engenharia Florestal, ou em Ciências Biológicas, ou em Geologia E; 2) Título de Doutor em Engenharia Agrônoma, ou em Engenharia Florestal, ou em Biotecnologia, ou em Ciências do Solo, ou em Ciências Ambientais, ou em Geologia.	20 hs	R\$ 95,00

074/23.30 <i>Professor Substituto</i> Geografia, Turismo e Humanidades Sorocaba	1	-	-	1	Geografia	Cartografia	1) Bacharelado ou Licenciatura em Geografia, ou em Geologia, ou em Engenharia Cartográfica E; 2) Título de Mestre em Geografia, ou em Geologia, ou em Engenharia Cartográfica, ou em Sensoriamento Remoto, ou em Ciências Ambientais e Educação	20 hs	R\$ 76,00
074/23.31 <i>Professor Substituto</i> Geografia, Turismo e Humanidades Sorocaba	-	1	-	1	Turismo	Turismo e Patrimônio Cultural	Título de Mestre em Turismo, ou em Turismo e Hotelaria, ou em Hotelaria e Turismo, ou em Hospitalidade, ou em Turismo e Hospitalidade, ou em Arquitetura, ou em História, ou em Ciências Sociais, ou em Geografia, ou em Sociologia, ou em Antropologia, ou em Preservação do Patrimônio Cultural, ou em Ciências da Comunicação, ou em Patrimônio Cultural, ou em Patrimônio Cultural e Sociedade, ou em Estudos Culturais, ou em Memória e Patrimônio	40 hs	R\$ 117,00
074/23.32 <i>Professor Substituto</i> Computação Sorocaba	-	1	-	1	Ciência da Computação	Algoritmos, Estrutura de Dados e Eng. De Software	Título de Mestre em Ciência da Computação, ou em Engenharia da Computação, ou em Engenharia de Software, ou em Matemática Aplicada, ou em Matemática ou em Engenharia Elétrica.	20 hs	R\$ 76,00

074/23.33 <i>Professor Substituto</i> Física, Química e Matemática Sorocaba	1	-	-	1	Matemática	Matemática Aplicada	1) Graduação em Matemática, ou em Matemática Aplicada E; 2) Título de Mestre em Matemática, ou em Matemática Aplicada, ou em Educação Matemática.	20 hs	R\$ 76,00
074/23.34 <i>Professor Substituto</i> Ciências da Natureza, Matemática e Educação Araras	1	-	-	1	Matemática	Matemática, Matemática Aplicada, Estatística e Educação Matemática	Título de Mestre em Matemática, ou em Matemática Aplicada, ou em Estatística, ou em Educação Matemática.	20 hs	R\$ 76,00
074/23.35 <i>Professor Substituto</i> Centro de Ciências da Natureza Lagoa do Sino	-	-	1	1	Administração	Gestão e Comercialização	Título de Mestre em Administração (Código 60200006), ou em Administração Pública (60202009), ou em Administração de Empresas (Código 60201002), ou em Ciências na área de concentração em Administração ou Engenharia de Produção (Código 30800005).	40 hs	R\$ 117,00

Quadro II

QUANTITATIVO TOTAL DE VAGAS			
Nº vagas para Ampla Concorrência*	Nº de vagas reservadas para pessoas negras**	Nº de vagas reservadas para PCD***	Total geral de vagas
22	11	04	37

*AC = Vagas de ampla concorrência

**PN = Vagas reservadas para pessoas negras, com base na Lei nº 12.990/2014.

***PCD = Vagas reservadas para pessoas com deficiência, com base no Decreto nº 9.508/2018.

1.1. O sorteio para distribuição das vagas reservadas foi realizado publicamente no dia **04/10/2023 às 10:00**, conforme Edital nº 073/2023, de 29/09/2023, publicado no Diário Oficial da União em 02/10/2023, seção 3 pg. 106.

2. DA REMUNERAÇÃO E DOS BENEFÍCIOS:

2.1. A Remuneração total será composta pelo Vencimento Básico (VB) acrescida da Retribuição por Titulação (RT), correspondente à titulação exigida para o cargo de interesse do candidato, considerando o regime de trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, conforme Quadro III:

Quadro III:

Regime de Trabalho	Classe/Nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
20 (vinte) horas semanais	A, Nível 1	R\$2.437,59	Especialização: R\$ 243,76	R\$ 2.681,35
			Mestrado: R\$ 609,40	R\$ 3.046,99
			Doutorado: R\$ 1.401,62	R\$ 3.839,21
40 (quarenta) horas semanais	A, Nível 1	R\$3.412,63	Mestrado: R\$1.279,74	R\$ 4.692,37
			Doutorado: R\$2.943,39	R\$ 6.356,02

Benefícios: Auxílio Alimentação; Auxílio Transporte e Auxílio Pré-escolar (quando couber).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Qualquer cidadão poderá impugnar, fundamentadamente, este edital ou suas eventuais alterações, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de **09/10/2023 a 13/10/2023**.

3.1.1. Os pedidos de impugnação deverão ser enviados, neste prazo, pelo e-mail: depm.concursos@ufscar.br.

3.1.2. Os pedidos de impugnação inconsistentes ou fora do prazo estipulado serão indeferidos, e da decisão sobre a impugnação não caberá recurso administrativo.

3.2. As inscrições serão realizadas no período de **09/10/2023 a 27/10/2023**, exclusivamente via INTERNET, no endereço <https://concursos.ufscar.br>.

3.2.1. Para os cargos que foram contemplados com a reserva de vagas, haverá listas de candidatos(as): a) lista de candidatos(as) da ampla concorrência, b) lista de candidatos(as) com vagas reservadas para pessoas negras nos termos da Lei 12.990/2014 e c) lista de candidatos(as) com vagas reservadas para pessoas com deficiência com base no Decreto nº9.508/2018.

3.2.2. Dentre os(as) candidatos(as) aprovados(as) conforme as regras deste edital, cada um será classificado(a) dentro da sua lista de inscrição.

3.2.3. Somente serão convocados(as) para contratação, conforme a ordem de classificação, aprovados(as) dentre os integrantes da lista de candidatos(as) da ampla concorrência nas hipóteses: a) de não haver candidatos(as) aprovados(as) dentro da lista de candidatos(as) com vagas reservadas quando o cargo foi, prioritariamente, contemplado pela vaga sorteada em sessão pública e b) de eventuais vagas remanescentes que possam surgir após chamamento para processo de heteroidentificação e, em sendo o caso, posterior contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro da lista de candidatos(as) com vagas reservadas.

3.3. Para inscrever-se o(a) candidato(a) deverá:

3.3.1. Acessar o endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>, ler atentamente as instruções disponíveis

e preencher integral e corretamente a ficha de inscrição.

3.3.2. Acessar o site da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda no endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher corretamente a GRU, imprimir e efetuar o pagamento até o horário do expediente bancário do dia **27/10/2023**, em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.3.3. Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da GRU pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência e DOC bancários; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

3.3.4. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá estar ciente de que dispõe dos requisitos exigidos para a contratação, especificados no quadro I apresentado no capítulo 1 deste Edital, bem como aqueles para contratação, especificados no capítulo 13 e seus itens e subitens.

3.4. Quanto a concessão de isenção do pagamento de inscrição deste certame:

3.4.1. Serão isentos do pagamento de inscrição os candidatos que:

I - pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;
II - sejam doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;

3.4.2. Para que o pedido de isenção seja efetuado, o candidato deve preencher o formulário constante no endereço: <https://concursos.ufscar.br>, no menu Requerimentos, devendo o documento ser encaminhado eletronicamente por meio do e-mail: dep.m.concursos@ufscar.br, impreterivelmente até o dia **13/10/2023**, **sob o título: “Pedido de Isenção” com os anexos citados abaixo:**

3.4.2.1. O(A) candidato(a) de baixa renda deverá anexar ao formulário de pedido de isenção a Folha de Resumo de Inscrição no Cadastro Único atualizada no máximo há 2 (dois) anos, que poderá ser obtida em qualquer Local de Cadastramento e Atualização;

3.4.2.2. O(A) candidato(a) doador(a) de medula óssea deverá anexar ao formulário de pedido de isenção documento que comprove a efetiva doação da medula óssea por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde. Apenas a comprovação de cadastro no REDOME não será aceita;

3.4.3. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação com conteúdo falso, com intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei no 13.656/2018, estará sujeito a:

- a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado;
- b) exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da contratação para o cargo/área;
- c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.

3.4.4. O cumprimento dos requisitos para a concessão da isenção deverá ser comprovado pelo candidato no momento da inscrição nos termos deste edital, sendo facultado à UFSCar verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

3.4.5. A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção será disponibilizada no site <https://concursos.ufscar.br>, no dia **17/10/2023 até às 18h00**, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) informar-se sobre o resultado da isenção.

3.5. Os(As) candidatos(as) cujos pedidos de isenção forem indeferidos e que não efetuem o pagamento da respectiva GRU, até a data limite estabelecida no subitem 3.3.2 deste Edital, estarão automaticamente excluídos(as) do processo seletivo.

3.6. Somente o preenchimento da ficha de inscrição não implica estar inscrito no Processo Seletivo. A efetivação da inscrição somente se dará após a confirmação (pelo Tesouro Nacional), do pagamento da taxa correspondente, mediante identificação eletrônica do pagamento ou após homologação da isenção da taxa.

3.7. A Universidade Federal de São Carlos não se responsabilizará por solicitação de inscrição via INTERNET não recebida por motivo de ordem técnica referente a computadores, falhas de comunicação,

congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. Encerradas as inscrições, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSCar divulgará a relação das inscrições deferidas/indeferidas.

3.9. A relação das inscrições deferidas e indeferidas, será publicada no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>, na data estabelecida no **CRONOGRAMA - ANEXO IV** deste Edital.

3.10. O deferimento da inscrição não exige o(a) candidato(a) que venha a ser aprovado(a) e contratado(a), da obrigação de apresentar os comprovantes definitivos da formação exigida, sem a qual perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser contratado(a) no cargo.

3.11. O(A) candidato(a), devidamente inscrito(a), que não tiver seu número de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>, no prazo estabelecido no item anterior, deverá entrar em contato pelo e-mail: depm.concursos@ufscar.br para a solução do problema.

3.12. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) manter sob sua guarda o comprovante do pagamento da taxa de inscrição para apresentação no dia da prova, caso seja necessário.

3.13. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) que necessitar de prova especial e/ou tratamento especial, deverá requerê-los informando quais os recursos especiais são necessários para a realização da prova (mobiliário especial, equipamentos, intérprete de Libras, leitura labial, tempo adicional, por meio do preenchimento do formulário constante no endereço: <https://concursos.ufscar.br>, no menu Requerimentos, e encaminhar eletronicamente através do e-mail: depm.concursos@ufscar.br, impreterivelmente até o dia **27/10/2023**.

3.13.1. As solicitações de tratamento diferenciado para realização das provas serão atendidas observando os critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.13.2. A concessão da prerrogativa de tempo adicional para realização da prova de que trata o § 2º do Art. 4 do Decreto nº 9.508/2018 está condicionada à existência de recomendação e orientação médica específica contida no laudo médico ou de profissional especialista na área da deficiência, enviado pelo candidato, conforme especificado no item 4.3.3. e seus subitens. **Para que seja garantida a isonomia entre os(as) candidatos(as), na prova didática serão concedidos até 10 (dez) minutos adicionais para os(as) candidatos(as) nesta situação.**

3.13.3. O(A) candidato(a) com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia da prova, deverá encaminhar o laudo médico específico para este fim até o dia **27/10/2023**, em conformidade com a instrução constante no item 3.13, sob pena de ser impedido de utilizar o referido equipamento, a fim de que seja resguardada a isonomia entre os(as) candidatos(as).

3.13.4. O(A) candidato(a) que não entregar o formulário preenchido e assinado até a data limite não receberá atendimento especial, não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

3.13.5. O(A) candidato(a) deverá colocar no título de e-mail o seguinte termo: **Pedido de Prova Especial Edital nº 074/2023** e anexar o formulário assinado e digitalizado, bem como o laudo a que se referem os subitens 3.13.2 e 3.13.3, quando for o caso.

3.14. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá encaminhar a solicitação, mediante preenchimento do formulário constante no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>, no menu Requerimentos, e encaminhar eletronicamente através do e-mail: depm.concursos@ufscar.br, impreterivelmente até o dia **27/10/2023**.

3.14.1. A candidata em aleitamento deverá anexar ao formulário de requerimento uma cópia simples legível do documento de identificação do(a) acompanhante adulto que terá acesso ao local de realização das provas, para cuidado da(s) criança(s), mediante apresentação do documento original de identidade.

3.14.2. A candidata deverá colocar no título de e-mail o seguinte termo: **Pedido de Tempo para Aleitamento Edital nº 074/2023** e anexar o formulário assinado e digitalizado, bem como o documento a que se refere o subitem 3.14.1.

3.14.3. O(a) acompanhante da candidata ficará em uma sala reservada para este fim, e será responsável pela guarda da(s) criança(s) no local de realização da prova.

3.14.4. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho, e o tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização

da prova, em igual período.

3.14.5. Na sala destinada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a(s) criança(s) e uma Fiscal, sendo vedada, neste momento, a permanência do adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

3.15. O(A) candidato(a) transexual ou travesti poderá requerer o uso do nome social durante sua participação neste certame, através de formulário próprio disponível no endereço: <https://concursos.ufscar.br>, no menu Requerimentos, anexando cópia de documento com foto e encaminhado eletronicamente através do e-mail: depm.concursos@ufscar.br, impreterivelmente até o dia **27/10/2023**.

3.15.1. O(A) candidato(a) deverá colocar no título de e-mail o seguinte termo: **Requerimento Nome Social Edital nº 074/2023** e anexar o formulário assinado e o documento com foto, ambos digitalizados.

3.15.2. O(A) candidato(a) deverá, no momento da inscrição, inserir o seu nome civil e fazer a opção pelo uso do nome social, preenchendo o campo com o nome social completo.

3.16. A inscrição dos(as) candidatos(as) implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. Das **37 (trinta e sete)** vagas em disputa por meio do presente edital, **11 (onze)** vagas serão reservadas a pessoas negras e **04 (quatro)** vagas serão reservadas a pessoas com deficiência.

4.1.1. Das **11 (onze)** vagas reservadas a candidatos(as) negros(as), **07 (sete)** delas se referem ao cumprimento atual (em relação ao total de vagas da seleção) do quanto consta no art. 1º da Lei 12.990/2014 e **04 (quatro)** vagas têm relação com o cumprimento da mesma disposição legal, todavia em caráter retroativo, visando compensar o passivo de vagas que deveriam ter sido reservadas pela UFSCar a candidatos(as) negros(as) em processos seletivos para professor substituto desde a publicação do acórdão exarado pelo Supremo Tribunal Federal na ADC 41/DF, tudo conforme apontamentos constantes do Procedimento 1.34.023.000181/2021-13 da Procuradoria da República no Município de São Carlos.

4.1.2. Das **04 (quatro)** vagas reservadas a candidatos com deficiência, **02 (duas)** vagas se referem ao cumprimento atual (em relação ao total de vagas do processo seletivo) do quanto consta no art. 1º, §1º, do Decreto 9.508/2018 e **02 (duas)** vagas tem relação com o cumprimento da mesma disposição normativa, todavia em caráter retroativo, visando compensar o passivo de vagas que deveriam ter sido reservadas pela UFSCar a candidatos com deficiência em processos seletivos desde a publicação do mencionado decreto, tudo conforme apontamentos constantes do Procedimento 1.34.023.000153/2022-79 da Procuradoria da República no Município de São Carlos.

4.2. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS NEGRAS

4.2.1. Poderão candidatar-se às **11 (onze)** vagas reservadas a pessoas negras, nos termos do art. 1º, §1º, da Lei 12.990/2014, candidatos(as) que no ato da inscrição se autodeclararem pretos(as) ou pardos(as) conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sendo da inteira responsabilidade de cada candidato as informações prestadas no ato de sua inscrição.

4.2.2. Haverá duas listas de candidatos: a) a lista de candidatos(as) negros(as) com vagas reservadas nos termos da Lei 12.990/2014 e b) a lista de candidatos(as) da ampla concorrência.

4.2.2.2. Somente serão convocados(as) para contratação, conforme a ordem de classificação, os aprovados(as) dentre os integrantes da lista de candidatos(as) da ampla concorrência nas hipóteses: a) de não haver candidatos(as) aprovados(as) dentro da lista de candidatos(as)

negros(as) com vagas reservadas e b) de eventuais vagas remanescentes que possam surgir após chamamento para processo de heteroidentificação e, em sendo o caso, posterior contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro da lista de candidatos(as) negros(as) com vagas reservadas.

4.2.3. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a opção, durante o preenchimento da ficha de inscrição, para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras.

4.2.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) da seleção e, se houver sido contratado(a), ficará sujeito(a) à anulação da sua admissão ao serviço público após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.2.5. O(A) candidato(a) negro(a) que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste edital, não poderá, posteriormente, impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

4.2.6. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato na lista de cotas para candidatos(as) negros(as).

4.2.7. O(A) candidato(a) poderá desistir de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras até o final do período de inscrição, enviando um e-mail de desistência para depn.concursos@ufscar.br.

4.2.8. O(A) candidato(a) inscrito(a) nos termos da Lei nº 12.990/2014 participará dessa seleção em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

4.2.9. Em caso de desistência de candidato(a) negro(a) aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) posteriormente classificado(a), respeitando a ordem de classificação.

4.2.10. Acontecendo uma das hipóteses referidas no item 4.2.2.2, as vagas serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) da ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.

4.2.11. A relação dos(as) candidatos(as) que solicitaram, na inscrição, concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, será divulgada no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br> em **07/11/2023**, conforme estabelecido no **CRONOGRAMA - ANEXO IV**.

4.2.12. Os(As) candidatos(as) que se declararem negros(as) que não forem eliminados no processo seletivo terão seus nomes publicados em listagem de cotas para pessoas negras.

4.2.12.1. Havendo empate de notas, será aplicado aos(às) candidatos(as) empatados(as) o disposto no item 10.2.

4.2.13. A convocação dos(as) candidatos(as) para o procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração por comissão de heteroidentificação se dará por meio de edital específico a ser divulgado no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>, posteriormente à publicação do resultado final definitivo e antes da homologação no Diário Oficial da União, ficando sob inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dessa divulgação.

4.2.13.1. O(A) candidato(a) que não atender à convocação de que trata o subitem 4.2.13. será eliminado(a) do Processo Seletivo, conforme disposto no § 2º do Art. 15 da Instrução Normativa MGI nº 23 de 25/07/2023.

4.2.14. O procedimento de heteroidentificação de que trata o subitem 4.2.13 será realizado por Comissão Específica, com competência deliberativa, e será designada por ato da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, a ser divulgado no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>.

4.2.14.1. A Comissão Específica de que trata o subitem 4.2.14 será composta por cinco membros distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade, resguardado o sigilo de que trata o §1º, do artigo 20º, da Instrução Normativa MGI nº 23 de 25/07/2023. Os currículos dos membros da Comissão Específica serão divulgados no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>

4.2.15. No ato da realização da verificação da veracidade da autodeclaração de que trata o subitem 4.2.13, o(a) candidato(a) deverá ratificar a opção realizada em seu formulário de inscrição, preenchendo e assinando documento fornecido pela comissão específica, autodeclarando-se preto(a) ou pardo(a), conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

4.2.16. A comissão específica, responsável pelo procedimento de heteroidentificação considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do(a) candidato(a), os quais serão verificados através de uma videoconferência via “Google Meet” entre o(a) candidato(a) e a comissão.

4.2.16.1. A data, links de acesso às salas de videoconferência e demais instruções sobre o procedimento de heteroidentificação serão disponibilizados no edital de convocação de que trata o subitem 4.2.13. deste edital.

4.2.17. O procedimento de heteroidentificação será gravado para ser utilizado na análise de eventual recurso interposto pelo(a) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada pela comissão específica.

4.2.17.1. O(A) candidato(a) que recusar a realização da gravação do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado(a) da seleção, estando dispensada a convocação suplementar de candidatos(as) não habilitados(as).

4.2.18. Será permitido ao(à) candidato(a), que tenha a autodeclaração indeferida pela comissão de heteroidentificação, interpor recurso único, por escrito, devidamente fundamentado, nos termos do edital específico disposto no subitem 4.2.13.

4.2.19. Na hipótese da manutenção do indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, constatado pela comissão recursal, o(a) candidato(a) permanecerá classificado(a) na listagem da ampla concorrência desde que possua pontuação mínima exigida no edital.

4.2.20. O resultado do recurso previsto no subitem 4.2.18 será divulgado no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>.

4.2.21. As vagas reservadas a candidatos negros(as) que não forem preenchidas, serão ocupadas por candidatos classificados na listagem de ampla concorrência.

4.3. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.3.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações e na Lei nº 14.126 de 22/03/2021.

4.3.2. Aos(Às) candidatos(as) que pretendam fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada pelo Art. 1º do Decreto nº 9.508/2018, candidatando-se às **04 (quatro)** vagas reservadas para pessoas com deficiência neste edital, é assegurado o direito da inscrição no presente processo seletivo nesta condição.

4.3.2.1. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4.3.2.2. As pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.

4.3.3. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição:

I. Declarar-se como pessoa com deficiência;

II. **Enviar laudo original fornecido por médico ou profissional especialista na área da deficiência do candidato**, a fim de atender o disposto no Art. 3º, inciso IV do Decreto nº 9.508/2018, conforme as seguintes especificações:

a. O laudo deve ter sido emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo/área e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10) e/ou Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), bem como a provável causa da deficiência;

b. O laudo deverá ser encaminhado por e-mail ao endereço: saude.progpe@ufscar.br até o dia 27/10/2023, devendo constar no assunto a seguinte descrição: "Laudo médico ou de profissional especialista na área da deficiência - candidato à reserva de vaga PCD - Edital nº 074/2023".

4.3.3.1. Caso o(a) candidato(a) com deficiência pretenda fazer uso da prerrogativa de tempo adicional para realização da prova estabelecida no § 2º do Art. 4 do Decreto nº 9.508/2018, conforme previsto no item 3.13, é necessário que o laudo mencionado no subitem 4.3.3 especifique e justifique claramente esta necessidade. Se o referido laudo não contiver esta especificação, o(a) candidato(a) deverá encaminhar documento específico adicional, justificando a necessidade de tempo adicional, emitido por médico ou de profissional especialista na área da deficiência, para o e-mail: saude.progpe@ufscar.br até o dia **27/10/2023**.

4.3.4. Se o(a) candidato(a) não encaminhar o laudo médico ou de profissional especialista na área da deficiência previsto no subitem 4.3.3 até o prazo determinado, não será considerado(a) como pessoa com deficiência apta a concorrer à vaga reservada, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição e, conseqüentemente, passará a concorrer às vagas de ampla concorrência, não podendo alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

4.3.5. O envio do laudo médico ou de profissional especialista na área da deficiência é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) e a UFSCar não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio e o recebimento do laudo por e-mail.

4.3.5.1. O laudo médico ou de profissional especialista na área da deficiência valerá somente para este concurso e não será devolvido para o(a) candidato(a).

4.3.6. A relação dos(as) candidatos(as) que tiverem sua inscrição como pessoa com deficiência deferida será divulgada no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br> em **07/11/2023**, conforme estabelecido no **CRONOGRAMA - ANEXO IV**.

4.3.6.1. Caso o(a) candidato(a) tenha sua inscrição como pessoa com deficiência indeferida, poderá recorrer no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do indeferimento, devendo encaminhar por e-mail através do endereço dep.m.concursos@ufscar.br, conforme as instruções constantes no capítulo 11.

4.3.6.2. A resposta dos recursos sobre o indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência será divulgada no dia **13/11/2023**.

4.3.6.3. Mantendo-se a decisão pelo indeferimento da inscrição do(a) candidato(a) como pessoa com deficiência, ele passa automaticamente a concorrer às vagas de ampla concorrência.

4.3.7. Os(As) candidatos(as) que se declararem como pessoa com deficiência e tiverem sua inscrição deferida e que não forem eliminados no processo seletivo, terão seus nomes publicados em lista especial de classificação.

4.3.7.1. Havendo empate de notas, será aplicado a todos os(as) candidatos(as) empatados(as) o disposto no item 10.2.

4.3.8. Após a publicação da lista de resultado final, os(as) candidatos(as) classificados(as) na condição de pessoa com deficiência serão convocados(as) para submeter-se à perícia oficial em saúde realizada por médico oficial investido em cargo público na UFSCar, que emitirá parecer final de constatação da deficiência considerando:

I. As informações prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;

II. A Classificação Internacional de Doenças (CID10) e/ou Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF);

III. O disposto no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296/2004; e

IV. Exames relacionados à área da deficiência conforme especificado no edital de convocação.

4.3.8.1. O(A) candidato(a) deverá comparecer à perícia oficial em saúde em data, local e horário que serão comunicados oportunamente no edital de convocação, que se dará por ordem rigorosa de classificação, por localidade de vaga, a ser publicado no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>.

4.3.8.2. A perícia oficial em saúde emitirá o parecer final de constatação da deficiência no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do respectivo exame.

4.3.8.3. No caso de a perícia oficial em saúde concluir pela não constatação da deficiência, o(a) candidato(a) será convocado(a) para reavaliação, realizada por junta oficial em saúde composta por dois médicos oficiais investidos em cargo público na UFSCar ou por equipe de saúde (pelo menos um médico oficial investido em cargo público e outros dois profissionais da UFSCar), que emitirá parecer conclusivo.

4.3.8.3.1. A junta oficial em saúde (ou equipe de saúde) deverá apresentar sua conclusão no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da realização do exame.

4.3.8.3.2. A junta oficial em saúde (ou equipe de saúde) decidirá sobre a existência ou não da condição do candidato como portador de deficiência.

4.3.8.3.3. A decisão da junta oficial em saúde (ou equipe de saúde) é terminativa, de modo que não caberá qualquer recurso da decisão proferida.

4.3.9. Se convocado(a) para contratação, o(a) candidato(a) portador de deficiência deverá submeter-se a exame admissional, munido(a) de documento de identificação original e demais documentos solicitados pelo Departamento de Provimento e Movimentação. O exame será realizado com apoio de equipe multiprofissional formalmente constituída pela UFSCar, para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

4.3.9.1. Para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será considerada:

4.3.9.1.1. A natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

4.3.9.1.2. A aptidão ou inaptidão do candidato para desempenho das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

4.3.9.1.3. A necessidade das condições de acessibilidade e a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou tecnologias assistivas.

4.3.10. Nos termos do Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, será eliminado(a) da lista especial, perdendo o direito de ingressar na Instituição mediante as vagas reservadas às pessoas com deficiência e permanecendo na lista de classificação geral o(a) candidato(a) que:

I. não comparecer à perícia oficial em saúde ou junta oficial em saúde ou equipe de saúde;

II. ou não seja considerado(a) pessoa com deficiência por tais instâncias.

4.3.11. As vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência que não forem providas por falta de candidatos(as) habilitados(as) serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) da listagem de ampla concorrência, observada a ordem de classificação geral.

4.3.12. A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 9.508/2018, participará do concurso em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os(as) demais candidatos(as).

4.3.13. Para efeitos de classificação e convocação em quaisquer chamadas deste certame, será considerada de caráter público a opção feita pelo(a) candidato(a), no ato de sua inscrição, a respeito da modalidade de concorrência de que trata o Decreto nº 9.508/2018.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1 A realização dos processos seletivos ficará a cargo de comissões julgadoras, designadas para esse fim, compostas de 03 (três) ou 05 (cinco) membros efetivos e 03 (três) ou 05 (cinco) suplentes.

5.2. Compete à comissão julgadora:

5.2.1. Aplicar, corrigir e avaliar cada uma das fases do processo seletivo;

5.2.2. Julgar os recursos interpostos contra o resultado das provas e do resultado final;

5.2.3. Divulgar VIA INTERNET, no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>, a relação dos classificados e desclassificados, com respectivas pontuações de cada fase do processo seletivo;

5.2.4. Elaborar relatório final, constando todas as etapas e resultado dos processos seletivos.

5.3. A composição da comissão julgadora definitiva será divulgada no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br> após o encerramento das inscrições e com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

5.4. Será considerado(a) impedido(a) e não poderá participar de comissão julgadora, nem mesmo na condição de suplente:

- I.** Cônjuge ou companheiro de candidato(a), mesmo que separado(a) ou divorciado(a) judicialmente;
- II.** Ascendente ou descendente de candidato(a) ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- III.** Sócio de candidato em atividade profissional;
- IV.** O membro que tenha trabalho científico ou profissional, artigos e outras publicações em co-autoria com candidato(a) inscrito, em prazo inferior a cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame. * Para fins desta análise, poderão ser excluídos artigos do tipo "data papers", desde que reste comprovado que não houve vínculo colaborativo efetivo com os demais autores listados na publicação;
- V.** O membro que tenha sido orientador(a) ou co-orientador(a) acadêmico(a) do(a) candidato(a), em nível graduação, especialização lato-sensu ou mestrado nos últimos cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame;
- VI.** O membro que tenha sido orientador(a) ou co-orientador(a) acadêmico(a) do(a) candidato(a), em nível doutorado ou supervisor(a) de pós-doutorado;
- VII.** O membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum(a) dos(das) candidatos(as) ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
- VIII.** Outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.

**"Data paper" é um tipo de publicação científica revisada por pares que descreve um conjunto de dados, sem apresentação de hipóteses, análises, resultados e conclusões, como encontrado em um artigo convencional. A*

sua publicação contém o próprio conjunto de dados (ou um link para o repositório) obtidos por diferentes pesquisadores, incluindo suas origens, métodos usados para coletar e processar os dados, variáveis e suas definições e quaisquer medidas de controle de qualidade que foram tomadas. Data papers podem ser usados para promover a descoberta, reutilização e citação de conjuntos de dados e para fornecer crédito aos produtores e curadores de dados. Esse tipo de publicação reúne dados enviados por diferentes pesquisadores que estudam o assunto, sem que necessariamente de fato tenham alguma ligação pessoal ou profissional. Assim, a inclusão dos mesmos como co-autores não significa que exista necessariamente conflito de interesses entre os mesmos, para fins de constituição de comissões julgadoras de qualquer natureza.”

5.5. Os(As) candidatos(as) terão o prazo de até 10 (dez) dias a contar da divulgação da composição da comissão julgadora provisória, para impugnar a indicação de algum membro (efetivo ou suplente) que a compõe, mediante requerimento devidamente preenchido e fundamentado com base exclusivamente nos itens abaixo e dirigido ao(à) Diretor(a) do respectivo Centro Acadêmico:

5.5.1. O requerimento de que trata o item 5.5 deverá ser enviado à ProGPe, por meio do email: depm.concursos@ufscar.br (assunto: "impugnação da banca provisória" - nº. do edital e ano do edital), observado o prazo estipulado no **CRONOGRAMA - ANEXO IV** deste edital.

5.5.2. Caso seja dado provimento à impugnação, o(a) Diretor(a) do Centro procederá, de imediato, à substituição do membro da comissão julgadora.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo para contratação de professor substituto constará das seguintes fases:

I. Prova didática, de caráter Eliminatório/Classificatório, para os seguintes códigos de edital:

07423.01, 07423.03, 07423.05, 07423.06, 07423.07, 07423.08, 07423.09, 07423.12, 07423.19, 07423.21, 07423.22, 07423.23, 07423.24, 07423.25, 07423.27, 07423.29, 07423.32, 07423.34

II. Prova didática de caráter classificatório, para os seguintes códigos de edital:

07423.02, 07423.04, 07423.10, 07423.11, 07423.13, 07423.14, 07423.15, 07423.16, 07423.17, 07423.18, 07423.20, 07423.26, 07423.28, 07423.30, 07423.31, 07423.33, 07423.35.

III. Análise do Curriculum Vitae, de caráter classificatório, para **TODOS** os códigos de edital.

6.1.1. A prova didática será realizada de modo **presencial**.

6.1.2. A Análise do Curriculum Vitae será realizada pela comissão julgadora de forma **remota**.

6.2. Em cada uma das fases do processo seletivo, os examinadores atribuirão uma pontuação numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

6.3. A pontuação do(a) candidato(a), em cada fase, será a média aritmética dos pontos a ele atribuídos por cada um dos membros examinadores que compõem a banca.

6.4. Na prova no formato presencial, os(as) candidatos(as) deverão comparecer no local de realização da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, munidos de documento (digital ou físico) de identidade, conforme descrito no item 6.5 e/ou no subitem 6.6.1, respectivamente.

6.5. Serão considerados documento de identidade:

I. Cédula de Identidade (R.G.), ou ainda o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

II. Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordem e conselhos), com foto;

III. Passaporte;

IV. Carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos, com foto;

V. Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

VI. Carteira de Trabalho e Previdência Social (com foto).

6.6. O documento oficial de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a) e da sua assinatura.

6.6.1. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento (físico) de identificação, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido com data posterior à sua inscrição no certame

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1. A prova didática constitui uma fase eliminatória/classificatória, acontecerá presencialmente, terá a duração mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) minutos e será realizada **na cidade do campus em que foi ofertada a vaga**. Deverá ocorrer na forma de 01 (uma) aula sobre tema único para todos(as) os(as) candidatos(as), sorteado de uma lista contida no quadro constante do Anexo I deste edital.

7.1.1. O sorteio do tema acontecerá em tempo real, **com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas** de antecedência do início previsto para a prova didática, por meio do aplicativo de videoconferência "Google Meet" e a gravação será disponibilizada caso seja solicitada;

7.1.2. O endereço da videoconferência será encaminhado pelo departamento responsável pela vaga ofertada, ao endereço de e-mail utilizado para inscrição de cada candidato(a), obedecendo o cronograma de provas constante no **Anexo IV** deste edital.

7.1.3. O tema sorteado será publicado na página do respectivo edital de abertura no link: <https://concursos.ufscar.br>;

7.2. Para confirmar a participação nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá enviar **OBRIGATORIAMENTE** um plano de aula (roteiro) **EXCLUSIVAMENTE** por meio de um formulário do Google Form que será disponibilizado por link na página do concurso no primeiro dia destinado à entrega do mesmo.

7.2.1. Para os códigos de cargos onde a prova didática for apenas caráter classificatório, o não envio do plano de aula pelo candidato inviabilizará a realização da prova, sendo atribuído nota 0,0 para a etapa e aos cargos onde a prova didática for de caráter eliminatório, o não envio do plano de aula, acarretará na eliminação do(a) candidato(a) do certame.

7.2.2. O plano de aula constitui um roteiro que deve demonstrar os conteúdos que o(a) candidato(a) vai abordar, dentro do tema sorteado, bem como as estratégias pedagógicas que o mesmo pretende utilizar durante a prova didática, norteando a sua apresentação. O documento deve ser nomeado seguindo o exemplo: "nome do candidato - edital - plano de aula" e anexado ao formulário correspondente, no formato PDF (**tamanho máximo do arquivo: 10GB**).

7.2.3. Para participar da etapa e, conseqüentemente, do sorteio da ordem de apresentação para prova didática, **é obrigatório** o envio do plano de aula.

7.3. A comissão julgadora não se responsabilizará por DOCUMENTOS que apresentem problemas de ordem técnica, que impossibilitem sua leitura, cabendo ao(à) candidato(a) verificar seu funcionamento antes do envio.

7.4. O sorteio da ordem de apresentação da prova didática acontecerá em tempo real por meio do aplicativo de videoconferência "Google Meet" em data e horário estabelecidos no **CRONOGRAMA - ANEXO IV**.

7.5. A prova didática será realizada de forma **presencial** para o(a) candidato(a), estando presentes na sala de realização da mesma, obrigatoriamente, o(a) candidato(a) a ser avaliado e o(a) presidente ou outro membro da comissão julgadora designado(a) para tal. Os demais membros da comissão julgadora poderão estar à distância, conectados por meio de ferramenta digital de escolha da banca examinadora, ou participando de forma presencial, a critério do departamento organizador da prova.

7.6. Não será permitida a entrada na sala de realização da prova didática ao(à) candidato(a) que, por qualquer motivo, não se apresentar no horário previsto para seu início, conforme sorteio, sendo-lhe atribuída a nota 0,0 (zero).

7.7. A prova didática será gravada para efeito de registro e avaliação, sendo vedada aos(às) demais

candidatos(as), e mesmo a qualquer pessoa que não esteja trabalhando em função da realização do processo seletivo, a entrada na sala durante a realização da prova didática bem como, e por qualquer meio, assistir à realização da prova.

7.8. Após o encerramento dessa fase a gravação das provas poderá ser disponibilizada, caso seja solicitada.

7.9. O(A) candidato(a) que não cumprir o tempo mínimo de 20 (vinte) minutos ou extrapolar o tempo máximo de 30 (trinta) minutos, marcados rigorosamente pela Comissão Julgadora, terá sua pontuação reduzida na avaliação da Prova didática, conforme segue:

- I.- até 2 minutos a menos que o tempo mínimo ou a mais que o tempo máximo: 2 pontos;
- II.- de 2 a 4 minutos a menos que o tempo mínimo ou a mais que o tempo máximo: 4 pontos;
- III.- acima de 4 minutos a menos que o tempo mínimo ou a mais que o tempo máximo: 5 pontos;

7.10. Para a realização da prova didática, serão disponibilizados os seguintes recursos: computador e datashow.

7.11. Será atribuída à prova didática pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), conforme tabela de avaliação contidas no **Anexo II** deste edital.

7.12. Após término da prova, o candidato deve-se retirar do prédio onde a prova está acontecendo.

8. DO ENVIO DO CURRICULUM VITAE DOCUMENTADO

8.1. O envio do curriculum vitae documentado será, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio de um formulário do Google Forms que será disponibilizado por um link na página do concurso, no primeiro dia destinado à entrega do mesmo, conforme **CRONOGRAMA - ANEXO IV**.

8.2. Os documentos comprobatórios do curriculum vitae devem estar ordenados, obrigatoriamente, conforme as tabelas de pontuação para a análise do curriculum vitae - **constante do Anexo III do edital**;

8.2.1. Os documentos comprobatórios do *curriculum vitae* deverão ser enviados em cópia simples, seguindo a ordem proposta no formulário e, sendo obrigatório, que sejam nomeados seguindo o exemplo: "nome do candidato - edital - assunto" e anexados ao grupo correspondente;

8.2.2. Todos os documentos inseridos neste formulário devem estar no formato PDF (de preferência em escala de cinza para ter mais espaço na resposta). **Sugestão:** Scanners de aplicativo de celular também ocupam bastante espaço. **Deve ser dada preferência ao scanner de mesa;**

8.2.3. O(A) candidato(a) deve anexar um único documento (upload) por grupo de avaliação. Seu conteúdo deve, obrigatoriamente, seguir a ordem de itens pontuados do grupo de avaliação. Cada documento que será anexado no formulário não deverá ultrapassar o tamanho máximo determinado no item 9.2 e seus subitens;

8.2.4. Não será aceita complementação de curriculum vitae ou envio posterior de documentos comprobatórios.

8.2.5. A Comissão Julgadora do processo seletivo não se responsabilizará por DOCUMENTOS que apresentem problemas de ordem técnica, que impossibilitem sua leitura, cabendo ao(à) candidato(a) verificar seu funcionamento, antes do envio.

9. DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE DOCUMENTADO

9.1. A análise do curriculum vitae documentado consiste em uma fase classificatória e acontecerá, remotamente, em dia e horário estabelecido no **CRONOGRAMA - ANEXO IV**.

9.1.1. O(A) candidato(a) deve anexar um único documento (upload) por grupo de avaliação. Seu conteúdo deve, obrigatoriamente, seguir a ordem de itens pontuados do grupo de avaliação. Cada documento que será anexado no formulário, não deverá ultrapassar o tamanho máximo apresentado no **Item 9.2.** e seus subitens;

9.2. Na análise do curriculum vitae será atribuída pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), e levados em consideração os itens abaixo relacionados, conforme tabelas de pontuação estabelecidas no **Anexo III**, desde que devidamente comprovados:

- I. títulos acadêmicos (tamanho máximo do arquivo:100 MB);
- II. produção científica, artística, técnica e cultural (tamanho máximo do arquivo:10GB);
- III. atividade didática (tamanho máximo do arquivo:10GB);
- IV. atividade técnica-profissional (tamanho máximo do arquivo:10GB);
- V. apresentação de trabalho em congressos e reuniões científicas (tamanho máximo do arquivo:10GB) e;
- VI. participação em congressos e reuniões científicas (tamanho máximo do arquivo:10GB).

9.3. Não será pontuado o título considerado como requisito mínimo exigido no certame de que trata este edital, conforme quadro I do capítulo 1.

10. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. Para cada uma das Provas que compõem o Processo Seletivo Simplificado, a Comissão Julgadora atribuirá uma nota, observada uma escala de 0 (zero) a 10.

10.1.1. Para as seleções que estabeleceram que a Prova Didática terá caráter eliminatório, serão classificados para a fase de Análise do Curriculum Vitae, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 na Prova Didática e, para as seleções que estabeleceram que a Prova Didática terá caráter classificatório, os candidatos estarão automaticamente classificados para a fase de Análise do Curriculum Vitae.

10.1.2. A nota do candidato, em cada uma das etapas, será a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores.

10.1.3. A classificação final dos candidatos será feita na forma aqui apresentada, considerando (a) prova didática e (b) análise do curriculum vitae, ou seja: $(a+b) / 2 \geq 7$."

10.1.3.1. Serão classificados em ordem decrescente, apenas os candidatos que tenham obtido a média aritmética geral igual ou superior a 7,0 (sete), sendo que os candidatos que não alcançarem esta média, serão considerados desclassificados do processo seletivo.

10.2. No caso de empate, a classificação final obedecerá a seguinte ordem de preferência:

- I. idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com o artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01/10/2003;
- II. maior média na Prova didática;
- III. maior média na Análise do Curriculum Vitae;
- IV. o candidato de maior Idade, ainda que não se enquadre na hipótese prevista no subitem I do item 10.2 deste edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Serão admissíveis recursos contra as decisões, nas seguintes hipóteses:

I. do indeferimento da inscrição, no prazo de 02 (dois) dias a contar da divulgação no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>;

II. da divulgação da composição da comissão julgadora provisória, no prazo de 10 (dez) dias a contar da divulgação no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>;

III. do resultado parcial relativo ao resultado da Prova Didática, exclusivamente para as seleções onde a Prova Didática tem caráter eliminatório/classificatório, no prazo de 10 (dez) dias a partir de sua divulgação, pela Comissão Julgadora, no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>;

IV.das fases classificatórias e da classificação final no concurso público, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de divulgação no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>.

11.1.1. A comissão julgadora tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de mérito voltados ao conteúdo acadêmico do processo seletivo, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.

11.1.2. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos à presidência da comissão julgadora e enviados para o e-mail: dep.m.concursos@ufscar.br (assunto: "recurso contra 'assunto'" - nº. do edital e ano do edital), dentro dos prazos estabelecidos para recorrer, contados a partir da divulgação dos resultados.

11.1.3. Serão automaticamente indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos.

11.1.4. O resultado do julgamento dos recursos, pela comissão julgadora, será publicado no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>, notificando-se o recorrente via e-mail.

11.1.5. As provas de caráter eliminatório, a homologação do certame e a contratação do(a) candidato(a), observando-se o número de vagas indicadas no edital, somente se efetivará após decorrido o prazo para recurso ou, no caso de existência do mesmo, após o seu julgamento definitivo.

11.1.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Julgadora do certame.

12. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

12.1. A Comissão Julgadora elaborará relatório contendo a classificação final dos(as) candidatos(as), que será submetido à aprovação do Conselho Departamental e à homologação pelo Centro Acadêmico.

12.2. A classificação final, após homologação pelo Centro Acadêmico, será encaminhada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para publicação no Diário Oficial da União e disponibilizada via Internet no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>.

12.3. A aprovação do(a) candidato(a), observado o procedimento de heteroidentificação para a vaga reservada a candidatas(as) negros(as), dará direito à contratação dentro do limite das vagas ofertadas neste edital e, no interesse da Administração, àquelas que surgirem dentro do prazo de validade do processo seletivo, ficando este ato condicionado à estrita observância da ordem classificatória.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. O(s) candidato(s) classificados no processo seletivo serão convocados por meio de e-mail respeitando o número de vagas constante do edital e deverão, imediatamente, se manifestar quanto ao interesse em aceitar a contratação.

13.2. São requisitos básicos para contratação temporária, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

- a) Ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- b) Não ter sido professor substituto ou temporário em Instituições Federais de Ensino ou não ter trabalhado com contrato temporário em outro órgão federal, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao momento da contratação;
- c) Submeter-se à prévia inspeção médica oficial, só podendo ser contratado(a) aquele(a) que for julgado(a) apto(a) física e mentalmente para o exercício do cargo;
- d) Ter idade mínima de 18 anos completos, na data da assinatura do contrato;
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- f) Estar em gozo dos direitos políticos;

g) Ter nacionalidade brasileira ou, se estrangeiro, ser portador de visto temporário V ou permanente;

h) Não ser participante da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90.

i) Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido.

j) Apresentar demais documentos previstos para a contratação solicitados pelo Departamento de Provimento e Movimentação da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, quando de sua convocação, que poderão ser encontrados no endereço eletrônico

<https://www.progpe.ufscar.br/servicos/ingresso-movimentacao-e-desligamento-1/procedimentos-para-nomeacao-de-servidores-na-ufscar>

13.3. Os diplomas exigidos neste edital deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente, e quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, deverão estar revalidados/reconhecidos, conforme determina o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/1996).

13.4. Somente será aceito para a comprovação do requisito exigido no edital, o diploma de conclusão do curso. Portanto, não serão aceitos outros documentos referentes à titulação, tais como atestado, ata de defesa ou declaração de homologação.

13.5. A contratação de candidato que seja servidor/empregado de instituição pública somente será permitida mediante comprovação por parte do candidato, de que:

a) ocupa cargo, emprego ou função de natureza técnica/científica ou de professor;

b) não é ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das Instituições Federais de Ensino;

13.5.1. A comprovação deverá ser feita por apresentação de declaração do órgão a que ele esteja vinculado identificando o cargo; a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

13.6. O candidato classificado no presente processo seletivo será contratado por prazo determinado, podendo ser prorrogado o contrato, a critério da UFSCar, desde que não exceda o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

13.7. O candidato classificado assinará contrato de prestação de serviços com a UFSCar nos termos da Lei nº 8.745/93, sendo que extinguir-se-á na data prevista, sem qualquer direito a indenização.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da instituição.

14.2. O candidato classificado deverá manter seus dados atualizados no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes de sua não atualização.

14.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do processo seletivo, publicada no Diário Oficial da União.

14.4. Após, a divulgação/homologação do resultado final, o candidato aprovado no processo seletivo que desejar o reposicionamento para o final da lista de aprovados poderá realizar a solicitação mediante preenchimento do formulário constante no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>, no menu Requerimentos, e encaminhar eletronicamente através do e-mail: dep.m.progpe@ufscar.br (assunto: "solicitação de reposicionamento" - nº. do edital e ano do edital).

14.4.1. Uma vez solicitado o reposicionamento, o candidato será reposicionado para o final da lista de aprovados e a nova classificação será publicada no Diário Oficial da União, bem como no site de concursos da UFSCar.

14.4.2. O reposicionamento tem caráter irreversível, podendo ser solicitado uma única vez.

14.5. Normas complementares, anexos, editais complementares e quaisquer comunicados que venham a ser publicados, integram este edital e encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>.

14.6. Os candidatos remanescentes classificados no processo seletivo poderão ser contratados pela UFSCar, inclusive para outros campi, no interesse da instituição.

14.6.1. Caso o candidato não aceite a vaga ofertada com característica correlata, o mesmo permanecerá na lista de classificação aguardando nova oportunidade.

14.7. A contratação como professor substituto não gera expectativa de direito quanto ao preenchimento de vaga do quadro permanente da carreira de magistério superior.

14.8. É vedado o recebimento de atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato e ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança ou gratificada.

14.9. Será excluído do processo seletivo o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros.

14.10. Aplicar-se-á ao professor substituto contratado o disposto no Art. 11, da Lei nº 8.745/93.

14.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

São Carlos, 06 de outubro de 2023..

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Estatística/CCET (Código 074/23.01)

Área: Estatística; Subárea: Estatística

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

- 1. PROBABILIDADE: CONCEITOS BÁSICOS, PROBABILIDADE CONDICIONAL E INDEPENDÊNCIA**
- 2. DISTRIBUIÇÕES DE PROBABILIDADE**
- 3. ESTIMAÇÃO PONTUAL**
- 4. ESTIMAÇÃO INTERVALAR**
- 5. TESTES DE HIPÓTESES**
- 6. ANÁLISE DE VARIÂNCIA COM UM FATOR**
- 7. ANÁLISE DE VARIÂNCIA COM DOIS FATORES**
- 8. EXPERIMENTOS FATORIAIS 2^K**

Bibliografia Recomendada

DeGroot, M.H. Probability and Statistics, Addison-Wesley Publish Company, 2nd Edition, 1989.

Montgomery, D.C., Design and Analysis of Experiments, 6 a Ed. John Wiley, 2005.

Mood, A.M., Graybill, F. A., Boes, D.C.; Introduction to the Theory of Statistics, McGraw Hill, 3a Ed., 1974.

Morettin, P.A., Bussab, W.O., Estatística Básica, Editora Saraiva, 5a Ed., 2002.

Ross, S; A First Course in Probability, 3 a Ed. Prentice Hall., 1988.

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Engenharia de Produção/CCET (Código 074/23.02)

Área: Engenharia de Produção ; Subárea: Organizações

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

1. Instituições, organizações e economia
2. Cultura e poder nas organizações
3. Modelos de empresa, racionalidade econômica e legitimidade
4. Propriedade empresarial, governança corporativa e domínio financeiro
5. Elites organizacionais e controle corporativo
6. Financeirização e o modelo de empresa de valor ao acionista
7. Capitalismo de plataforma
8. Gênese e difusão de modelos de organização do trabalho
9. Diversidade de gênero e étnico-racial nas organizações
10. Sindicalismo, movimentos sociais e formas de resistência contemporâneas dos trabalhadores

Bibliografia Recomendada

- CANDIDO, S. E. A.; SACOMANO NETO, M.; DONADONE, J. C. Teoria das Organizações. In: BATALHA, M. O. Gestão da Produção e Operações. São Paulo: Atlas, 2019.
- DAVIS, G. F. Managed by the markets: How finance re-shaped America. OUP Oxford, 2009.
- DAVIS, G. F. The vanishing American corporation: Navigating the hazards of a new economy. Berrett-Koehler Publishers, 2016.
- DONADONE, J. C.; SZNELWAR, L. I. Dinâmica organizacional, crescimento das consultorias e mudanças nos conteúdos gerenciais nos anos 90. Production, v. 14, p. 58-69, 2004.
- FLIGSTEIN, N. The transformation of corporate control. Harvard University Press, 1990.
- GRÜN, R. Modelos de empresa, modelos de mundo: sobre algumas características culturais da nova ordem econômica e da resistência a ela. Revista Brasileira de Ciências Sociais, 14, 121-140, 1999.
- HALLETT, T. Symbolic power and organizational culture. Sociological theory, v. 21, n. 2, p. 128-149, 2003.
- KING, B. G.; PEARCE, N. A. The contentiousness of markets: Politics, social movements, and institutional change in markets. Annual review of sociology, v. 36, p. 249-267, 2010.
- KRIPPNER, G. R. Capitalizing on crisis: The political origins of the rise of finance. Harvard University Press, 2011.
- LANGLEY, P.; LEYSHON, A. Platform capitalism: the intermediation and capitalization of digital economic circulation. Finance and society, v. 3, n. 1, p. 11-31, 2017.
- LAZONICK, W.; O'SULLIVAN, M. Maximizing shareholder value: a new ideology for corporate governance. Economy and society, v. 29, n. 1, p. 13-35, 2000.
- OLIVEIRA, J. D., JARDIM, M. C.; SILVA, S. J. D. Sindicalismo, reestruturação produtiva e capitalismo financeiro no Brasil. Brazilian Journal of Political Economy, 41, 426-443, 2021.

PIORE, M.; SAFFORD, S. Changing regimes of workplace governance, shifting axes of social mobilization, and the challenge to industrial relations theory. *Industrial Relations: A Journal of Economy and Society*, v. 45, n. 3, p. 299-325, 2006.

POLANYI, K. The economy as instituted process. In: GRANOVETTER, M. SWEDBERG, R. *The sociology of economic life*. Routledge, 2018.

SCOTT, W. R. *Institutions and organizations: Ideas and interests*. Sage, 2008.

SRNICEK, N. *Platform capitalism*. John Wiley & Sons, 2017.

STARK, D.; PAIS, I. Algorithmic management in the platform economy. *Sociologica*, v. 14, n. 3, p. 47-72, 2020.

VILA, M. L., CANDIDO, S. E. A.; FERRATI, G. M.; SACOMANO NETO, M. The configuration of the largest Brazilian banks' board of directors: trajectories and capitals of Latin America's financial elite. *International Journal of Emerging Markets*. Ahead of print, 2023.

ZILBOVICIUS, M. *Modelos para a Produção, Produção de Modelos*. São Paulo: Annablume, 1999.

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Física/CCET (Código 074/23.03)

Área: Física; Subárea: Física Experimental e Física Teórica

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

- 1. OSCILADOR HARMÔNICO.**
- 2. CICLO DE CARNOT E A 2ª. LEI DA TERMODINÂMICA.**
- 3. CIRCUITO RLC E RESSONÂNCIAS.**
- 4. ROLAMENTO, TORQUE E MOMENTO ANGULAR.**
- 5. EQUAÇÕES DE MAXWELL E ONDAS ELETROMAGNÉTICAS.**

Bibliografia Recomendada

- 1- D. Halliday e R. Resnick – Física – vol. I, II, III, IV**
- 2- P. Tipler – Física PA Cientistas e Engenheiros - vol. I, II, III, IV**
- 3- R. P. Feynmen, R. B. Leighton e M.L. Sands – Lectures in Physics - vol. I, II, III**
- 4- M. Nussenzveig – Física Básica – vol. 1, 2, 3 e 4**

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Computação/CCET (Código 074/23.04)

Área: Ciência e Engenharia da Computação; **Subárea:** Construção de Algoritmos, Programação de Computadores, Estruturas de Dados e Orientação a Objetos

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

1. Listas lineares: pilhas, filas, filas duplas; filas de prioridade; alocação sequencial e alocação ligada; listas circulares; listas duplamente ligadas; matrizes e listas ortogonais; skip lists.
2. Árvores: terminologia, representação; algoritmos de manipulação e percursos em árvores binárias; árvores binárias de busca balanceadas.
3. Árvores B e variantes.
4. Tabelas de espalhamento (hash tables).
5. Algoritmos de ordenação em memória primária e em memória secundária e suas complexidades.
6. Grafos: representações, busca em largura, busca em profundidade e suas aplicações.
7. Problema do caminho mínimo em grafos e suas variações: principais algoritmos e suas complexidades.
8. Conceitos teóricos e práticos de programação orientada a objetos.

Bibliografia Recomendada

- A. M. Silva Filho. Introdução à programação orientada a objetos com C++, Elsevier, 2010
- R. Sedgewick, K. Wayne. Algorithms. 4th. ed., Addison-Wesley Professional, 2011.
- Sanjoy Dasgupta, Christos H. Papadimitriou, and Umesh Vazirani. Algorithms. McGraw-Hill, Inc., 2006.
- Thomas H. Cormen, Charles E. Leiserson, Ronald L. Rivest, and Clifford Stein. Introduction to algorithms. Vol. 2. Cambridge: MIT press, 2001.

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Engenharia Química/CCET (Código 074/23.05)

Área: Engenharia Química; **Subárea:** Ensino de Fenômenos de Transporte, Operações Unitárias e Processos Químicos

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

1. Balanços de Massa
2. Balanços Diferenciais de Quantidade de Movimento
3. O Método de McCabe-Thiele Aplicado ao Cálculo de Coluna de Destilação
4. Balanço de Energia Mecânica Aplicada à Seleção de Bombas
5. Projeto de Trocador de Calor
6. Condução de Calor

Bibliografia Recomendada

Bird, R. B.; Stewart, W. E.; Lightfoot, E. N. – Transport Phenomena, 2nd edition, John Wiley & Sons, 2001.

Felder, R.M.; Rosseau, R.W. – Elementary Principles of Chemical Process, John Wiley & Sons, Inc., 3rd edition, 2000.

Himmelblau, D.M.; Riggs, J. B. - Basic Principles and Calculations in Chemical Engineering, 7th Edition - Ed. Prentice Hall, 2004.

Incropera, F. P.; DeWitt, D. P.; Bergman, T. L.; Lavine, A. S. - Fundamentos de Transferência de Calor e de Massa, LTC, 6ª edição, 2008.

McCabe, W. L.; Smith, J. C.; Harriott, P. – Unit Operations of Chemical Engineering. 7th edition, McGraw-Hills, 2000.

Welty, J. R.; Wicks, C. E.; Wilson, R. E. – Fundamentals of Momentum, Heat, and Mass Transfer. 3rd edition, John Wiley & Sons, 1984.

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Educação Física, Motricidade Humana/CCBS (Código 074/23.06)

Área:Educação Física; **Subárea:** Educação Física

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

- 1. Educação Física Escolar: Abordagens de Ensino.**
- 2. Avaliação do Processo de Ensino e de Aprendizagem em Educação Física Escolar.**
- 3. Educação Física na educação infantil: abordagens pedagógicas.**
- 4. A organização curricular da Educação Infantil e a Educação Física.**
- 5. Linguagens: Corpo, movimento e o brincar na Educação Infantil.**
- 6. Currículo para e na educação física escolar: dos objetos aos conteúdos de ensino.**

Bibliografia Recomendada

Bibliografia de livre escolha do(a) candidato(a).

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Gerontologia/CCBS (Código 074/23.07)

Área: Gerontologia; Subárea: Gerontologia

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

1. SISTEMA INFORMAL E REDE DE APOIO SOCIAL À PESSOA IDOSA
2. AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA NO BRASIL E PRÁTICA PROFISSIONAL DO GERONTÓLOGO
3. REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E PRÁTICA PROFISSIONAL DO GERONTÓLOGO
4. GRANDES SÍNDROMES GERIÁTRICAS E ATUAÇÃO DO GERONTÓLOGO
5. TRANSTORNO NEUROCOGNITIVO LEVE E MAIOR: CONCEITO, DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL, TRATAMENTO E IMPLICAÇÕES NA VIDA DA PESSOA IDOSA
6. AVALIAÇÃO GERONTOLÓGICA
7. PRÁTICA PROFISSIONAL DO GERONTÓLOGO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL
8. MODELO DE GESTÃO EM GERONTOLOGIA NA VELHICE SAUDÁVEL E FRAGILIZADA
9. PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
10. GESTÃO DE LINHAS DE CUIDADO NA VELHICE SAUDÁVEL E FRAGILIZADA
11. CUIDADOS PALIATIVOS, FINITUDE E MORTE
12. ACESSIBILIDADE E GERONTECNOLOGIA

Bibliografia Recomendada

ALEXANDRE TS, CORONA LP, NUNES DP, et al. Similarities among factors associated with components of frailty in elderly: SABE Study. *Journal of Aging and Health*. 2014,26(3):441-457

American Psychiatric Association (APA). Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais (DSM-5). Porto Alegre: Artmed; 2014

BRASIL. Ministério da Saúde. Envelhecimento e saúde da Pessoa idosa. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. (Série A. Normas e Manuais Técnicos; Cadernos de Atenção Básica; n. 19). Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 192 p. ISBN 85-334-1273-8. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcd19.pdf>.

CAMPOS ACV, et al. Promoção da Saúde para Um Envelhecimento Saudável - Volume 4: Ed Unijui, 2016. 312p.

CHIAVENATO I. Gestão de pessoas. 3a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

FALCÃO, D.V.S.; ARAÚJO, L.F. Idosos e saúde mental. Campinas: Papyrus, 2010.

FREITAS EV, et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 5a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. 11472p

FRIED LP, et al. Frailty in older adults: evidence for a phenotype. *Journal of Gerontology: Medical Sciences*. 2001;56(3):M146-M156.

M. CESARI et al. Frailty: An Emerging Public Health Priority. *JAMDA* (2016) 1-5

Ministério da Saúde. Diretrizes para o cuidado das pessoas com doenças crônicas nas redes de atenção à saúde e nas linhas de cuidado prioritárias. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 1ª Edição. 30 p. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes%20_cuidado_pessoas%20_doencas_cronicas.pdf

Ministério da Saúde. Portaria no 2.528 de 19 de outubro de 2006. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Brasília, 2006

Ministério da Saúde. Secretaria de Técnicas para implementação de Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa no Sistema Único de Saúde – SUS. Brasília, 2018. 91p

MORAES EN. Princípios básicos de geriatria e gerontologia. Editora Coopmed, 2008

NERI AL. Palavras-chave em Gerontologia. 4a ed. São Paulo: Alínea, 2014.

NUNES DP, DUARTE YAO, SANTOS JLF, LEBRÃO ML. Rastreamento de fragilidade em idoso por instrumento autorreferido. Revista de Saúde Pública. 2015,49(1):1-9

PAVARINI, SIL et al. Protocolo de Avaliação Gerontológica: Módulo Cuidador. São Carlos: EdUFSCar, 2013. 50p

PAVARINI, SIL et al. Protocolo de Avaliação Gerontológica: Módulo Idoso. São Carlos: EdUFSCar, 2013. 128p

PAVARINI, SIL et al. Protocolo de Avaliação Gerontológica: Módulo Rede de Suporte Social. São Carlos: EdUFSCar, 2013. 29p

PERRACINI MR, FLO CM. Funcionalidade e envelhecimento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009

SALMAZO-SILVA, H. & LIMA, Â.M.M.DE. (2012, dezembro). Gestão da atenção ao idoso: possibilidades e desafios no campo da Gerontologia. Revista Temática Kairós Gerontologia,15(6), pp.503-514

SANTOS, FS et al. Cuidados paliativos: Diretrizes, humanização e alívio de sintomas. São Paulo: Atheneu, 2011. 654 p.

Senado Federal. Lei 10741 de 1o. outubro de 2003. Estatuto do Idoso. Brasília, 2003.

TEIXEIRA INDO. Fragilidade em idosos: conceitos, definições e modelos sob uma perspectiva multidimensional. Paraná: Eduel, 2010

VAROTO, VAG et al. Protocolo de Avaliação Gerontológica: Módulo Organizacional. São Carlos: EdUFSCar, 2013. 24p

VENTURA, MM, MENDONÇA, LP, COUTO, TV. Cuidado Integral ao Idoso Hospitalizado – Abordagem Interdisciplinar e discussão de protocolos. São Paulo. Zagodone. 1a Edição. 2015.

VERAS RP, CALDAS CP, CORDEIRO HA, et al. Desenvolvimento de uma linha de cuidados para o idoso: hierarquização da atenção baseada na capacidade funcional. Rev Bras Geriatr Geront. 2013,16(2):385-392.

VERAS RP, CALDAS CP, MOTTA LB, et al. Integração e continuidade do cuidado em modelos de rede de atenção à saúde para idosos frágeis. Revista de Saúde Pública. 2014,48(2):357-365

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Decade of healthy ageing: baseline report, 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. World report on ageing and health. World Health Organization, 2015

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Genética e Evolução/CCBS (Código 074/23.08)

Área: Genética, Bioquímica e Biologia Celular; **Subárea:** Genética Evolutiva, Genética Molecular, Biologia Celular e Bioquímica Estrutural

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

1. Estrutura e função de proteínas
2. Estrutura e função de carboidratos
3. Estrutura e função de lipídeos
4. Mecanismos de regulação da expressão gênica em eucariotos
5. Técnicas moleculares para modulação (controle/regulação) da expressão gênica
6. Ciclo Celular (dinâmica e controle) e comportamento dos cromossomos
7. Mecanismos de transdução do sinal
8. Diversidade genética e fatores que alteram as frequências gênicas de uma população
9. Princípios Mendelianos e extensões
10. Métodos de identificação molecular de espécies

Bibliografia Recomendada

ALBERTS, B., JOHNSON, A., LEWIS, J., RAFF, M., ROBERTS, K., WALTER, P. *Biologia Molecular da Célula*. 6ª edição. Artemed. BERG, J. M.; TYMOCZKO, J. L.; STRYER, L., *Bioquímica*, 9ª edição, Guanabara Koogan. BROWN, T.A. *Genética: um enfoque molecular*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. FRANKHAM, R.; BALLOU, J.D.; BRISCOE, D.A. 2008. *Fundamentos de Genética da Conservação*. Ribeirão Preto, SP, Sociedade Brasileira de Genética. GRIFFITHS, A.J.F., WESSLER, S.R., LEWONTIN, R.C., GELBART, W.M, SUZUKI, D.T., MILLER, J.H. *Introdução à Genética*. Guanabara Koogan. GRIFFITHS, A.J.F., GELBART W.M., MILLER, J.H., LEWONTIN, R.C. *Genética Moderna*. Guanabara Koogan. KLUG, W.S., CUMMINGS, M.R. *Essentials of Genetics*. New Jersey: Prentice Hall. KREBS, J.E.; PETERSON, C.; GOLDSTEIN, E.S. *Lewin's Genes XII*, 12th edition. Jones & Bartlett Publishers. NELSON, D. N.; COX, M. M. *Princípios de Bioquímica de Lehninger*, 8ª edição, Artmed. PIERCE, B.A. *Genética: Um Enfoque Conceitual*. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan.

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Ciências Ambientais/CCBS (Código 074/23.09)

Área: Ciências Ambientais; **Subárea:** Hidrologia e Impactos Ambientais

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

- 1. Avaliação de Impacto Ambiental e Licenciamento Ambiental**
- 2. Avaliação Ambiental Estratégica**
- 3. Sistemas de Gestão Ambiental (SGA).**
- 4. Ciclo de Vida e Economia Circular**
- 5. Ciclo Hidrológico e estudo de Bacias Hidrográficas**

Bibliografia Recomendada

BARBIERI, J.C. Gestão Ambiental Empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2016.

GARCEZ, L.N.; ALVAREZ, G.A. Hidrologia. São Paulo: Edgard Blücher, 1988. 291p.

PINTO, N. S. et al. Hidrologia básica. São Paulo: Edgard Blücher, 1976. 278p.

RIBEIRO, J.C.J., NASCIMENTO E SILVA, L. C. Licenciamento e Avaliação de Impacto Ambiental, Lumen Juris, 2021.

SÁNCHEZ, L. E. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. Oficina de textos, 2020.

WEETMAN, C. Economia Circular: conceitos e estratégias para fazer negócios de forma mais inteligente, sustentável e lucrativa. São Paulo: Autêntica Business, 2019.

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Terapia Ocupacional/CCBS (Código 074/23.10)

Área: Terapia Ocupacional; **Subárea:** Referenciais Teóricos e Metodológicos em Terapia Ocupacional

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

- 1. Referenciais teórico-metodológicos em terapia ocupacional: perspectivas históricas e contemporâneas.**
- 2. A institucionalização profissional e acadêmica da terapia ocupacional no Brasil.**
- 3. Panorama atual e desafios para a consolidação da pesquisa em terapia ocupacional no Brasil.**
- 4. Sujeitos, atividades, cotidianos e contextos na terapia ocupacional.**
- 5. Políticas sociais e terapia ocupacional.**
- 6. Abordagens individuais, grupais e coletivas em terapia ocupacional.**
- 7. Compreensões sobre as atividades em práticas terapêutico-ocupacionais e suas diferentes populações-alvo em terapia ocupacional.**

Bibliografia Recomendada

A bibliografia será livremente definida pelo candidato, de forma a demonstrar seu conhecimento e domínio da literatura nacional e internacional pertinente aos temas

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Enfermagem/CCBS (Código 074/23.11)

Área: Enfermagem; Subárea: Saúde do Adulto

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

1. Assistência de enfermagem ao adulto clínico hospitalizado com necessidades de oxigenação.
2. Assistência de enfermagem ao adulto clínico hospitalizado com necessidades de eliminação urinária.
3. Assistência de enfermagem ao adulto clínico hospitalizado com Insuficiência Cardíaca Congestiva.
4. Assistência de enfermagem ao adulto clínico com Síndrome Coronariana Aguda.
5. Assistência de Enfermagem ao adulto clínico com Acidente Vascular Encefálico.
6. Assistência de Enfermagem ao adulto hospitalizado com complicações clínicas de Hepatites Virais.
7. Assistência de enfermagem ao adulto crítico hospitalizado em uso de monitorização hemodinâmica.
8. Assistência de enfermagem ao adulto crítico hospitalizado no processo de administração de medicamentos vasoativos.
9. Assistência de Enfermagem ao adulto crítico hospitalizado com sepse e choque séptico.
10. Assistência de Enfermagem ao adulto crítico hospitalizado em parada cardiorrespiratória.

Bibliografia Recomendada

ALFARO-LeFREVE, R. Aplicação do processo de enfermagem: promoção do cuidado colaborativo.. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Manual de rotinas para atenção ao AVC. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_rotinas_para_atencao_avc.pdf.
CARVALHO T, MILANI M, FERRAZ AS, SILVEIRA AD, HERDY AH, HOSSRI CAC, et al. Diretriz Brasileira de Reabilitação Cardiovascular – 2020. Arq Bras Cardiol. 2020; 114(5):943-987. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/abc/v114n5/en_0066-782X-abc-114-05-0943.pdf
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). RESOLUÇÃO COFEN-358/2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-3582009_4384.html.
FEDERACIÓN LATINOAMERICANA DE ENFERMERÍA EN CUIDADO INTENSIVO FLECI : www.fleci.org
ILAS - Instituto Latino Americano da Sepse <https://ilas.org.br/o-que-e-sepse.php>.
NARDI AC et al. Diretrizes urologia AMB. Rio de Janeiro: SBU - Sociedade Brasileira de Urologia, 2014. Disponível em: <https://nutrifisio.com.br/site/wp-content/uploads/2018/12/diretrizesurologia-amb99625.pdf>.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM | ABEN: www.abennacional.org.br
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM E TERAPIA INTENSIVA - <http://abenti.org.br/sites-recomendados/>

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Enfermagem/CCBS (Código 074/23.12)

Área: Enfermagem; Subárea: Enfermagem Pediátrica

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

1. A consulta de enfermagem ao recém-nascido e família na primeira semana de vida.
2. Imunização e doenças imunopreveníveis na infância e adolescência: as dimensões do cuidado de enfermagem individual e coletivo no contexto da Atenção Primária em Saúde.
3. A atuação do enfermeiro na promoção e proteção do crescimento e desenvolvimento infantil na Atenção Primária em Saúde;
4. Alimentação da criança no primeiro ano de vida: o papel do enfermeiro da Atenção Primária em Saúde.
5. Violências na infância e adolescência: as dimensões do cuidado de enfermagem individual e coletivo no contexto da Atenção Primária em Saúde.
6. A saúde de adolescentes: perspectivas para o cuidado integral em Enfermagem no contexto da Atenção Primária em Saúde.
7. A morbimortalidade na infância: implicações para o cuidado de enfermagem na Atenção Primária em Saúde.

Bibliografia Recomendada

Anunciação, Leilane Lacerda et al. Violência contra crianças e adolescentes: intervenções multiprofissionais da Atenção Primária à Saúde na escola. *Saúde em Debate* [online]. v. 46, n. spe3 [Acessado 19 Setembro 2023] , pp. 201-212. Disponível em: . ISSN 2358-2898. <https://doi.org/10.1590/0103-11042022E315>.

Bonelli MA, Petruccelli G, Sudário Melo L, Felice M da SBS, Carlos DM, Wernet M. Circle of culture in supporting the identity process of adolescents: an action research. *Rev Gaúcha Enferm* [Internet]. 2023;44:e20220246. Available from: <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2023.20220246.en>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança : orientações para implementação / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 180 p.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. 2. ed. Brasília : Ministério da Saúde, 2015.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2019. 265 p.

BRASIL. O cuidado às crianças em desenvolvimento: orientações para as famílias e cuidadores / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília : Ministério da Saúde, 2016.

Hockenberry MJ, Wilson D, Winkelstein ML. Wong Fundamentos da Enfermagem Pediátrica. 11ª ed. São Paulo: Elsevier; 2023. 1280p.

Pereira, Simone Candido, et al. "Acolhimento às famílias durante a vacinação infantil na Atenção Primária à Saúde no Brasil." Rev. Rede cuid. saúde (2022): 1-17.

Santos, Iná S. et al. Avaliação do Programa Criança Feliz: um estudo randomizado em 30 municípios brasileiros. Ciência & Saúde Coletiva [online]. v. 27, n. 12 [Acessado 19 Setembro 2023] , pp. 4341-4363. Disponível em: . ISSN 1678-4561. <https://doi.org/10.1590/1413-812320222712.13472022>.

ANEXO I

**Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto
Departamento de Fisioterapia/CCBS (Código 074/23.13)**

Área: Fisioterapia; **Subárea:** Fisioterapia Neurofuncional Adulto

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

- 1. Avaliação neurofuncional do paciente adulto**
- 2. Atuação da Fisioterapia no Acidente Vascular Encefálico**
- 3. Atuação da Fisioterapia nas Lesões Medulares**
- 4. Atuação da Fisioterapia nas Afecções dos Núcleos da Base**
- 5. Atuação da Fisioterapia nas Afecções Cerebelares**
- 6. Atuação da Fisioterapia nas Afecções do Neurônio Motor Inferior**

Bibliografia Recomendada

Artigos relevantes para a sub-área do edital oriundos de revistas indexadas.

Brust, J. Prática da neurociência. Ed Reichmann & Affonso, 2000.

Carr, J. Shepherd, R. Reabilitação Neurológica - Otimizando o Desempenho Motor. Ed Manole, 2007.

Kandel, E. R.; Schwartz, J. H.; Jessell T. M. Princípios da Neurociência. 4a ed. Ed Manole. 2003.

Livros relevantes para a sub-área do edital

Machado, A. Neuroanatomia Funcional. 2a Ed. Ed Atheneu, 2000.

O ´ Sullivan S. B. Fisioterapia: Avaliação e Tratamento - 5a Ed. Ed Manole, 2005.

Umphred, Darcy A. Reabilitação Neurológica - 5a Ed. Editora Elsevier, 2011.

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Fisioterapia/CCBS (Código 074/23.14)

Área: Fisioterapia; Subárea: Fisioterapia na Saúde da Mulher

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

- 1. Avaliação da musculatura do assoalho pélvico feminino**
- 2. Avaliação e tratamento fisioterapêutico em mulheres com incontinência urinária de esforço**
- 3. Avaliação e tratamento fisioterapêutico em mulheres com incontinência urinária de urgência**
- 4. Atuação fisioterapêutica durante a gestação**
- 5. Avaliação e tratamento fisioterapêutico em mulheres pós-mastectomizadas**

Bibliografia Recomendada

Driusso P, Avila MA, Liebano RE. Agentes Eletrofísicos na saúde da Mulher. São Paulo: Thieme Revinter, 2021

Driusso P, Beleza ACS. Avaliação fisioterapêutica da musculatura do assoalho pélvico feminino. 2a ed. São Paulo: Minha Editora, 2023

Ferreira CHJ. Fisioterapia na saúde da mulher: teoria e prática. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Lemos, A. Fisioterapia Obstétrica baseada em Evidências. 1. ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2014.

Marx A, Figueira P. Fisioterapia no câncer de mama: Manual de Condutas e Práticas de Fisioterapia. 1. ed. São Paulo: Editora Manole, 2017.

Pinto e Silva MP, Marques AA, do Amaral MTP. Tratado de fisioterapia em saúde da mulher. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

Souza ELBL de. Fisioterapia aplicada à saúde da mulher. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Fisioterapia/CCBS (Código 074/23.15)

Área: Fisioterapia; Subárea: Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos Manuais

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

- 1. Cinesioterapia baseada em evidência: o papel do fortalecimento muscular na Fisioterapia.**
- 2. Cinesioterapia baseada em evidência: o papel do alongamento muscular na Fisioterapia.**
- 3. Cinesioterapia baseada em evidência: o papel do treino sensório-motor na Fisioterapia.**
- 4. Cinesioterapia e recursos terapêuticos manuais como intervenção fisioterapêutica nos componentes da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde**
- 5. Recursos terapêuticos manuais: técnicas baseadas em evidências**
- 6. Análise de marcha: evidências científicas e aplicações para a Fisioterapia**

Bibliografia Recomendada

1. Artigos científicos relevantes para as subáreas do edital, oriundos de revistas indexadas. 2. Modalidades Terapêuticas para Fisioterapeutas - 4.ed. Por William E. Prentice · 2014. 3. Terapia Manual. NAGS-SNGAS-MVM e Outras Técnicas Capa comum – 1 janeiro 2009. Edição Português por Brian R. Mulligan (Autor) 4. Mobilização do sistema nervoso Capa comum – 1 janeiro 2003. Edição Português por David S. Butler (Autor) 5. Manual Therapy for Musculoskeletal Pain Syndromes: an evidence- and clinical-informed approach (English Edition) 1ª Edição, Edição Inglês por Cesar Fernandez de las Penas (Autor), César Fernández-de-las-Peñas (Editor), Joshua Cleland (Editor), Jan Dommerholt (Editor) 6. TRAVELL J, SIMONS, D, CUMMINGS, B. Dor e disfunção miofascial: manual de pontos-gatilho. Ed. Médica Panamericana. 2010. 7. KISNER, C; COLBY, LA; BORSTAD J; RIBEIRO LB; NASCIMENTO FG. Exercícios Terapêuticos: Fundamentos e técnicas. 7a edição. São Paulo: Manole, 2021. 8. VOIGHT, ML; HOOGENBOOM, BJ; PRENTICE, WE. Técnicas de Exercícios Terapêuticos. Editora: Manole. 2014 9. LIGUORI, G; AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE (ACSM). ACSM's guidelines for exercise testing and prescription. ISBN/ISSN: 9781975150181. Wolters Kluwer. 10. GARBER, CE; BLISSMER, B; DESCHENES, MR; FRANKLIN, BA; LAMONTE, MJ; Garber CE, LEE, IM; NIEMAN, DC; SWAIN, DP, AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE. American College of Sports Medicine position stand. Quantity and quality of exercise for developing and maintaining cardiorespiratory, musculoskeletal, and neuromotor fitness in apparently healthy adults: guidance for prescribing exercise. Med Sci Sports Exerc. 2011 Jul;43(7):1334-59. doi: 10.1249/MSS.0b013e318213febf.

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Medicina/CCBS (Código 074/23.16)

Área: Medicina; Subárea: Saúde da Mulher

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

1. Infecções sexualmente transmissíveis
2. Câncer do colo do útero
3. Câncer de mama
4. Anticoncepção
5. Sangramento uterino anormal
6. Climatério/Menopausa
7. Assistência pré-natal
8. Hipertensão e gestação
9. Diabetes e gestação
10. Assistência ao parto

Bibliografia Recomendada

1. CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION (CDC). U.S. Medical Eligibility Criteria for Contraceptive Use, 2013. MMWR Morb Mortal Wkly Rep, v. 62, n. 5, p. 1–64, 2013. Disponível em: , acesso em jun. 2015
2. CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Sexually Transmitted Diseases Treatment Guidelines. MMWR, v. 59, 2010. 109 p.
3. HOFFMAN, B. L.; SCHORGE, J. O.; HALVORSON, L. M.; BRADSHAW, K. D.; CUNNINGHAM, F. G. Ginecologia de Williams. 2ª Edição. McGraw-Hill, 2014.
4. LEVENO, K. J.; GARY, F. Manual de Obstetrícia de Williams - Complicações na Gestação. 23a edição, Porto Alegre: Artmed, 2014.
5. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Atenção ao pré-natal de baixo risco / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012.
6. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. 2a edição – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013.
7. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gestação de alto risco: manual técnico. 5a edição – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012.
8. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Instituto Nacional de Câncer (Brasil). Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero – Rio de Janeiro: INCA, 2011.
9. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis. 4a edição - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.
10. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual técnico de Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.
11. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde sexual e saúde reprodutiva. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

- 12. REZENDE - Obstetrícia Fundamental - 14ª Ed. 2018 - Rezende, Jorge de; Montenegro, Carlos A. Barbosa (impresso e e-book). Guanabara Koogan. ISBN-10: 8527732572 - ISBN-13: 978-8527732574.**
- 13. ROTINAS EM GINECOLOGIA - 7ª Ed. 2017 - Freitas, Fernando; Menke, Carlos Henrique; Rivoire, Waldemar Augusto; Passos, Eduardo Pandolfi – Artmed. ISBN-10: 8582714076, ISBN-13: 978-8582714072.**
- 14. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Atenção à gestante e à puérpera no SUS – SP: manual técnico do pré natal e puerpério – São Paulo: SES/SP, 2010.**
- 15. TRATADO DE GINECOLOGIA - FEBRASGO - 1ª Ed. 2018 – Fernandes, César Eduardo; Sá, Marcos Felipe Silva de. Editora Elsevier. ISBN: 9788535233025.**
- 16. TRATADO DE OBSTETRÍCIA - FEBRASGO - 1ª Ed. 2018 – Fernandes, César Eduardo; Sá, Marcos Felipe Silva de. Editora Elsevier. ISBN: 9788535233032.**
- 17. WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO) Department of Reproductive Health and Research (RHR) and Johns Hopkins Bloomberg School of Public Health/Center for Communication Programs (CCP), Knowledge for Health Project. Family Planning: A Global Handbook for Providers. Baltimore and Geneva, 2018.**
- 18. ZUGAIB Obstetrícia - 3ª Ed. 2016 - Zugaib, Marcelo; Francisco, Rossana Pulcineli Vieira (impresso e e-book). Editora Manole. ISBN 9788520444467.**
- 19. Brasil. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022. 211 p. : il.**

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Medicina/CCBS (Código 074/23.17)

Área: Medicina; **Subárea:** Saúde do Adulto e do Idoso

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

- 1. Hipertensão Arterial: Conceito, Fisiopatologia, Quadro Clínico e Tratamento.**
- 2. Diabetes Mellitus: Conceito, Fisiopatologia, Quadro Clínico e Tratamento.**
- 3. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica: Conceito, Fisiopatologia, Quadro Clínico e Tratamento.**
- 4. Acidente Vascular Encefálico: Conceito, Fisiopatologia, Quadro Clínico e Tratamento.**

Bibliografia Recomendada

Barrows HS, Tamblym RM. Problem-based learning. New York: Springer Press, 1980. Bollela VR, Machado JLM. Internato baseado em competências: "bridging the gaps". Belo Horizonte: Medvance, 2010. Dennis L. Kasper, Anthony S. Fauci, Stephen L. Hauser, Dan L. Longo, J. Larry Jameson, Joseph Loscalzo. Harrison's principles of internal medicine, 19th edition. McGraw Hill Education, 2015. Diretrizes de sociedades médicas nacionais vinculadas à Associação Médica Brasileira. Goldman L, Schafer, AI. Goldman-Cecil Medicine. 25th Edition. Elsevier, 2016.

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Medicina/CCBS (Código 074/23.18)

Área: Medicina; Subárea: Saúde da Família e Comunidade.

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

1. Saúde Baseada em Evidências
2. Atenção Primária à Saúde
3. Método Clínico Centrado na Pessoa
4. Acesso na Atenção Primária à Saúde
5. Princípios da Medicina de Família e Comunidade
6. Abordagem Familiar
7. Abordagem Comunitária
8. Promoção, Prevenção e Rastreio na Atenção Primária à Saúde

Bibliografia Recomendada

BRASIL.MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de Atenção Básica. Disponíveis em: <https://aps.saude.gov.br/biblioteca/index/MQ==/Mg==>

DUNCAN BB; SCHMIDT MI; GIUGLIANI ERJ; DUNCAN MS; GIUGLIANI C, organizadores. Medicina Ambulatorial: Conduas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.

GUSSO, Gustavo; LOPES, José MC, DIAS, Lêda C, organizadores. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática. Porto Alegre: ARTMED, 2019, 2388 p

STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.

STEWART, M et al. Medicina Centrada na Pessoa: transformando o método clínico. Porto Alegre: Artmed, 2017.

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Sociologia/CECH (Código 074/23.19)

Área: Sociologia; Subárea: Teoria Sociológica.

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

- 1. Poder, legitimidade e dominação**
- 2. Conflito e mudança social**
- 3. Classe, raça e gênero na análise sociológica**
- 4. Tempo, espaço e transformações sociais**
- 5. Pensamento sociológico no Brasil**
- 6. Trabalho e mobilidade social**

Bibliografia Recomendada

Bibliografia livre

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Letras/CECH (Código 074/23.20)

Área: Letras; Subárea: Língua Inglesa e suas Literaturas

Relação de Temas para as Prova didática

- 1. As estratégias verbais e não verbais no ensino de leitura em língua inglesa para fins específicos.**
- 2. Inglês instrumental: conceituações e diferentes práticas**
- 3. Vertentes contemporâneas para a abordagem da gramática no ensino de língua inglesa.**
- 4. Formação de professores de língua inglesa: o desenvolvimento da competência comunicativa através de conteúdos sobre ensino/aprendizagem.**
- 5. Avaliação de rendimento no ensino de inglês para fins específicos.**

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Ciência da Informação/CECH (Código 074/23.21)

Área: Biblioteconomia e Ciência da Informação; **Subárea:** Gestão de unidades de informação e Organização do Conhecimento e Informação.

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

1. **Gestão da informação e gestão de redes de pessoas e organizações**
2. **Organização, sistemas e métodos para unidades de informação**
3. **Gestão de coleções e do patrimônio em unidades de informação**
4. **Gestão de unidades de informação e do conhecimento**
5. **Leitura para análise documentária para a classificação documentária**
6. **Sistemas de classificação bibliográfica**
7. **Estrutura, funcionalidade e uso de linguagens documentárias**
8. **Análise do discurso relacionado à história e memória**

Bibliografia Recomendada

BOSI, E. *Memória e sociedade: lembranças de velhos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
CASTELLS, M. *A sociedade em rede*, vol. 1. 9ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2006. DIAS, E. W.; NAVES, M. M. *Análise de assunto. Teoria e prática*. Brasília: Thesaurus, 2007. HOFFMANN, W. A. M. *Gestão do conhecimento: desafios a aprender*. São Carlos: Compacta, 2009. PIEDADE, M. A. R. *Introdução à teoria da classificação*. Rio de Janeiro: Interciência, 1977. POMBO, O. *Da classificação dos seres à classificação dos saberes*. *Leituras: revista da Biblioteca Nacional de Lisboa*, n. 2, p. 19-33, primavera, 1998. SILVA, F. C. C. (Org.). *O perfil das novas competências na atuação bibliotecária*. Florianópolis, SC: Rocha Gráfica e Editora, 2020. TAKEUCHI, H.; NONAKA, I. *Gestão do conhecimento*. Porto Alegre: Bookman, 2008. TAYLOR, A. G.; JOUDREY, Daniel N. *The organization of information*. 3. ed. Westport: Libraries Unlimited, 2004. 512 p. (Library and Information Science Text Series). ISBN 978-1-59158-700-2.

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Psicologia/CECH (Código 074/23.22)

Área: Psicologia; Subárea: Psicologia do Desenvolvimento.

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

1. Contribuições de teorias contextualistas e culturais para o estudo do desenvolvimento humano
2. Infância, adolescência e adultez emergente como construções sociais
3. Pesquisas sobre a psicologia positiva e processos adaptativos de pessoas e grupos expostos a fatores de risco ao desenvolvimento humano
4. Modelos de avaliação e intervenção psicológica com adolescentes
5. Resiliência e promoção de desenvolvimento saudável na infância e adolescência
6. Pesquisa e intervenção com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas
7. Introdução à psicologia histórico-cultural e da definição de funções psicológicas superiores
8. Efeitos psicossociais da exposição à violência na infância e adolescência

Bibliografia Recomendada

- Bronfenbrenner, U. (2011). Bioecologia do desenvolvimento humano: Tornando os seres humanos mais humanos. Artmed.
- Coimbra, R. M., & Morais, N. A. (2015).(Orgs). A resiliência em questão: perspectivas teóricas, pesquisa e intervenção. Artmed.
- Dell'aglio, D. D., & Koller, S. H. (2011). (Orgs.). Adolescência e juventude: Vulnerabilidade e contextos de proteção. Casa Do Psicólogo.
- Dutra-Thomé, Luciana, Pereira, A.S., Rodriguez, S. N., & Koller, S. H. (2018). (Orgs.). Adultez emergente no Brasil: Uma nova perspectiva desenvolvimental sobre a transição para a vida adulta. Vetor.
- Habigzang, L. F., Diniz, E., & Koller, S. H. (2014). (Orgs.). Trabalhando com adolescentes: Teoria e intervenção psicológica. Amgh Editora.
- Leontiev, A. N. (2004). O desenvolvimento do psiquismo. Centauro.
- Pessoa, A. S. G., Rosa, E. M., & Alberto, M. F. P. (2020).(Orgs.). Atendimento psicossocial de adolescentes em conflito com a lei: Resultados de pesquisas e práticas exitosas. CRV.
- Rogoff, B. (2005). A natureza cultural do desenvolvimento humano. Artmed.
- Vygotsky, L. S. (1998). A formação social da mente: O desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. Martins Fontes.
- Williams, L. C., & Habigzang, L. F. (2014).(Orgs.). Crianças e adolescentes vítimas de violência: Prevenção, avaliação e intervenção. Juruá.

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Psicologia/CECH (Código 074/23.23)

Área: Psicologia; Subárea: Psicologia Social: Trabalho e Organizações

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

Lista de Temas da Prova didática:

1. Processo de trabalho: conceitos norteadores na perspectiva marxista e humanista
2. Aspectos históricos e epistemológicos da relação entre Psicologia Social e Trabalho
3. Psicologia Social e Psicologia Organizacional: contrapontos
4. Campos de intervenção em Psicologia Social do Trabalho e Organizações
5. Modelos de organização e gestão do trabalho e implicações para os trabalhadores
6. Processos interpessoais e comunicacionais no cotidiano do trabalho
7. Escola de Relações Humanas e Escola Sócio-Técnica
8. O trabalho na sociedade contemporânea: vivência dos trabalhadores e produção de subjetividades
9. Diversidade no Trabalho: políticas, direitos humanos, ações de diversidade e inclusão
10. Saúde mental e bem-estar psicológico no trabalho

Bibliografia Recomendada

ALLEN, T. D. et al. Boundary management and work-nonwork balance while working from home. *Applied Psychology: An International Review*, v. 70, n. 1, p. 60-84, 2021.

ANTUNES, R. Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2000. 200 p.

BAKKER, A. B.; de VRIES, J. D. Job demands–resources theory and self-regulation: New explanations and remedies for job burnout. *Anxiety, Stress and Coping*, v. 34, n. 1, p. 1-21, 2021.

BECKEL, J.; FISHER, G. Telework and Worker Health and Well-Being: A Review and Recommendations for Research and Practice. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, v. 19, n. 7, p. 3879, 2022.

BOSWELL, W. R. et al. Managing “after hours” electronic work communication. *Organizational Dynamics*, v. 45, n. 4, p. 291-297, 2016.

CATTANI, A. D.; HOLZMANN, L. D. Dicionário de trabalho e tecnologia. 2. ed. Porto Alegre, RS: Zouk, 2011.

DEJOURS, C. O fator humano. 5. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2011. 104 p.

FARINA, A. de S.; NEVES, T. F. S. das. Formas de lidar com o desemprego: possibilidades e limites de um projeto de atuação em psicologia social do trabalho. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, v. 10, n. 1, p. 21-36, 2007.

FERREIRA, A. et al. Gestão empresarial: de Taylor aos nossos dias – evolução e tendências da moderna administração de empresas. São Paulo: Editora Pioneira, 1997.

HELOANI, José Roberto Montes. Organização do trabalho e administração: uma visão multidisciplinar. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000. 112 p.

HIRATA, Helena S. (Org.). Sobre o modelo “japonês”: automatização, novas formas de organização e de relações de trabalho. São Paulo: EDUSP, 1993.

- IRIGARAY, H. A. R.; FREITAS, M. E. Estratégia de sobrevivência dos gays no ambiente de trabalho. Revista Psicologia Política, v. 13, p. 57-74, 2013.**
- LOPES, M. C. R. Subjetividade e trabalho na sociedade contemporânea. Revista Trabalho, Educação e Saúde, v. 7, n. 1, p. 91-113, mar./jun. 2009.**
- SANTOS, E. F.; SCOPINHO, R. A. Fora do jogo? Jovens negros no mercado de trabalho. Arquivos Brasileiros de Psicologia, v. 63, n. Esp., p. 26-37, 2011.**
- SCOPINHO, R. A. Entre fazeres e representações: que motivos eu tenho para trabalhar? In: PADILHA, V. (Org.). Antimanual de gestão: desconstruindo os discursos do management. São Paulo: Ideias & Letras, 2015. p. 159-181.**
- SCOPINHO, R. A.; ROSSI, A. Entre a caridade, a filantropia e os direitos sociais: representações sociais de trabalhadoras do care. Estudos de Psicologia (Campinas), v. 34, n. 1, p. 75-85, jan./mar. 2017.**
- SCOPINHO, R. A.; VALENCIO, N.; LOURENÇO, L. Memória, cotidiano e trabalho: notas sobre modos de vida e subjetividades na Serra do Açor, Portugal. Cadernos do NAEA, v. 8, n. 2, p. 135-148, jun./set. 2015.**
- SENNETT, R. A corrosão do caráter: as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. São Paulo: Record, 1999.**
- SENNETT, R. O artífice. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 2013.**
- VILARINHO, K.; PASCHOAL, T.; DEMO, G. Teletrabalho na atualidade: quais são os impactos no desempenho profissional, bem-estar e contexto de trabalho? Revista do Serviço Público, v. 72, p. 133-162, 2021.**

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Psicologia/CECH (Código 074/23.24)

Área: Psicologia; Subárea: Psicanálise, Desenvolvimento e Saúde Coletiva

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

1. A psicanálise clínica em contextos interdisciplinares.
2. Processos de desenvolvimento humano na abordagem psicanalítica em contextos clínicos, institucionais, comunitários e hospitalares.
3. Psicanálise institucional: origens e contribuições aos desafios contemporâneos.
4. Saúde coletiva e psicanálise na assistência estudantil.
5. Saúde coletiva e psicanálise na saúde do trabalhador.
6. Saúde coletiva e subjetividade: reflexão e ação sob o referencial teórico-prático da psicanálise.
7. Psicanálise, saúde coletiva e intervenções psicossociais para a infância.
8. Psicanálise, saúde coletiva e intervenções psicossociais para a adolescência.

Bibliografia Recomendada

Birman, J. (2012). *O sujeito na contemporaneidade: espaço, dor e desalento na atualidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Birman, J., Kupermann, D., Cunha, E. L., Fulgêncio, L. (orgs). (2014). *A Fabricação do Humano – Psicanálise, Subjetivação e Cultura*. São Paulo: Editora Zagodoni.

Brasil. (2011). Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. DAPES. Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas. *Saúde Mental no SUS: as novas fronteiras da Reforma Psiquiátrica. Relatório de Gestão 2007/2010*. Ministério da Saúde: Brasília.

Brasil (2013). *Cadernos de Atenção Básica, n. 34*. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas*. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 176 p.

Campos, G. W. S. et al (orgs.). (2006). *Tratado de saúde coletiva*. São Paulo: Hucitec / Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz.

Campos, R. T. O. (2012). *Psicanálise e saúde coletiva: interfaces*. São Paulo, Hucitec.

Danto, E. A. (2019). *As clínicas públicas de Freud: psicanálise e justiça social, 1918-1938*. São Paulo: Perspectiva.

Eizirik, C. L., Aguiar, R. W., Schestatski, S. (orgs). (2005). *Psicoterapia de orientação analítica: fundamentos teóricos e clínicos*. Porto Alegre: Artmed.

Figueiredo, A. C. (1997). *Vastas confusões e atendimentos imperfeitos: a clínica psicanalítica no ambulatório público*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.

Figueiredo, A. C. (2004). *A construção do caso clínico: uma contribuição da psicanálise à psicopatologia e à saúde mental*. *Revista Latino-Americana de Psicopatologia Fundamental*, 7(1), 75-86.

Freud, S. (1989). *Obras completas de Sigmund Freud*. Buenos Aires: Amorrortu Editores. 24 volumes.

Goldberg, J. (1996). *Reabilitação como processo – o centro de atenção psicossocial*. In: A. Pitta (org.) *Reabilitação psicossocial no Brasil*. São Paulo: Hucitec.

- Green, A. (2008). Orientações para uma psicanálise contemporânea. Rio de Janeiro: Editora Imago.**
- Green, A. (2017). A loucura privada: psicanálise de casos-limite. São Paulo: Escuta.**
- Harari, A., Valentini, W. (2001). A reforma psiquiátrica no cotidiano. São Paulo: Hucitec.**
- Kinoshita, R. T. (2016). Autopoiese e reforma psiquiátrica. São Paulo: Editora Hucitec.**
- Kupermann, D. (2008). Presença sensível. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.**
- Moretto, M. L. T. (2002). O que pode um analista no hospital. São Paulo: Casa do Psicólogo.**
- Rinaldi, D. (1996). A ética da diferença. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.**
- Roussillon, R. (2019). Manual da prática clínica em psicologia e psicopatologia. São Paulo: Blucher.**
- Sá, M. C. (2001). Subjetividade e projetos coletivos: mal-estar e governabilidade nas organizações de saúde. Ciência & Saúde Coletiva, 6(1), 151-164.**
- Saraceno, B. (2010). Manual de saúde mental – guia básico para atenção primária. São Paulo: Hucitec.**
- Victor, R. M., Aguiar, F. (2011). A clínica psicanalítica na saúde pública: desafios e possibilidades. Ciência e Profissão, 31 (1), 40-49.**
- Volich, R. M. (2000). Psicossomática: de Hipócrates à Psicanálise. São Paulo: Casa do Psicólogo.**
- Zimerman, D. E. (2008). Manual da técnica psicanalítica: uma re-visão. Porto Alegre: Artmed.**

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Metodologia de Ensino/CECH (Código 074/23.25)

Área: Ensino de Física; **Subárea:** Pesquisa em Ensino de Física, Estágio Supervisionado de Física, Orientação para a Prática Profissional do Professor de Física , Metodologia de Ensino de Física e Didática Geral .

Relação de Temas para as Prova didática

- 1. Currículo da Educação Básica e o Ensino de Física**
- 2. A abordagem do trabalho experimental e do processo investigativo da Ciência no Ensino de Física.**
- 3. Papel do estágio supervisionado na formação de professores**
- 4. A disciplina didática geral na formação de professores**
- 5. Educação científica em espaços não formais**
- 6. Enfoque CTSA: planejamento e estratégias na complexidade do cotidiano escolar**

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Metodologia de Ensino/CECH (Código 074/23.26)

Área: Educação; Subárea: Ensino de Filosofia

Relação de Temas para as Prova didática

1. CONTRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE FILOSOFIA
2. METODOLOGIA DO ENSINO DA FILOSOFIA - TENDENCIAS ATUAIS
3. FILOSOFIA E CIDADANIA: OS CONCEITOS FILOSÓFICO-POLITICOS E OS ASPECTOS NORMATIVOS (BNCC E PROPOSTA CURRICULAR DO ESTADO DE SÃO PAULO)
4. ENSINO DE FILOSOFIA E A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS
5. FORMAÇÃO DE PROFESSORES, SABERES DOCENTES E IDENTIDADE PROFISSIONAL.
6. FILOSOFIA DOS DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E EDUCAÇÃO
7. A FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE FILOSOFIA. O ENSINO DE FILOSOFIA EM SUA DIMENSÃO FORMATIVA.
8. PRINCIPAIS CORRENTES DO PENSAMENTO FILOSÓFICO VINCULADAS À EDUCAÇÃO: FUNDAMENTOS, MÉTODOS E JUSTIFICATIVAS.

Bibliografia Recomendada

ALVES, Dalton José. *Filosofia no Ensino Médio: ambigüidades e contradições na LDB*, São Paulo: Editores Associados, 1996. ARROYO, M. G. *Tensões nas condições e no trabalho docente: tensões na formação*. In: *Movimento – Revista de Educação*. Ano 2, n. 2, 2015. BERNARDINA, Leal; KOHAN, Walter (org.). *Filosofia na escola pública*. Petrópolis: Vozes, 2000. CERLETTI, Alejandro. *O ensino de filosofia como problema filosófico*. Tradução de Ingrid M. Xavier. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. DELEUZE, G.; GUATTARI, F. *O que é a Filosofia?* Tradução de Bento Prado Jr. e Alberto Alonso Muñoz. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992. CRUZ, G. B. *Ensino de Didática e aprendizagem da docência na formação inicial de professores*. In: *Cadernos de Pesquisa*. Fundação Carlos Chagas. v. 47, n. 166, out/dez, 2017. FANON, Frantz. *Os condenados da terra*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979. GALLO, Silvío. *Metodologia do ensino de filosofia: uma didática para o ensino médio*. Campinas, SP: Papirus, 2012. GATTI. *Atratividade da carreira docente; Relatório de Pesquisa*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas; Fundação Victor Civita, 2009. GAUTHIER, C. et al. *Por uma teoria da pedagogia: pesquisas contemporâneas sobre o saber docente*. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 1998. 480p. LAPO, F. R., BUENO, B. O. *Professores, desencanto com a profissão e abandono do magistério*. In: *Educação em Debate*. n. 118, mar, 2003. LIPMAN, Matthew. *A Filosofia vai à escola*. São Paulo: Summus, 1990. MOREIRA, Antonio Flávio e SILVA, Tomaz Tadeu (Orgs.). *Currículo, cultura e sociedade*. São Paulo: Cortez, 2006. NETO, M. F. de S. *O ofício, a oficina e a profissão: Reflexões sobre o lugar social do professor*. Campinas: Cedes, 2005. Disponível em: . Acesso em: 23 Fev. 2011. NOGUERA, R. *O ensino de Filosofia e a Lei 10.639*. Rio de Janeiro: Pallas/Biblioteca Nacional, 2014. NÓVOA, A. *Firmar a posição como professor, afirmar a profissão docente*. In: *Cadernos de Pesquisa*. Fundação Carlos Chagas. v. 47, n. 166, out/dez, 2017. NÓVOA, A. *Os professores e sua formação*. Lisboa: Dom Quixote, 1997. p. 95-114. PIMENTA, S. G. (coord.). *Saberes pedagógicos e atividade docente*. São Paulo: Cortez, 2007. RIOS, Terezinha Azerêdo. *Ética e Competência*. São Paulo: Cortez, 2000. RODRIGO, Lídia Maria. *Filosofia em sala de aula: teoria e prática para o ensino médio*. Campinas: Autores Associados, 2009. ROLDÃO, M. C. *Conhecimento, Didática e compromisso: o triângulo virtuoso de uma profissionalidade em risco*. In: *Cadernos de Pesquisa*. Fundação Carlos Chagas. v. 47, n. 166, out/dez, 2017. ROCHA, Ronai Pires. *Ensino de Filosofia e Currículo*. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2015. SAVIANI, Dermeval. *Educação: do senso comum à consciência filosófica*. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1980. SEVERINO, Antônio Joaquim. *A Filosofia contemporânea no Brasil: conhecimento, política e educação*. Petrópolis: Editora Vozes, 2002. SILVEIRA, Renê José Trentin. *A filosofia vai à escola? Contribuição para a crítica do Programa de Filosofia para Crianças de Matthew Lipman*. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Artes e Comunicação/CECH (Código 074/23.27)

Área: Audiovisual; Subárea: Trilha Sonora

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

1. A música no cinema silencioso
2. Cotejos entre o uso da música na narrativa clássica e em narrativas modernas
3. Usos da música popular em trilhas sonoras
4. Trilha musical e edição de som

Bibliografia Recomendada

ALMEIDA, Gabriela M.R. "De O cantor de jazz a Easy Rider: a canção popular no cinema norte-americano nas décadas de 1920 a 1960". In. Passagens. Vol. 8, n.1, 2017, p 63-78.).

CHION, Michel. Audiovision: sound on screen. New York: Columbia University Press, 1994. 239 p.

MANZANO, Luiz Adelmo Fernandes. Som imagem no cinema: a experiência alemã de Fritz Lang. São Paulo: Perspectiva, 2003. 175 p.

MARKS. Martin M. Music and Silent Film: Contexts and Case Studies, 1895-1924. Oxford: Oxford University Press, 1997.

MÁXIMO, João. A música do cinema: os 100 primeiros anos. Rio de Janeiro: Rocco, c2003. 521 p. (Artemídia).

OBICI, Giuliano L. Condição da escuta: mídias e territórios sonoros. Rio de Janeiro: 7Letras, 2008. 184 p.

RODRÍGUEZ, Ángel. A dimensão sonora da linguagem audiovisual. São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2006. 344 p.

TRAGTENBERG, Livio. Música em cena: dramaturgia sonora. São Paulo: Perspectiva, 1999. 171 p. (Coleção Signos Musica n.6).

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Engenharia de Produção/CCGT - Campus Sorocaba (Código 074/23.28)

Área: Engenharia de Produção; **Subárea:** Pesquisa Operacional

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

- 1. Teoria da probabilidade**
- 2. Variáveis aleatórias e funções de variáveis aleatórias**
- 3. Distribuições discretas e contínuas: modelos e aplicações**
- 4. Programação linear - modelos e métodos**
- 5. Programação inteira e inteira mista - modelos e métodos**

Bibliografia Recomendada

ARENALES, M.; ARMENTANO, V.; MORABITO, R.; YANASSE, H. Pesquisa operacional: para cursos de engenharia. Editora Campus, 2007.

HILLIER, Frederick S.; LIEBERMAN, Gerald J.. Introdução à pesquisa operacional (Introduction to operations research). Ariovaldo Griesi (Trad.). 8 ed. São Paulo: McGraw Hill, 2006.

LANGE, K. Applied Probability, 2nd ed., Springer, 2010.

MEYER, P. L. Probabilidade: aplicações à estatística. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003. p. 1-244.

MONTGOMERY, D. C.; RUNGER, G. C. Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

WINSTON, Wayne L. Operations research: applications and algorithms. 4th ed. Ottawa: Thomson Learning, 2004.

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Ciências Ambientais/CCTS - Campus Sorocaba (Código 074/23.29)

Área: Ciências Agrárias; Subárea: Fertilidade dos Solos, Manejo e Nutrição de Plantas

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

1. AMOSTRAGEM DO SOLO
2. REAÇÃO DO SOLO, CORREÇÃO DA ACIDEZ E CALAGEM
3. PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS DO SOLO
4. MICRONUTRIENTES
5. MACRONUTRIENTES
6. FUNÇÕES DOS NUTRIENTES PARA AS PLANTAS
7. LEIS GERAIS DA ADUBAÇÃO
8. CLASSES DE SOLOS DO BRASIL
9. MATÉRIA ORGÂNICA

Bibliografia Recomendada

EPSTEIN, E. Nutrição mineral das plantas - Princípios e perspectivas. Tradução e notas de E. Malavolta. São Paulo, Livros Técnicos e Científicos. Ed. S.A. , 1975. 341 p. LEPSCH, I. F. Manual para levantamento utilitário do meio físico e classificação de terras no sistema de capacidade de uso, 4a aproximação. Campinas, SBCS, 1983. 175 p. RAIJ, B. VAN. Avaliação da fertilidade do solo. Piracicaba, Instituto de Potassa & Fosfato, Instituto Internacional da Potassa, 1981. 142 p. RIBEIRO, A. C. ; NOVAIS, R. F. de & ALVAREZ V., V. H. Propriedades físico-químicas do solo. In: V. H. ALVAREZ V. (coord.). Química e fertilidade do solo. Teoria. Viçosa, Impr. Equipe, 1987. p. 15-50 TISDALE, S. L. & NELSON, W. L. Soil fertility and fertilizer. 3a ed. New York, Collier Mc Millan International editions, 1975. 694 p. MALAVOLTA, E. Elementos de nutrição mineral de plantas. São Paulo, Editora Agrônômica Ceres, 1980. 254 p. NOVAIS, RF Et Al. Fertilidade Do Solo. Sociedade Brasileira de Ciência Do Solo. 2007

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades/CCHB - Campus Sorocaba (Código 074/23.30)

Área: Geografia; Subárea: Cartografia

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

1. Fundamentos da Cartografia Escolar e o Ensino de Geografia
2. Fundamentos de Cartografia Sistemática
3. Cartografia Temática: Fundamentos, Metodologias, Representações e Aplicações
4. Fundamentos do Sensoriamento Remoto e suas Aplicações
5. Sistemas de Informação Geográfica: Fundamentos e Aplicações Ambientais e Urbanas

Bibliografia Recomendada

- ACSELRAD, H; COLI, L. R. Disputas territoriais e disputas cartográficas. In: ACSELRAD, H (Org). Cartografias sociais e território. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2008.
- ALMEIDA, R. D; ALMEIDA, R. A. Fundamentos e perspectivas da cartografia escolar no Brasil. Revista Brasileira de Cartografia, Rio de Janeiro, N. 63/4, p. 885-897, Jul/Ago/2014.
- ALMEIDA, R. D. Cartografia Escolar. São Paulo: Contexto, 2007.
- ALMEIDA, R. D. Do desenho ao mapa: iniciação cartográfica na escola. São Paulo: Contexto, 2001.
- ALMEIDA, R. D. (Org) Novos rumos da cartografia escolar: currículo, linguagem e tecnologia. São Paulo: Contexto, 2011.
- DUARTE, Paulo Araújo. Fundamentos de Cartografia. Florianópolis: UFSC, 1994.
- FITZ, Paulo Roberto. Cartografia Básica. Porto Alegre: Unilasalle. 2005.
- FLORENZANO, T. G. Geotecnologias na Geografia aplicada: difusão e acesso. Revista do Departamento de Geografia, 17 (2005) 24-29.
- HARLEY, B. Mapas, saber e poder. Confins, v. 5, n. 5, p. 1-24, 2009.
- JOLY, F. A Cartografia. Papirus Editora. Campinas, 1990.
- MARTINELLI, M. Cartografia temática: caderno de mapas. São Paulo: Edusp, 2003.
- MARTINELLI, M. Curso de cartografia temática. São Paulo, Editora Contexto, 1991.
- MARTINELLI, M. Gráficos e mapas: construa-os você mesmo. São Paulo: Moderna, 1998.
- NOVO, E. M. L. de M. Sensoriamento remoto: princípios e aplicações. 2.ed. São Paulo: Blücher, 1992.
- PAREDES, E. A. Sistema de informação geográfica: geoprocessamento princípios e aplicações. São Paulo: Érica, 1994.
- ROSA, R. Geotecnologias na Geografia aplicada. Revista do Departamento de Geografia, 16 (2005) 81-90.
- SEEMANN, J. A aventura Cartográfica: Perspectivas, pesquisas e reflexões sobre a Cartografia Humana. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2005.
- VASCONCELLOS, R. A. A. Ensino de cartografia para populações minoritárias. Boletim Paulista de Geografia, São Paulo, n. 87, p. 111-129, 2007.

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades/CCHB - Campus Sorocaba (Código 074/23.31)

Área:Turismo; **Subárea:** Turismo e Patrimônio Cultural

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

- 1. Introdução à História Geral da Arte para o Turismo**
- 2. Turismo Histórico e Cultura**
- 3. Turismo e Bens Imateriais**
- 4. Conceituação e aspectos legais do patrimônio**
- 5. Oportunidades, desafios e ameaças da operação e gestão do turismo cultural no Brasil**
- 6. Bens culturais imateriais e sua potencialidade para o desenvolvimento de atividades turísticas sustentáveis**

Bibliografia Recomendada

- BARBOSA, Ana Mae. A imagem no ensino da arte. Editora Perspectiva SA, 2020.**
- BARRAL I ALTET, X. História da Arte. São Paulo: Edições 70, 2011.**
- COSTA, Flávia Roberta. Turismo e patrimônio cultural: interpretação e qualificação. Senac, 2009.**
- COSTA, Helena Araújo. Destinos do turismo: percursos para a sustentabilidade. Editora FGV, 2013.**
- FUNARI, P.P.; PINSKY, J. (orgs). Turismo e Patrimônio Cultural. 4aed. São Paulo: Contexto, 2005.**
- HAROUEL, J. L. História do urbanismo. 2a Ed. Campinas: Papirus, 1998.**
- LEMOS, Carlos Alberto Cerqueira. O que é patrimônio histórico. Brasiliense, 2017.**
- MENESES, José Newton Coelho. História & turismo cultural. Autêntica, 2013.**
- TILDEN, Freeman. Interpreting our heritage. Univ of North Carolina Press, 2009.**

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Computação/CCGT - Campus Sorocaba (Código 074/23.32)

Área: Ciência da Computação; **Subárea:** Algoritmos, Estrutura de Dados e Eng. De Software

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

- 1. Algoritmos e programação: estruturas de controle**
- 2. Algoritmos e programação: vetores e matrizes**
- 3. Algoritmos e programação: funções, procedimentos e recursão**
- 4. Algoritmos e programação: Ponteiros e Estruturas dinâmicas**
- 5. Estrutura de Dados: Listas**
- 6. Estrutura de Dados: Árvores**
- 7. Estrutura de Dados: Algoritmos de ordenação**
- 8. Engenharia de software: processo de desenvolvimento**
- 9. Engenharia de software: especificação de requisitos**
- 10. Engenharia de software: gestão de projetos**

Bibliografia Recomendada

- A.F.G. Ascencio, G.S. Araújo. Estruturas de Dados. Pearson. 2010.**
- J. Rumbaugh, M. Blaha. Modelagem e projetos baseado em objetos. Editora Campus. 2006.**
- K. E. Wiergers. Software Requirements. Microsoft Press. 2003.**
- N. Ziviani. Projeto de algoritmos com implementação em pascal e C. Ed Pioneira. 2011.**
- R. S. Pressman. Engenharia de Software. McGraw Hill Brasil. 2021.**
- T. Cormen, C. Leiserson, R. Rivest, C. Stein, Algoritmos - Teoria e Prática, 3a edição. Elsevier. 2012.**

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Física, Química e Matemática/CCTS - Campus Sorocaba (Código 074/23.33)

Área: Matemática ; Subárea: Matemática Aplicada

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

- 1. POSIÇÃO RELATIVA DE RETAS E PLANOS.**
- 2. CÔNICAS**
- 3. FUNÇÕES REAIS DE VÁRIAS VARIÁVEIS REAIS: DIFERENCIABILIDADE. APLICAÇÕES.**
- 4. INTEGRAL. TEOREMA FUNDAMENTAL DO CÁLCULO.**
- 5. RESOLUÇÃO DE EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS DE 1ª ORDEM.APLICAÇÕES.**
- 6. RESOLUÇÃO DE EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS DE 2ª ORDEM COM COEFICIENTES CONSTANTES HOMOGÊNEAS E NÃO-HOMOGÊNEAS. APLICAÇÕES.**

Bibliografia Recomendada

BOULOS, P., CAMARGO, I. GEOMETRIA ANALÍTICA - UM TRATAMENTO VETORIAL, MCGRAW-HILL, 1987. STEWART, J., CÁLCULO, VOL.1 E 2, PIONEIRA/ THOMSON LEARNING, 2006. THOMAS, G.B., CÁLCULO, VOL 1 E 2, ADDISON-WESLEY, 2002. WINTERLE, P., VETORES E GEOMETRIA ANALÍTICA, PEARSON MAKRON BOOKS, SÃO PAULO, 2000

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Ciência da Natureza, Matemática e Educação/CCA - Campus Araras (Código 074/23.34)

Área: Matemática ; Subárea: Matemática, Matemática Aplicada, Estatística e Educação Matemática

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

1. **Função real de variável real: domínio, imagem, gráfico das funções linear, quadrática, exponencial, logarítmica e trigonométricas.**
2. **Limites e derivadas: limite de uma função, continuidade, tangente, velocidade e outras taxas de variação.**
3. **Integrais: definições, principais teoremas, exemplos e aplicações.**
4. **Sequências e séries numéricas: conceito, exemplos, propriedades.**
5. **Equações diferenciais ordinárias (EDO): conceitos, exemplos, classificação.**
6. **Integração complexa: teorema de Cauchy, independência de caminho e fórmula integral de Cauchy.**
7. **Estatística: medidas de posição e de dispersão.**
8. **Distribuições de probabilidade de variáveis contínuas e principais testes**

Bibliografia Recomendada

1. IEZZI, G., et al. **Matemática: volume único. 5ª edição. São Paulo: Atual, 2011.**
2. STEWART, J. **Cálculo. Volume 1 e 2. 7ª edição. São Paulo: Cengage Learning, 2013.**
3. GUIDORIZZI, H. L. **Um curso de Cálculo. Vol. 1 e 4. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2002.**
4. ÁVILA, G. **Variáveis complexas e aplicações. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Editora LTC. 2008**
5. BUSSAB, W.O. & MORETTIN, P.A. **Estatística Básica. 5ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2005.**
6. WALPOLE, Ronald E. [et al.] **Probabilidade e estatística para engenharia e ciências. Luciane F. Pauleti Vianna (Trad.). 8 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009. 491 p.**

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Centro de Ciências da Natureza/CCN - Campus Lagoa do Sino (Código 074/23.35)

Área: Administração ; **Subárea:** Gestão e Comercialização

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Recomendada

- 1. Fundamentos da Administração**
- 2. Psicologia das Organizações**
- 3. Comércio Internacional e Políticas de Exportação**
- 4. Canais de Marketing/Distribuição**
- 5. Administração e grandes desafios sociais**

Bibliografia Recomendada

À critério do candidato(a).

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Estatística/CCET (Código 074/23.01)

Área: Estatística; Subárea: Estatística

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 3 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	3
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	3
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Engenharia de Produção/CCET (Código 074/23.02)

Área: Engenharia de Produção ; Subárea: Organizações

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)

• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	1
• Uso de linguagem e terminologia técnica apropriadas	0.5
• Habilidade no uso dos recursos didáticos selecionados	0.5

Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)

• Estruturação e desenvolvimento da aula	1
• Adequação do plano de aula e das referências bibliográficas utilizadas	1

Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)

• Nível de conhecimento do conteúdo	1.5
• Qualidade do conteúdo	1.5

Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 3 pontos)

• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	1.5
• Postura diante da platéia: segurança, maturidade e dinamismo	1.5

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Física/CCET (Código 074/23.03)

Área: Física; Subárea: Física Experimental e Física Teórica

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2.5 pontos)	
• Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2.5 pontos)	
• Organização sequencial do assunto	2.5
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 2.5 pontos)	
• Conteúdo	1
• Conhecimento na área	1.5
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2.5 pontos)	
• Comunicação	1.5
• Síntese do assunto	1

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Computação/CCET (Código 074/23.04)

Área: Ciência e Engenharia da Computação; **Subárea:** Construção de Algoritmos, Programação de Computadores, Estruturas de Dados e Orientação a Objetos

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	3
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 3 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	3

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Engenharia Química/CCET (Código 074/23.05)

Área: Engenharia Química; **Subárea:** Ensino de Fenômenos de Transporte, Operações Unitárias e Processos Químicos

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2.5 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2.5 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2.5
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 2.5 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	2.5
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2.5 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2.5

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Educação Física, Motricidade Humana/CCBS (Código 074/23.06)

Área: Educação Física; Subárea: Educação Física

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 3 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	3
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	3
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Gerontologia/CCBS (Código 074/23.07)

Área: Gerontologia; Subárea: Gerontologia

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 1.5 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	1.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 3 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	3
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 4 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	4
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 1.5 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	1.5

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Genética e Evolução/CCBS (Código 074/23.08)

Área: Genética, Bioquímica e Biologia Celular; **Subárea:** Genética Evolutiva, Genética Molecular, Biologia Celular e Bioquímica Estrutural

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 4 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	2
• Adequação ao tema da prova	2
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Ciências Ambientais/CCBS (Código 074/23.09)

Área: Ciências Ambientais; Subárea: Hidrologia e Impactos Ambientais

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 3.5 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	3.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	3
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 1.5 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	1.5

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Terapia Ocupacional/CCBS (Código 074/23.10)

Área: Terapia Ocupacional; **Subárea:** Referenciais Teóricos e Metodológicos em Terapia Ocupacional

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)	
• Organização da aula e forma de apresentação.	1.5
• Utilização de recursos pedagógicos.	0.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 1.5 pontos)	
• Apresentação de plano de aula, contendo os seus objetivos, metodologia de ensino, recursos utilizados e as referências bibliográficas.	1
• Organização no tempo com distribuição de conteúdo.	0.5
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 5.5 pontos)	
• Conhecimento e domínio sobre o conteúdo.	3
• Reflexões e posicionamento crítico frente ao tema da aula.	1.5
• Utilização de referências e sua relevância acadêmica em relação ao tema da aula.	1
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 1 pontos)	
• Capacidade de expressão, comunicação e síntese do conteúdo.	1

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Enfermagem/CCBS (Código 074/23.11)

Área: Enfermagem; Subárea: Saúde do Adulto

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 3 pontos)

• Seleção e uso de estratégias pedagógicas promotoras de interesse, reflexão, criticidade e de atitudinal ético e humanístico diante do assunto abordado.	1.25
• Desempenho na seleção do conteúdo e na capacidade de correlacionar teoria e prática.	1.25
• Desempenho na estratégia de avaliação selecionada à aula.	0.5

Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 1.5 pontos)

• Adequação do plano de aula (identificação, objetivos, conteúdo, estratégia, avaliação e bibliografia).	0.5
• Seleção e organização do conteúdo	0.5
• Adequação do conteúdo da aula ao tema	0.5

Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3.5 pontos)

• Conhecimento do conteúdo.	1.5
• Uso de conceitos atualizados baseados em evidências científicas	1
• Conhecimento respaldado nas políticas públicas e em dados epidemiológicos	1

Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)

• Capacidade de comunicação e de compartilhamento de conhecimento	1
• Capacidade e adequação no uso da linguagem no desenvolvimento da aula.	0.5
• Aspectos paralinguísticos: falar num tom adequado, com contato visual adequado, com variação no tom de voz, usando o espaço da sala, entre outros.	0.5

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Enfermagem/CCBS (Código 074/23.12)

Área: Enfermagem; Subárea: Enfermagem Pediátrica

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)

• Inovação nas estratégias didático pedagógicas	1
• Adequação dos recursos didáticos ao tema tratado e do seu uso.	1

Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)

• Adequação do desenvolvimento do plano de aula ao tempo	1
• Estruturação e desenvolvimento do plano de aula e da aula	1

Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3.5 pontos)

• Conhecimento do conteúdo	1.5
• Pertinência teórica das referencias e discussões elencadas	0.5
• Posicionamento crítico e de consideração aos atuais documentos orientadores e evidências	1.5

Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2.5 pontos)

• Contextualização, problematização e enfoque conclusivo acerca do tema	1
• Clareza, objetividade, comunicabilidade, fluência, dicção, adequação da linguagem	1.5

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto Departamento de Fisioterapia/CCBS (Código 074/23.13)

Área: Fisioterapia; **Subárea:** Fisioterapia Neurofuncional Adulto

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 1 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	1
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação, desenvolvimento de aula, adequação do tempo de aula	1
• Avaliação do plano de aula com os objetivos propostos e resultados esperados	1
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 5 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	2.5
• Atualização sobre o tema desenvolvido	2.5
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Fisioterapia/CCBS (Código 074/23.14)

Área: Fisioterapia; Subárea: Fisioterapia na Saúde da Mulher

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 1 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	1
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	1
• Avaliação do plano de aula com os objetivos propostos e resultados esperados	1
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 5 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	2.5
• Atualização sobre o tema desenvolvido	2.5
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Fisioterapia/CCBS (Código 074/23.15)

Área: Fisioterapia; Subárea: Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos Manuais

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 1 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	1
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	1
• Avaliação do plano de aula com os objetivos propostos e resultados esperados	1
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 5 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	2.5
• Atualização sobre o tema desenvolvido	2.5
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Medicina/CCBS (Código 074/23.16)

Área: Medicina; Subárea: Saúde da Mulher

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2.5 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2.5 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2.5
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 2.5 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	2.5
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2.5 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2.5

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Medicina/CCBS (Código 074/23.17)

Área: Medicina; Subárea: Saúde do Adulto e do Idoso

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2.5 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2.5 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2.5
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 2.5 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	2.5
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2.5 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2.5

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Medicina/CCBS (Código 074/23.18)

Área: Medicina; Subárea: Saúde da Família e Comunidade.

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2.5 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2.5 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2.5
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 2.5 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	2.5
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2.5 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2.5

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Sociologia/CECH (Código 074/23.19)

Área: Sociologia; Subárea: Teoria Sociológica.

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 4 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	4
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Letras/CECH (Código 074/23.20)

Área: Letras; Subárea: Língua Inglesa e suas Literaturas

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	3
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 3 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	3

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Ciência da Informação/CECH (Código 074/23.21)

Área: Biblioteconomia e Ciência da Informação; **Subárea:** Gestão de unidades de informação e Organização do Conhecimento e Informação.

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 3 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	3
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	3
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Psicologia/CECH (Código 074/23.22)

Área: Psicologia; Subárea: Psicologia do Desenvolvimento.

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 3 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	3
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	3
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Psicologia/CECH (Código 074/23.23)

Área: Psicologia; Subárea: Psicologia Social: Trabalho e Organizações

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2.5 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2.5 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2.5
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 4 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	4
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 1 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	1

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Psicologia/CECH (Código 074/23.24)

Área: Psicologia; Subárea: Psicanálise, Desenvolvimento e Saúde Coletiva

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2.5 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2.5 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2.5
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 4 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	4
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 1 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	1

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Metodologia de Ensino/CECH (Código 074/23.25)

Área: Ensino de Física; **Subárea:** Pesquisa em Ensino de Física, Estágio Supervisionado de Física, Orientação para a Prática Profissional do Professor de Física, Metodologia de Ensino de Física e Didática Geral.

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 3 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	3
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 1.5 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	1.5
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 4 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	4
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 1.5 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	1.5

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Metodologia de Ensino/CECH (Código 074/23.26)

Área: Educação; Subárea: Ensino de Filosofia

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2.5 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	3
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2.5 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2.5

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Artes e Comunicação/CECH (Código 074/23.27)

Área: Audiovisual; Subárea: Trilha Sonora

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 4 pontos)	
• Clareza na exposição com exemplificação; Domínio do tema e adequação do encadeamento dos conhecimentos trabalhados; e Adequada utilização de ferramentas didático-pedagógicas para o ensino do tema	4
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 3 pontos)	
• Coerência e estruturação; Objetivos de aprendizagem claros e alinhados; Metodologia de ensino variada e adequada; Utilização de recursos didáticos adequados; Avaliação da aprendizagem com critérios claros; Adaptação e flexibilidade durante a aula; e Criatividade e inovação	3
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 2 pontos)	
• Domínio do conteúdo na área do concurso, com precisão conceitual	2
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 1 pontos)	
• Comunicação e Capacidade de síntese	1

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Engenharia de Produção/CCGT - Campus Sorocaba (Código 074/23.28)

Área: Engenharia de Produção; Subárea: Pesquisa Operacional

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 3 pontos)

• Adequação dos procedimentos didáticos pedagógicos aos objetivos do conteúdo	1.5
• Habilidade na utilização de recursos didáticos selecionados	1.5

Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)

• Estruturação e planejamento da aula de forma organizada e sequencial	1
• Adequação do plano de aula ao conteúdo	1

Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)

• Domínio do conteúdo (profundidade e abrangência)	2
• Utilização de exemplos em contextos de aplicação prática	1

Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)

• Habilidade na comunicação	1
• Capacidade de síntese sem perda de conteúdo	1

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Ciências Ambientais/CCTS - Campus Sorocaba (Código 074/23.29)

Área: Ciências Agrárias; Subárea: Fertilidade dos Solos, Manejo e Nutrição de Plantas

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2.5 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2.5 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2.5
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 2.5 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	2.5
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2.5 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2.5

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades/CCHB - Campus Sorocaba (Código 074/23.30)

Área: Geografia; Subárea: Cartografia

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 3 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	3
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	3
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades/CCHB - Campus Sorocaba (Código 074/23.31)

Área:Turismo; **Subárea:** Turismo e Patrimônio Cultural

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2.5 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2.5 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2.5
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 2.5 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	2.5
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2.5 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2.5

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Computação/CCGT - Campus Sorocaba (Código 074/23.32)

Área: Ciência da Computação; **Subárea:** Algoritmos, Estrutura de Dados e Eng. De Software

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 4 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	4
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Física, Química e Matemática/CCTS - Campus Sorocaba (Código 074/23.33)

Área: Matemática ; **Subárea:** Matemática Aplicada

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	3
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 3 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	3

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Ciência da Natureza, Matemática e Educação/CCA - Campus Araras (Código 074/23.34)

Área: Matemática ; Subárea: Matemática, Matemática Aplicada, Estatística e Educação Matemática

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	3
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 3 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	3

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Centro de Ciências da Natureza/CCN - Campus Lagoa do Sino (Código 074/23.35)

Área: Administração ; **Subárea:** Gestão e Comercialização

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2.5 pontos)

• Uso de termos técnicos e de linguagem científica apropriados; uso correto da língua portuguesa.	0.75
• Habilidade na utilização de recursos didáticos selecionados.	0.75
• Criatividade.	1

Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2.5 pontos)

• Arranjo didático e sequencial do conteúdo (introdução, objetivos, desenvolvimento e conclusão).	1.25
• Adequação do plano de aula e das referências bibliográficas ao tema da aula.	1.25

Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 2.5 pontos)

• Nível de conhecimento adequado ao de graduação.	1
• Segurança e domínio do conteúdo.	0.75
• Capacidade de relacionar o conteúdo a situações do cotidiano profissional.	0.75

Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2.5 pontos)

• Postura diante da plateia; naturalidade e dinamismo.	0.75
• Clareza e dicção.	0.75
• Capacidade de despertar o interesse da plateia.	1

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Estatística/CCET (Código 074/23.01)

Área: Estatística; Subárea: Estatística

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 6.5 pontos)

• Doutorado: 1,0; Qualificação de doutorado sem defesa: 0,50	1
• Graduação em curso da área de exatas ou economia: 5,5; Graduação em cursos de outras áreas: 5,0.	5.5

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 1 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens. - Para cada produto Qualis/CAPES A1, A2, A3 e A4, considerando-se a maior classificação do periódico dentre as Áreas de Avaliação da CAPES: 1,00. - Para cada produto Qualis/CAPES B1 e B2, considerando-se a maior classificação do periódico dentre as Áreas de Avaliação da CAPES: 0,75. - Para cada produto Qualis/CAPES B3 e B4, considerando-se a maior classificação do periódico dentre as Áreas de Avaliação da CAPES: 0,50. - Para cada produto publicado em periódico com ISSN e sem classificação Qualis/CAPES: 0,40 - Para cada livro, coletânea ou capítulo de livro, desde que o livro possua ISBN e seja da área de probabilidade ou estatística: 0,80, 0,60 e 0,40 ponto, respectivamente. Para cada trabalho completo publicado em anais de reuniões científicas: 0,40. - Para cada resumo publicado em anais de eventos de caráter nacional e/ou internacional: 0,20. - Para cada produção de material didático: 0,10.	1
--	---

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 1.5 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens. - Para cada turma de disciplina com 60 (sessenta) horas, pela qual o candidato foi o docente responsável, ministrada na graduação, pós-graduação ou extensão universitária: 0,40 (No caso de mais de um docente responsável pela turma, a pontuação deve ser dividida pelo número de docentes) - Para cada orientação ou coorientação concluída de trabalho de conclusão de curso ou de monografia de graduação ou especialização ou iniciação científica realizada com bolsa ou voluntariamente: 0,20. - Para cada orientação ou coorientação de aluno de mestrado concluída: 0,30. - Para cada orientação ou coorientação de aluno de doutorado concluída: 0,40. - Participação em programa de estágio docência: 0,15 pontos por disciplina. - Participação em monitoria na graduação: 0,15 pontos por disciplina.	1.5
---	-----

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 0.5 pontos)

<ul style="list-style-type: none">• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens. - Para cada coordenação de projetos de pesquisa ou extensão financiados (pelo menos 1 ano): 0,30. - Para cada participação em projeto de pesquisa (excetuando projetos de iniciação científica, mestrado e doutorado) na área de probabilidade ou estatística que recebeu financiamento: 0,20. - Para cada participação em projeto de extensão envolvendo aplicações de probabilidade ou estatística que recebeu financiamento: 0,20. - Bolsa de doutorado (no máximo 1) concluído com êxito concedida por agência de fomento: 0,20. - Bolsa de mestrado (no máximo 1) concluído com êxito concedida por agência de fomento: 0,15. - Bolsa de iniciação científica (no máximo 1) concluída com êxito concedida por agência de fomento: 0,10. - Para cada ano de atividade profissional não acadêmica na área de probabilidade ou estatística: 0,10. - Para cada estágio pós-doutoral no Brasil com financiamento: 0,15. - Para cada estágio pós-doutoral no exterior com financiamento: 0,25.	0.5
--	-----

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.4 pontos)

<ul style="list-style-type: none">• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens. - Para cada conferência ou apresentação oral em congressos na área de matemática, probabilidade ou estatística: 0,20. - Para cada apresentação em pôster em congressos na área de matemática, probabilidade ou estatística: 0,10.	0.4
--	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.1 pontos)

<ul style="list-style-type: none">• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens. - Para cada participação em congressos ou reuniões científicas ou organização de eventos científicos na área de matemática, probabilidade ou estatística: 0,05.	0.1
--	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Engenharia de Produção/CCET (Código 074/23.02)

Área: Engenharia de Produção ; Subárea: Organizações

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 2.25 pontos)

• Graduação em qualquer Engenharia ou em Administração ou em Economia ou em Ciências Sociais ou em Antropologia ou em Ciência Política ou em Sociologia (2.0 pontos por curso graduação)	2
• Especialização na área do concurso (0.25 por curso de especialização)	0.25

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3.25 pontos)

• Publicação de Livro (0.5 por livro)	0.5
• Publicação do Capítulo de Livro (0.1 por capítulo de livro)	0.25
• Artigo publicado ou aceito para publicação em periódicos do Qualis nas áreas Engenharias III, Administração, Economia, Sociologia, Ciência Política ou Antropologia - A1 ou A2 (1.0 por artigo), A3 ou A4 (0.75 por artigo), B1 ou B2 (0.5 por artigo), B3 ou B4 (0.25).	2
• Publicação Trabalho Completo em Anais nas áreas Engenharias III, Administração, Economia, Ciências Sociais, Sociologia, Ciência Política, Antropologia (0.25), em outras áreas (0.1 por trabalho)	0.5

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Experiência profissional no ensino de nível superior (0.5 por ano) ou no nível técnico (0.3 por ano)	1.5
• Participação em Estágio de Capacitação Docente (0.2 por semestre letivo)	0.25
• Palestra, aula, seminário ou outras atividades de ensino de curta duração (0.05 por atividade)	0.25

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1 pontos)

• Estágio de doutorado no exterior (0.50 por estágio com no mínimo 06 meses de duração)	0.5
• Pós-doutorado no Brasil ou no exterior (0,50 ponto por pós-doutorado com no mínimo 09 meses de duração)	0.5

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Apresentação oral, de painel ou de palestra em congressos ou reuniões científicas nas áreas Engenharias III, Administração, Economia, Ciências Sociais, Sociologia, Ciência Política, Antropologia (0.5 por trabalho) ou em outras áreas (0.3).	1
---	---

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Participação como ouvinte em Congressos nas áreas Engenharias III, Administração, Economia, Ciências Sociais, Sociologia, Ciência Política, Antropologia (0,25), em outras áreas (0,1)	0.5
--	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Física/CCET (Código 074/23.03)

Área: Física; Subárea: Física Experimental e Física Teórica

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 5 pontos)	
• Graduação em Física ou em Engenharia Física	5
Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)	
• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens. Publicação de Livro com ISBN: 1.0 ponto por livro; Publicação do Capítulo de Livro com ISBN: 0.5 ponto por capítulo de livro; Publicação de Artigos Qualis A1, A2 e B1: 0.5 ponto por artigo; Publicação de Artigos Qualis B2 a B5: 0.25 ponto por artigo; Publicação Trabalho Completo em Anais: 0.1 ponto por publicação.	2
Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 1.75 pontos)	
• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens. Atividade de Ensino (Nível Técnico): 0.1 ponto por semestre de atividade; Atividade de Ensino presencial ou à distância (Nível Superior): 0.25 ponto por semestre de atividade; Participação em PESCD: 0.1 ponto por semestre de atividade; Atividade de ensino em pós-graduação: 0.5 ponto por semestre de atividade.	1.75
Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 0.75 pontos)	
• Atividade Profissional ou Pós-Doutorado: 0.25 ponto por semestre	0.75
Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.25 pontos)	
• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens. Apresentações orais em Congressos e Reuniões da área de Física: 0.1 ponto por apresentação; Apresentações em Congressos da área de Física (p. ex., pôster): 0.05 ponto por apresentação.	0.25
Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.25 pontos)	
• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens. Participação em Congressos na área de Física: 0.05 ponto por participação em Congresso; Organização de Eventos Científicos na área de Física: 0.1 ponto por Evento organizado.	0.25

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Computação/CCET (Código 074/23.04)

Área: Ciência e Engenharia da Computação; **Subárea:** Construção de Algoritmos, Programação de Computadores, Estruturas de Dados e Orientação a Objetos

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 5.7 pontos)

• Graduação Concluída (5.0 pontos para Bacharelado em "Ciência da Computação" ou em "Engenharia de Computação"; 4.7 pontos para Bacharelado em "Sistemas de Informação" ou em "Informática" ou em "Bioinformática" ou em "Informática Biomédica" ou em "Matemática Aplicada" ou em "Matemática" ou em "Engenharia de Software" ou em "Engenharia Elétrica" ou em "Engenharia Eletrônica" ou em "Engenharia Mecatrônica" ou em "Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas" ou em "Tecnólogo em Processamento de Dados".	5
• Doutorado na Área de Computação (0.2 pontos se estiver matriculado mas não tiver qualificado; 0.4 pontos se tiver qualificado mas não concluído; 0.7 pontos se tiver concluído)	0.7

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 1.6 pontos)

• Publicação de Livro ou de Capítulo de Livro na Área de Computação (0.3 pontos por cada livro e 0.1 pontos por cada capítulo)	0.4
• Publicação de Artigo na Área de Computação (0.4 pontos por artigo em revista com Qualis A1 a A4; 0.3 pontos por artigo em anais de evento com Qualis A1 a A4; 0.2 pontos por artigo em revista com Qualis B1 a B4; 0.1 pontos por artigo em anais de evento com Qualis B1 a B4; referência para cálculo do Qualis https://ppgcc.github.io/discentesPPGCC/pt-BR/qualis/)	1.2

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 1.6 pontos)

• Atividades de Ensino (0.4 pontos por semestre lecionado em curso de Nível Superior; 0.4 pontos por semestre de estágio docente realizado durante curso de pós-graduação do candidato; 0.2 pontos por semestre lecionado em curso de Nível Médio ou Técnico; 0.2 pontos por semestre de monitoria realizada durante curso de graduação do candidato)	1.4
• Ter ministrado minicurso na Área de Computação (0.1 pontos por cada 4 horas)	0.2

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 0.8 pontos)

• Projeto de Iniciação Científica ou Atividade Profissional na Área de Computação (0.4 pontos por cada ano de Projeto de Iniciação Científica realizado; 0.4 pontos por cada ano de Atividade Profissional realizada, comprovada por carteira assinada e/ou certificado de realização de estágio)	0.8
---	-----

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.2 pontos)

• Apresentação em Congressos e Reuniões Científicas na Área de Computação (0.1 pontos por cada apresentação comprovada por certificado)	0.2
---	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.1 pontos)

• Participação em Congressos e Reuniões Científicas na Área de Computação (0.1 pontos por cada participação, comprovada por certificado, em evento distinto do pontuado no Grupo V)	0.1
---	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Engenharia Química/CCET (Código 074/23.05)

Área: Engenharia Química; **Subárea:** Ensino de Fenômenos de Transporte, Operações Unitárias e Processos Químicos

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 6 pontos)

• Graduação em Engenharia Química	5
• Doutorado em Engenharia	1

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 2.4 pontos)

• Publicação de Artigos Qualis A1, A2 e B1 (Engenharias II - Capes) - 0,7 pontos por publicação	1.4
• Publicação de Artigos Qualis B2 a B5 (Engenharias II - Capes) - 0,3 pontos por publicação	0.6
• Publicação Trabalho Completo em Anais de eventos nacionais e internacionais - 0,2 pontos por trabalho publicado	0.4

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 0.6 pontos)

• Atividade de Ensino (Nível Técnico) - 0,15 pontos por semestre	0.15
• Atividade de Ensino (Nível Superior) - 0,25 pontos por semestre	0.25
• Participação em PESCD - 0,1 pontos por semestre	0.1
• Tutoria e/ou monitoria de disciplina na graduação - 0,1 pontos por semestre	0.1

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 0.2 pontos)

• Atividade Profissional desenvolvida na área de Engenharia Química - 0,2 pontos por ano de atividade	0.2
---	-----

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.4 pontos)

• Apresentação em Congressos e Reuniões Científicas - 0,2 por trabalho apresentado	0.4
--	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.4 pontos)

• Participação em Congressos e Reuniões Científicas - 0,2 pontos por congresso	0.4
--	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Educação Física, Motricidade Humana/CCBS (Código 074/23.06)

Área: Educação Física; Subárea: Educação Física

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 2 pontos)

• Especialização	0.5
• Doutorado	1.5

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Publicação de Livro (0,25 por cada livro publicado)	0.5
• Publicação do Capítulo de Livro (0,10 por capítulo de livro publicado)	0.5
• Publicação de Artigos Qualis A1, A2 e B1 (0,20 por artigo publicado)	1
• Publicação de Artigos Qualis B2 a B5 (0,10 por artigo publicado)	0.5
• Publicação Trabalho Completo em Anais (0,05 por trabalho publicado)	0.5

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Atividade de Ensino (Educação Básica) (0,20 por cada ano)	1
• Atividade de Ensino (Nível Superior) (0,25 por cada ano)	1.5
• Participação em PESCD (0,10 por atividade)	0.5

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 0.5 pontos)

• Atividade Profissional (0,10 por atividade)	0.5
---	-----

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Apresentação em Congressos e Reuniões Científicas (0,1 por apresentação)	1
--	---

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Participação em Congressos (0,03 por evento)	0.3
• Organização de Eventos Científicos (0,02 por evento)	0.2

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Gerontologia/CCBS (Código 074/23.07)

Área: Gerontologia; Subárea: Gerontologia

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 2 pontos)	
• - Especialização/Residência (Mínimo de 360h cada título) (0,5 por titulação); - Doutorado em andamento (1,0) - Doutorado concluído (2,0)	2
Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)	
• Artigos científicos publicados ou aceitos em revistas científicas ou anais de eventos nos últimos cinco anos. Qualis/CAPES A1, A2, A3, A4 (1,0 por artigo); em Periódicos Qualis/CAPES B1, B2 e B3 (0,5 por artigo); - Artigos científicos completos publicados em revistas científicas ou anais de eventos sem QUALIS/CAPES nos últimos cinco anos (0,25 por artigo); - Autoria de livros com ISBN nos últimos cinco anos (0,5 por livro); - Autoria de capítulos de livros com ISBN nos últimos cinco anos (0,25 por capítulo)	2
Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)	
• Exercício do magistério no Ensino Superior nos últimos cinco anos (0,5 ponto por semestre); - Monitoria de disciplina de graduação ou pós-graduação, PESCD, PAE, tutoria ou preceptoria (0,25 por semestre); - Orientações concluídas de trabalho de conclusão de curso e monografias nos últimos cinco anos (0,5 por orientação); - Coorientações concluídas de trabalho de conclusão de curso e monografias últimos cinco anos (0,25 por coorientação); - Coorientações concluídas de dissertação de mestrado e tese de doutorado nos últimos cinco anos (0,5 por coorientação); - Outras atividades de ensino: cursos de extensão, palestras ou aula nos últimos cinco anos (0,2 por atividade);	2.5
Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1.5 pontos)	
• Participação em Projetos de Pesquisa (pelo menos 1 ano) ou Extensão (pelo menos seis meses) nos últimos cinco anos (0,5 por participação) - Organização de Evento Científico (0,25 por evento); - Participação como membro titular de bancas (0,10 por evento); - Experiência na prática profissional em Gerontologia (gestão, educação ou assistência) (0,5 ponto por semestre);	1.5
Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)	
• Apresentação de trabalhos em congressos e reuniões científicas nos últimos cinco anos (0,2 por apresentação)	1
Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)	
• Participação em Eventos Científicos nos últimos cinco anos (0,1 por participação); - Participação em Cursos de, no mínimo, 4 horas de duração (0,1 por participação)	1

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Genética e Evolução/CCBS (Código 074/23.08)

Área: Genética, Bioquímica e Biologia Celular; **Subárea:** Genética Evolutiva, Genética Molecular, Biologia Celular e Bioquímica Estrutural

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 0.5 pontos)	
• Mestrado	0.5
Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 4 pontos)	
• Artigos científicos em revistas indexadas de circulação nacional (0,5/publicação) e internacional (1,0) nas áreas de seleção do concurso	3
• Livros (autor: 0,6/livro) ou capítulos de livros (autor:0,3/livro) ambos com ISBN, publicados nas áreas de seleção do concurso	0.9
• Patente - licenciada, concedida ou depositada (0,15 por patente)	0.1
Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 3.5 pontos)	
• Experiência didática em disciplinas sob sua responsabilidade em Ensino Médio (0,5 por ano de atuação) ou Exercício do magistério do Ensino Superior como responsável ou corresponsável pela disciplina com mínimo de 30 horas (0,5 por disciplina) ou estágio em docência no ensino superior (0,25/disciplina)	3.5
Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1 pontos)	
• Atividade Profissional na área do processo seletivo, incluindo pós doutoramento (0,5/ano)	1
Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.8 pontos)	
• Apresentação de painel ou comunicação oral em Congressos e Reuniões Científicas (0,1 por apresentação)	0.4
• Participação como convidado em Conferência ou Mesa redonda em Congressos e Reuniões Científicas (0,2 por participação)	0.4
Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.2 pontos)	
• Participação em Congressos e Reuniões Científicas (0,1 por participação)	0.2

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Ciências Ambientais/CCBS (Código 074/23.09)

Área: Ciências Ambientais; Subárea: Hidrologia e Impactos Ambientais

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1 pontos)	
• Título de Doutor nas seguintes áreas de conhecimento, conforme classificação CAPES: Ciências Ambientais ou Ciências Agrárias ou Engenharias ou Administração ou Biodiversidade ou Geografia ou Planejamento Urbano e Regional	1
Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3.5 pontos)	
• Livro publicado de autoria própria, ou organização de livro. Serão apenas considerados livros publicados nos últimos dez anos com no mínimo 50 páginas, possuindo ISBN ou ISSN. Pontuação: 1,0 por livro.	1
• Capítulo publicado em livro, ou fascículo em coleção. Serão apenas considerados livros publicados nos últimos dez anos, possuindo ISBN ou ISSN. Pontuação: 0,5 por capítulo ou fascículo publicado	1
• Artigo técnico-científico publicado nos últimos dez anos em Periódico Científico, com classificação Qualis da área de Ciências Ambientais da CAPES A1, A2, A3 ou A4 (referente ao quadriênio 2017-2020). Caso o periódico não tenha sido qualificado pela área de Ciências Ambientais, será considerado o periódico com fator de impacto (JCR) > 1,0. Artigo aceito para publicação somente será considerado se comprovado o aceite. Artigo submetido não será considerado. Pontuação: 0,5 por artigo.	1.5
Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 4 pontos)	
• Exercício do magistério no Ensino Superior em Cursos de Graduação e de Pós-Graduação. Pontuação: 1,0 por disciplina ministrada.	3
• Participação em PESCD ou tutoria ou estágio de docência em nível superior ou docência no Ensino Nível Técnico. Pontuação: 0,5 por estágio ou disciplina	1
Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1.3 pontos)	
• Participação em Projetos de pesquisa ou consultorias ambientais. Pontuação: 0,2 por atividade.	0.4
• Participação em Projetos de extensão cadastrados pela Pró-Reitoria de Extensão. Pontuação: 0,2 por atividade.	0.4
• Atividade como palestrante ou participação em mesa redonda eventos científicos. Pontuação: 0,1 por atividade.	0.5
Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.1 pontos)	
• Apresentação de trabalho em evento científico. Pontuação: 0,05 por trabalho apresentado	0.1
Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.1 pontos)	
• Organização de Eventos Científicos. Pontuação: 0,05 por evento	0.1

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Terapia Ocupacional/CCBS (Código 074/23.10)

Área: Terapia Ocupacional; Subárea: Referenciais Teóricos e Metodológicos em Terapia Ocupacional

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1.9 pontos)	
• Especialização / Residência em área profissional da saúde (em andamento pontua 0,3)	0.6
• Mestrado (em andamento pontua 0,3)	0.6
• Doutorado (em andamento pontua 0,4)	0.7
Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)	
• Publicação de Capítulo de Livro	0.5
• Publicação de Artigo em Revista com conselho editorial	1
• Publicação de Trabalho Completo em Anais	0.3
• Publicação de Resumo em Anais	0.2
Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2.1 pontos)	
• Atividade de Ensino (Nível Superior) - mínimo de seis meses	1
• Supervisão de Estágio Profissional - mínimo de seis meses	0.5
• Participação em PESCD ou Monitoria - mínimo de seis meses	0.2
• Aulas isoladas, palestras ou mini-cursos (valor unitário 0.2)	0.4
Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)	
• Atividade Profissional na área de Terapia Ocupacional - cada semestre valerá 1,5	3
Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.6 pontos)	
• Apresentação de trabalho em congressos, encontros ou reuniões científicas - nos últimos 5 anos	0.6
Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.4 pontos)	
• Participação em congressos e eventos científicos na área - cada congresso/evento contabiliza 0,2	0.4

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Enfermagem/CCBS (Código 074/23.11)

Área: Enfermagem; Subárea: Saúde do Adulto

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 2 pontos)

• Especialização e/ou Residência concluído na área hospitalar.	1
• Doutorado em andamento ou concluído	1

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 1.5 pontos)

• Publicação de artigos (0,5 ponto por publicação em revista Qualis Enfermagem 2017-2020 nos estratos A1, A2, B1 e 0,25 ponto por publicação em revistas B2 a B5)	1
• Publicação de trabalho em anais (0,05 ponto para cada publicação)	0.2
• Publicação de capítulo de livro (0,10 ponto para cada publicação).	0.3

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Atividade de Ensino Nível Técnico - Área de Enfermagem (0,5 pontos por ano ou frações).	1
• Atividades de Ensino Nível Superior - Área de Enfermagem (1,0 ponto por ano ou frações).	2

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Experiência profissional como Enfermeiro(a) na área hospitalar.(0,75 ponto por ano ou frações).	1.5
• Atividade Profissional como Enfermeiro(a) (0,75 ponto por ano ou frações)	1.5

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.25 pontos)

• Apresentação em congressos e reuniões científicas (0,05 ponto por apresentação).	0.25
--	------

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.25 pontos)

• Participação em congressos e organização de eventos (0,05 ponto por participação).	0.25
--	------

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto Departamento de Enfermagem/CCBS (Código 074/23.12)

Área: Enfermagem; Subárea: Enfermagem Pediátrica

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1.5 pontos)

• Especialização em Enfermagem Pediátrica ou Enfermagem Neonatal ou na área da Saúde Coletiva/Saúde da Família; OU Residência em Enfermagem Pediátrica ou Enfermagem Neonatal ou na área da Saúde Coletiva/Saúde da Família.	0.7
• Doutorado em Ciências da Saúde ou Enfermagem ou Saúde Coletiva	0.8

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Publicação de Artigos Qualis A (1 ao 4), datada de 2018 até 2023, 0,3 pontos por artigo; - Publicação de Artigos Qualis B1 e/ou B2, datada de 2018 até 2023, 0,2 pontos por artigo; - Publicação de Artigos Qualis B3 e/ou inferior e/ou sem Qualis, datada de 2018 até 2023, 0,10 pontos por artigo; - Publicação de Capítulo de Livro, datada de 2018 até 2023, 0,2 pontos por capítulo; - Publicação de Artigos Qualis B3 e/ou inferior de 2018 em diante, 0,10 pontos por artigo.	2
---	---

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Atividade de Ensino (Nível Técnico) e/ou Atividade de Ensino (Nível Pós-graduação Latu senso), 0,40 pontos a cada seis meses de inserção regular como professor; E/OU 0,05 a cada declaração comprovada de inserção como convidada em ambos os níveis (Nível Técnico; Nível Pós-graduação Latu senso).	1.5
• Atividade de Ensino (Nível Superior) e/ou Atividade de Ensino (Nível Pós-graduação Strictu senso), 0,50 pontos a cada seis meses de inserção regular, como professor; e/ou, E/OU 0,05 a cada declaração comprovada de inserção como convidada em ambos os níveis (Nível Superior ou Nível de Pós-graduação Strictu senso).	1

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Atividade Profissional enquanto enfermeiro da Atenção Básica e/ou de equipamento da educação e/ou de unidade hospitalar pediátrica, neonatal e/ou hebiátrica, 0,5 pontos a cada 6 meses de atuação.	1.5
• Atividade Profissional enquanto enfermeiro em unidades com foco na população idosa e/ou adulta; 0,25 pontos a cada 6 meses de atuação.	0.5

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Apresentação de trabalho, como autor não relator, em evento científico da área pediátrica, neonatal, obstétrica, de saúde coletiva ou de enfermagem, de 2018 em diante; 0,1 pontos por trabalho.	0.2
• Apresentação de trabalho, como autor relator, em evento científico da área pediátrica, neonatal, obstétrica, de saúde coletiva ou de enfermagem, de 2018 em diante; 0,2 pontos por trabalho	0.8

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Participação em evento científico na área da Enfermagem, Pediatria, Neonatologia, Materno-infantil e/ou Saúde Coletiva/Saúde da Família; 0,1 por evento.	0.8
• Premiação de trabalho em evento científico de 2018 em diante; 0,10 pontos por premiação	0.2

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto Departamento de Fisioterapia/CCBS (Código 074/23.13)

Área: Fisioterapia; Subárea: Fisioterapia Neurofuncional Adulto

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 2 pontos)

• Especialização ou residência concluída em qualquer área da fisioterapia	0.25
• Especialização ou residência concluída em Fisioterapia Neurofuncional	0.5
• Doutorado concluído	1.25

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: (1) Publicação de Livro com ISBN (0,5 por livro); (2) Publicação do Capítulo de Livro com ISBN (0,25 por capítulo de livro); (3) Artigo científico publicado ou aceito oficialmente em Periódicos com JCR ≥ 2 (1,0 por artigo); (4) Artigo científico publicado ou aceito oficialmente em Periódicos com JCR < 2 (0,5 por artigo); (5) Artigo científico publicado ou aceito oficialmente em Periódicos sem JCR, indexado em base de dados Scielo ou Lilacs, (0,25 por artigo); (6) Publicação de trabalho completo em Anais de eventos (0,1 por publicação).	3
---	---

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: (1) Docente Responsável por disciplina de Pós-Graduação Stricto ou Lato sensu na subárea da seleção (0,5 a cada disciplina); (2) Docente Responsável por disciplina de Graduação na subárea da seleção (0,5 a cada disciplina); (3) Docente Responsável por disciplina de Graduação em qualquer área da fisioterapia (0,25 a cada disciplina); (4) Participação em estágio docente (Programa de Estágio Supervisionado de Capacitação Docente - PESCD ou equivalente, comprovado por declaração do órgão competente da Instituição) ou monitoria (comprovada por declaração do docente responsável pela disciplina) em disciplinas de graduação (0,15 a cada estágio)	2
--	---

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: (1) Atividade profissional comprovada em Fisioterapia com registro em carteira ou e/ou declarações do responsável institucional em papel timbrado (0,1 por mês); (2) Participação como pesquisador/colaborador em projetos financiados por agência de fomento à pesquisa/inação (auxílio à pesquisa, exceto bolsa) por no mínimo 1 ano, comprovado pelo pesquisador responsável/coordenador do projeto e cadastro no diretório de pesquisa do CNPq como pesquisador colaborador do grupo de pesquisa (0,12 por ano); (3) Participação em projetos de extensão (0,01 por mês); (4) Desenvolvimento de projeto de Iniciação Científica com bolsa ou certificado pela instituição de ensino por no mínimo 1 ano (0,15 ponto por ano); (5) Bolsista de Apoio técnico por órgão de fomento (0,02 ponto por mês); (6) Orientação concluída de Iniciação Científica ou Trabalho de conclusão de curso de Graduação ou Pós Graduação Lato Sensu (0,25 por orientação); (7) Orientação ou coorientação concluída de Mestrado (0,5 por orientação ou coorientação); (8) Orientação ou coorientação concluída de Doutorado (0,75 por orientação ou coorientação); (9) Estágio de pesquisa no exterior por no mínimo 1 semestre (0,25 por semestre); (10) Membro de comissão julgadora em bancas de Mestrado e Doutorado (0,01 por banca). (11) Pós-doutorado por no mínimo 6 meses com comprovação institucional ou da agência de fomento (0,75 cada)	2
---	---

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.8 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: Apresentação de trabalho como primeiro autor em evento científico nacional (0,05 cada) Apresentação de trabalho como primeiro autor em evento científico internacional (0,1 cada)	0.8
--	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.2 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: (1) Participação em congressos ou reuniões científicas (nacionais ou internacionais) que não pontuadas no grupo V (0,01 por participação) (2) Organização de eventos na área de seleção: 0,1 por evento.	0.2
---	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Fisioterapia/CCBS (Código 074/23.14)

Área: Fisioterapia; Subárea: Fisioterapia na Saúde da Mulher

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 2 pontos)

• Especialização ou residência concluída em qualquer área da fisioterapia	0.25
• Especialização ou residência concluída em Fisioterapia na Saúde da mulher	0.5
• Doutorado concluído	1.25

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: (1) Publicação de Livro com ISBN (0,5 por livro); (2) Publicação do Capítulo de Livro com ISBN (0,25 por capítulo de livro); (3) Artigo científico publicado ou aceito oficialmente em Periódicos com JCR ≥ 2 (1,0 por artigo); (4) Artigo científico publicado ou aceito oficialmente em Periódicos com JCR < 2 (0,5 por artigo); (5) Artigo científico publicado ou aceito oficialmente em Periódicos sem JCR, indexado em base de dados Scielo ou Lilacs, (0,25 por artigo); (6) Publicação de trabalho completo em Anais de eventos (0,1 por publicação).	3
---	---

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: (1) Ensino de Pós-Graduação Stricto ou Lato sensu na subárea da seleção (0,5 a cada 15 horas/aula lecionadas ou por semestre lecionado); (2) Ensino de Graduação na subárea da seleção: 0,5 a cada 15 horas/aula lecionadas ou por semestre lecionado; (3) Ensino de Graduação em qualquer área da fisioterapia (0,25 ponto a cada 15 horas/aula lecionadas ou por semestre lecionado); (4) Participação em estágio docente (PESCD ou equivalente) formalizada pela instituição (0,15 por semestre).	2
---	---

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: (1) Atividade profissional comprovada em Fisioterapia com registro em carteira ou e/ou declarações do responsável institucional em papel timbrado (0,1 por mês); (2) Participação como pesquisador/colaborador em projetos financiados por agência de fomento à pesquisa/ inovação (auxílio à pesquisa, exceto bolsa) por no mínimo 1 ano (0,02 por mês); (3) Participação em projetos de extensão por no mínimo 4 meses (0,01 por mês); (4) Desenvolvimento de projeto de Iniciação Científica com bolsa ou certificado pela instituição de ensino por no mínimo 1 ano (0,15 ponto por ano); (5) Bolsista de Apoio técnico por órgão de fomento (0,02 ponto por mês); (6) Orientação concluída de Iniciação Científica ou Trabalho de conclusão de curso de Graduação ou Pós Graduação Lato Sensu (0,25 por orientação); (7) Orientação ou coorientação concluída de Mestrado (0,5 por orientação ou coorientação); (8) Orientação ou coorientação concluída de Doutorado (0,75 por orientação ou coorientação); (9) Estágio de pesquisa no exterior por no mínimo 1 semestre (0,25 por semestre); (10) Membro de comissão julgadora em bancas de Mestrado e Doutorado (0,01 por banca); (11) Pós doutorado por no mínimo 6 meses com comprovação institucional ou da agência de fomento (0,75 cada).	2
---	---

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.8 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: (1) Apresentação de trabalho como primeiro autor em evento científico nacional (0,05 ponto cada) (2) Apresentação de trabalho como primeiro autor em evento científico internacional (0,1 ponto cada)	0.8
--	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.2 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: (1) Participação em congressos ou reuniões científicas que não pontuadas no grupo V (0,01 por participação) (2) Organização de eventos na área de seleção: 0,1 por evento.	0.2
---	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Fisioterapia/CCBS (Código 074/23.15)

Área: Fisioterapia; Subárea: Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos Manuais

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 2 pontos)

• Especialização concluída em qualquer área da fisioterapia	0.5
• Doutorado concluído	1.5

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: (1) Publicação de Livro com ISBN (0,5 por livro); (2) Publicação do Capítulo de Livro com ISBN (0,25 por capítulo de livro); (3) Artigo científico publicado ou aceito oficialmente em Periódicos com JCR ≥ 2 (1,0 por artigo); (4) Artigo científico publicado ou aceito oficialmente em Periódicos com JCR < 2 (0,5 por artigo); (5) Artigo científico publicado ou aceito oficialmente em Periódicos sem JCR, indexado em base de dados Scielo ou Lilacs, (0,25 por artigo); (6) Publicação de trabalho completo em Anais de eventos (0,1 por publicação).	3
---	---

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: (1) Docente responsável por disciplina de Pós-Graduação Stricto ou Lato sensu na subárea da seleção (0,5 por semestre lecionado); (2) Docente responsável por disciplina de Graduação na subárea da seleção: 0,5 por semestre lecionado; (3) Docente responsável por disciplina de Graduação em qualquer área da fisioterapia (0,25 ponto por semestre lecionado); (4) Participação em estágio docente (Programa de Estágio Supervisionado de Capacitação Docente - PESCD ou equivalente, comprovado por declaração do órgão competente da Instituição) ou monitoria (comprovada por declaração do docente responsável pela disciplina) em disciplinas de graduação na subárea da seleção (0,15 a cada estágio)	2
--	---

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: (1) Atividade profissional comprovada em Fisioterapia com registro em carteira ou e/ou declarações do responsável institucional em papel timbrado (0,1 por mês); (2) Participação como pesquisador/colaborador em projetos financiados por agência de fomento à pesquisa/ inovação (auxílio à pesquisa, exceto bolsa) por no mínimo 1 ano, comprovado por documento formal da agência de fomento ou do pesquisador responsável pelo projeto (0,12 por ano); (3) Participação em projetos de extensão por no mínimo 4 meses (0,01 por mês); (4) Desenvolvimento de projeto de Iniciação Científica com bolsa ou certificado pela instituição de ensino por no mínimo 1 ano (0,15 ponto por ano); (5) Bolsista de Apoio técnico por órgão de fomento (0,02 ponto por mês); (6) Orientação concluída de Iniciação Científica ou Trabalho de conclusão de curso de Graduação ou Pós Graduação Lato Sensu (0,25 por orientação); (7) Orientação ou coorientação concluída de Mestrado (0,5 por orientação ou coorientação); (8) Orientação ou coorientação concluída de Doutorado (0,75 por orientação ou coorientação); (9) Estágio de pesquisa no exterior por no mínimo 1 semestre (0,25 por semestre); (10) Membro de comissão julgadora em bancas de Mestrado e Doutorado (0,01 por banca); (11) Pós-doutorado por no mínimo 6 meses (0,75), com comprovação institucional ou da agência de fomento.	2
---	---

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.8 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: (1) Apresentação de trabalho como primeiro autor em evento científico nacional (0,05 ponto cada) (2) Apresentação de trabalho como primeiro autor em evento científico internacional (0,1 ponto cada)	0.8
--	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.2 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: (1) Participação em congressos ou reuniões científicas (nacional ou internacional) que não pontuadas no grupo V (0,01 por participação) (2) Organização de eventos na área de seleção: 0,1 por evento.	0.2
---	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Medicina/CCBS (Código 074/23.16)

Área: Medicina; Subárea: Saúde da Mulher

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 2 pontos)

• Mestrado	1
• Doutorado	1

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 1.5 pontos)

• Publicação de Livro (0,1 por publicação, no máximo 0,3)	0.3
• Publicação do Capítulo de Livro (0,1 ponto por capítulo. Máximo 0,3 ponto)	0.3
• Publicação de Artigos Qualis A1, A2 e B1 (0,2 ponto por artigo. Máximo 0,4 ponto)	0.4
• Publicação de Artigos Qualis B2 a B5 (0,1 ponto por artigo. Máximo 0,3 ponto)	0.3
• Publicação Trabalho Completo em Anais (0,1 ponto por capítulo. Máximo 0,2 ponto)	0.2

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Exercício de preceptoria/supervisão/tutoria para estudantes ou residentes, da área da saúde, incluindo programas de provimento médico emergencial (0,2 para cada 3 meses. Máximo 1,0)	1
• Exercício do magistério no Ensino Superior (0,5 acima de 6 meses)	0.5
• Realização de palestras ou participação/coordenação de mesas redondas (0,2 para cada atividade. Máximo 1,0)	1

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Atividade Profissional (0,5 acima de 6 meses. Máximo de 2,0 pontos)	2
---	---

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Apresentação em Congressos e Reuniões Científicas nacionais (0,25 por trabalho. No máximo 0,5) ou internacionais (0,5 por trabalho. No máximo 0,5)	1
--	---

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Participação em Congressos em outras áreas (0,2 por evento. Máximo 0,2)	0.2
• Participação em Congressos na Área (0,2 por evento - Máximo 0,4)	0.4
• Organização de Eventos Científicos (0,2 por evento. Máximo 0,4).	0.4

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Medicina/CCBS (Código 074/23.17)

Área: Medicina; Subárea: Saúde do Adulto e do Idoso

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1.5 pontos)

• Mestrado	0.5
• Doutorado	1

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 1.5 pontos)

• Publicação do Capítulo de Livro (0,2 ponto por capítulo. Máximo 0,4 ponto)	0.4
• Artigos publicados ou aceitos para publicação (em revistas nacionais - 0,2; internacionais 0,3) - no máximo 0,8	0.8
• Publicação de trabalho completo ou resumo em anais de eventos (0,1 por publicação ou resumo. Máximo 0,3)	0.3

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Exercício de preceptoría/supervisão/tutoria para estudantes ou residentes, da área da saúde, incluindo programas de provimento médico emergencial (0,2 para cada 3 meses. Máximo 1,0)	1
• Exercício do magistério no Ensino Superior (0,5 acima de 6 meses): Máximo 0.5	0.5
• Realização de palestras ou participação/coordenação de mesas redondas (0,2 para cada atividade. Máximo 1,0)	1

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Atividades Profissionais em ambulatório e enfermaria na área (0,5 por atividade para cada 06 meses). Consultoria/assessoria na área (0,2 para cada 01 ano de atividade). (Máximo de 2,5 pontos)	2.5
---	-----

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Trabalhos apresentados em eventos nacionais (0,25 por trabalho) ou eventos internacionais (0,5 por trabalho): máximo 1,0	1
--	---

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Participação em congressos ou reuniões científicas na área (0,2 por evento. Máximo 0,4)	0.4
• Participação em congressos ou reuniões científicas em outra área (0,2 por evento - Máximo 0,2)	0.2
• Organização de eventos científicos (0,2 por evento. Máximo 0,4)	0.4

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Medicina/CCBS (Código 074/23.18)

Área: Medicina; Subárea: Saúde da Família e Comunidade

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1 pontos)

• Mestrado	0.5
• Doutorado	0.5

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 1.8 pontos)

• Artigos publicados ou aceitos para publicação em revistas nacionais ou internacionais (0,5 or artigo); Livros ou Capítulos em livros publicados (0,4por capítulo ou livro), Publicação de Trabalho completo ou resumo em anais de eventos (0,3 por publicação)	1.8
--	-----

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2.6 pontos)

• Atividade de Ensino no Nível Superior (0,5 a cada 6 meses)	1
• Realização de cursos de extensão ou outros cursos de formação complementar (0,2 cada curso)	0.6
• Exercício de preceptorial/supervisão/tutoria para estudantes da área da saúde ou residentes ou médicos de programa de provimento médico (0,5 para cada 6 meses de atividade). Realização de Palestras ou participação/ coordenação de mesas redondas (0,2 para cada atividade)	1

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 2.7 pontos)

• Coordenação de projetos (0,4 por projeto acima de 6 meses), participação em projetos (0,3 por projeto acima de 6 meses)	0.9
• Atividades administrativas em Ensino Superior, Gestão ou Saúde (0,4 por atividade acima de 6 meses), Representação em órgãos colegiados(0,4 por representação acima de 6 meses), Assessoria técnica (0,4 por assessoria)	0.8
• Exercício Profissional na Atenção Primária à Saúde (0,5 para cada 6 meses)	1

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Trabalhos apresentados em eventos nacionais (0,2 por trabalho), Trabalhos apresentados em eventos internacionais (0,3 por trabalho)	1
---	---

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.9 pontos)

• Participação em Congressos e reuniões científicas da área de medicina de família e comunidade (0,3 por participação); Participação em congressos e reuniões científicas de áreas afins (0,2 por participação)	0.9
---	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Sociologia/CECH (Código 074/23.19)

Área: Sociologia; Subárea: Teoria Sociológica.

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 3 pontos)

• Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia	1.5
• Mestrado em Sociologia ou Ciências Sociais	1.5

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3.5 pontos)

• Publicação de livro com ISBN, em editora com corpo editorial, na área de Sociologia (para livro de autoria própria, 0.5; para cada organização de coletânea, 0.25).	0.5
• Capítulos em livros na área de Sociologia, em editora com corpo editorial (0.25 por capítulo).	0.5
• Artigos em periódicos (Qualis A1, A2, A3 e A4, conforme última avaliação da área de Sociologia), pontuando 0.5 por artigo.	1.5
• Artigos em periódicos (Qualis B1, B2, B3, B4, B5 a C, conforme última avaliação da área de Sociologia), pontuando 0.125 por artigo.	0.5
• Publicação de trabalhos completos em anais de eventos na área do concurso (0.125 por publicação).	0.5

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Exercício do magistério no Ensino Médio ou Técnico (0.125 por semestre).	0.5
• Exercício do magistério no Ensino Superior (0.25 por semestre).	1
• Participação em PESCD ou estágio de docência no ensino superior.	0.5

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 0.25 pontos)

• Atividade profissional na área de atuação (0.05 para cada ano de exercício).	0.25
--	------

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Apresentação em congressos e reuniões científicas na área (0.25 para cada apresentação).	1
--	---

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.25 pontos)

• Organização de eventos científicos (0.125 para cada evento).	0.25
--	------

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Letras/CECH (Código 074/23.20)

Área: Letras; Subárea: Língua Inglesa e suas Literaturas

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 0.5 pontos)

• Especialização	0.1
• Doutorado	0.4

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3.5 pontos)

• Publicação de livros (0,8 por livro) e de capítulos de livro (0,5 por capítulo); publicação de Artigos Qualis A1 e A2 (0,5 por artigo) e Qualis B1, B2 e B3 (0,3 por artigo); publicação de artigos em periódicos Qualis B4 e B5 e de trabalho completo em Anais (0,2 por artigo ou trabalho).	3.5
--	-----

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Atividade de Ensino de Língua Inglesa - Ensino Fundamental ou Médio ou Escolas de idiomas - (0,3 por ano); atividade de Ensino na área de Língua Inglesa (Nível Superior) de duração mínima de 1 (um) semestre (0.5 por semestre) e/ou Participação em PESCD de duração mínima de 1 (um) semestre (0,3 por semestre); Atividade de Ensino de Língua Inglesa em Projetos de Extensão Universitária (0,25 por atividade); Monitoria em Língua Inglesa em Disciplina de Graduação (0,1 por semestre)	3
---	---

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 0.5 pontos)

• Participação em aplicações de exames de proficiência de língua inglesa (0,1 por participação); Atividade de tradução de Língua Inglesa (0,1 por atividade); Minicurso ministrado (0,1 por minicurso)	0.5
--	-----

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1.5 pontos)

• Apresentação de trabalho na área de Ensino e Aprendizagem de Língua Inglesa em Eventos Acadêmicos (0,3 por atividade)	1.5
---	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Participação em Eventos ou Atividades de Natureza Acadêmica na Área de Língua Inglesa ou Ensino e Aprendizagem de Língua Inglesa (0,1 por participação); Organização de Eventos Científicos (0,2 por organização)	1
---	---

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Ciência da Informação/CECH (Código 074/23.21)

Área: Biblioteconomia e Ciência da Informação; **Subárea:** Gestão de unidades de informação e Organização do Conhecimento e Informação.

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1 pontos)	
• Doutorado em Ciência da Informação (1 ponto); Doutorado em outra Área de Conhecimento (0,5 ponto).	1
Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)	
• Publicação e/ou Organização de Livro com ISBN (0,5 por livro) e/ou Publicação de Capítulo de Livro com ISBN (0,25 por capítulo).	1
• Publicação de Artigos Qualis A1, A2, A3 e A4 (0,5 por artigo).	1.5
• Publicação de Trabalho Completo em Anais (0,25 por trabalho).	0.5
Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)	
• Atividade de Ensino em (Nível Superior) (0,5 por semestre).	1
• Participação em PESCD (0,5 por semestre) ou Tutoria em atividades de Ensino à Distância (0,25 por semestre).	1
• Palestra ou aula como professor convidado em disciplina da graduação (0,25 por semestre).	1
Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1 pontos)	
• Atividade Profissional como Bibliotecário (0,25 por ano).	1
Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)	
• Apresentação em Congressos e Reuniões Científicas (0,20 por atividade).	1
Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)	
• Participação em Atividade de Extensão ou Comunitária igual ou superior a 60h (0,25 por atividade).	0.5
• Organização de Eventos Científicos (0,25 por atividade).	0.5

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Psicologia/CECH (Código 074/23.22)

Área: Psicologia; Subárea: Psicologia do Desenvolvimento.

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 2 pontos)

• Especialização	0.4
• Doutorado	1
• Qualificação de Doutorado	0.6

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 2.3 pontos)

• Publicação de Capítulo de Livro com ISBN (na área do processo seletivo; 0.1 cada)	0.2
• Publicação de Artigos Qualis A1 a B1, de acordo com a última classificação, ou com fator de impacto (na área do processo seletivo; 0.3 pt cada)	1.5
• Publicação de Artigos Qualis B2 a B5 de acordo com a última classificação (na área do processo seletivo; 0.2 pt cada)	0.6

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2.4 pontos)

• Atividades de Ensino na graduação (Nível Superior; 0.5 por semestre)	2
• Participação em PESCD ou estágio docente ou monitoria durante a pós-graduação (0.2 pt por semestre)	0.4

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Atividade técnico-profissional como psicólogo/a (0.5 pt por semestre)	2
---	---

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.8 pontos)

• Apresentação em congressos e reuniões científicas (0.2 pt por apresentação)	0.8
---	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Participação em congressos (0.1 pt por evento)	0.3
• Organização de Eventos Científicos (0.1 pt por evento)	0.2

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Psicologia/CECH (Código 074/23.23)

Área: Psicologia; Subárea: Psicologia Social: Trabalho e Organizações

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 0.9 pontos)

• Qualificação de Doutorado (0.5 ponto) ou Doutorado Concluído (0.8 ponto)	0.8
• Especialização	0.1

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Publicação de Capítulo de Livro com ISBN (0.1 ponto cada)	0.2
• Publicação de Artigos Qualis A1 a B1, de acordo com a última classificação, ou com fator de impacto (0.3 ponto cada)	0.9
• Publicação de Artigos Qualis B2 a B5 de acordo com a última classificação (0.2 ponto cada)	0.4
• Publicação de Resumos em Anais (0.1 ponto cada)	1

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 3.2 pontos)

• Atividade de ensino: Ministrar disciplina no Nível Superior (0.5 ponto por semestre)	2
• Participação em PESCD, estágio docente ou monitoria durante a pós-graduação (0.2 ponto por semestre)	0.4
• Palestra ou aula avulsa ministrada como convidado/a no ensino superior (0.1 ponto cada)	0.8

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1.6 pontos)

• Aprimoramento	0.1
• Pós-Doutorado em andamento (0.25 ponto) ou pós-doutorado concluído (0.5 ponto)	0.5
• Outras atividades técnico-profissionais na área da seleção (0.25 pontos por semestre).	1

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1.2 pontos)

• Apresentação em congressos e reuniões científicas (0.2 ponto por apresentação)	1.2
--	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.6 pontos)

• Participação em congressos e reuniões científicas (0.1 ponto por evento)	0.6
--	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Psicologia/CECH (Código 074/23.24)

Área: Psicologia; Subárea: Psicanálise, Desenvolvimento e Saúde Coletiva

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1.2 pontos)

• Especialização (0.2 pt)	0.2
• Qualificação de doutorado (0.5 pt) ou doutorado concluído (1.0 pt)	1

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 2.7 pontos)

• Publicação de capítulo de livro com ISBN (0.2 pt cada)	0.4
• Publicação de artigos Qualis A1, A2, A3, A4 e B1, de acordo com a última classificação, ou com fator de impacto (0.3 pt cada)	0.6
• Publicação de artigos Qualis B2 a B5, de acordo com a última classificação (0.2 pt cada)	0.4
• Publicação de trabalho completo em anais ou de artigos Qualis C (0.15 pt cada)	0.3
• Publicação de resumos em anais (0.1 pt cada)	1

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 3.7 pontos)

• Participação em monitoria na graduação (0.1 pt por semestre)	0.3
• Atividades de ensino (nível superior) (0.4 pt por semestre)	2.8
• Participação em PESCD ou estágio docente ou monitoria durante a pós-graduação (0.2 pt por semestre)	0.6

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Atividade técnico-profissional na área da seleção (0.5 pt por semestre)	2
---	---

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.2 pontos)

• Apresentação em congressos e reuniões científicas (0.05 pt por apresentação)	0.2
--	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.2 pontos)

• Organização de eventos científicos (0.2 pt por evento)	0.2
--	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Metodologia de Ensino/CECH (Código 074/23.25)

Área: Ensino de Física; **Subárea:** Pesquisa em Ensino de Física, Estágio Supervisionado de Física, Orientação para a Prática Profissional do Professor de Física, Metodologia de Ensino de Física e Didática Geral.

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1 pontos)

• Doutorado	1
-------------	---

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 2.7 pontos)

• Publicação de Livro e Capítulo de Livro	1
• Publicação de Artigos Qualis A1, A2 e B1	0.8
• Publicação de Artigos Qualis B2 a B5	0.6
• Publicação Trabalho Completo em Anais	0.3

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Atividade de Ensino (Educação Básica e Nível Técnico)	0.8
• Atividade de Ensino (Nível Superior)	1.2
• Participação em PESCD	0.4
• Palestra	0.6

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1.5 pontos)

• Atividade Profissional	0.5
• Participação como membro de Programas Institucionais de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão (0.2 por semestre - máximo 5)	1

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Apresentação em Congressos e Reuniões Científicas	0.2
• Apresentação em Congressos na Área	0.8

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.8 pontos)

• Participação em Congressos	0.2
• Participação em Congressos na Área	0.4
• Organização de Eventos Científicos	0.2

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Metodologia de Ensino/CECH (Código 074/23.26)

Área: Educação; Subárea: Ensino de Filosofia

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1 pontos)

• Especialização	0.2
• Doutorado	0.8

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Publicação de Livro de autoria própria ou Organização de Livro com ISBN em editora com corpo editorial nos últimos 10 anos	1
• Capítulo de Livro com ISBN em editora com corpo editorial, nos últimos 10 anos (0,1 ponto por cada capítulo)	0.5
• Publicação e/ou no prelo de Artigos Qualis, conforme última avaliação Qualis CAPES, nos últimos 10 anos (0,5 por cada artigo). Observação: Artigos submetidos não serão considerados.	0.5
• Publicação de Trabalho Completo em Anais de Eventos da Área Educação nos últimos 10 anos (0,5 por cada publicação) e/ou resumos (0,25 por cada).	0.5

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 4.5 pontos)

• Participação em PESCD	0.5
• Palestra (0.1 ponto por cada)	0.5
• Exercício no magistério na Educação Básica (0,5 ponto a cada semestre letivo)	2
• Mentorias e/ou participação em programas institucionais (PET, PIBID, Residência Pedagógica) (0.25 pontos por semestre de participação na mentoria e/ou nos programas).	1
• Participação em bancas e/ou orientações de trabalho de conclusão de curso, monografias, iniciação científica, mestrado e doutorado (0.25 ponto por cada).	0.5

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1.4 pontos)

• Coordenação ou Membro participante de projeto de pesquisa ou de projeto de extensão nos últimos 10 anos (0,2 ponto por cada projeto). Será considerado financiamento de bolsa de mestrado ou doutorado do candidato ou de seu estágio Doutoral.	0.6
• Membro de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq.	0.4
• Aprimoramento (cursos, minicursos, palestras, rodas de conversa e afins) (0,2 por cada um).	0.4

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.3 pontos)

• Apresentação em Congressos/ Encontros/ Simpósios Científicos Locais na área de Educação ou Ensino de Filosofia (0,05 por apresentação - máximo 4)	0.2
• Apresentação em Congressos/ Encontros/ Simpósios Científicos Nacionais ou Internacionais na área de Educação ou Ensino de Filosofia (0,025 por apresentação - máximo 4)	0.1

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.3 pontos)

• Participação em Congressos/ Encontros/ Simpósios Científicos locais na área de Educação ou Ensino de Filosofia (0,025 por evento - máximo 4)	0.1
• Participação em Congressos/ Encontros/ Simpósios Científicos Nacionais e Internacionais na área de Educação ou Ensino de Filosofia (0,025 por evento - máximo 4)	0.1
• Organização de Congressos/ Encontros/ Simpósios Científicos da área de Educação ou Ensino de Filosofia (0,1 por evento - máximo 1)	0.1

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Artes e Comunicação/CECH (Código 074/23.27)

Área: Audiovisual; Subárea: Trilha Sonora

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1 pontos)

• Pós-graduação <i>latu sensu</i> (especialização) em Edição de Som, Música, Composição, Produção Musical, Trilha Sonora (0,5 cada); Doutorado em qualquer área, mas com tema relacionado com a área da audiovisual ou música (1.0 cada).	1
---	---

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Artigos em periódicos científicos classificados como A ou B pelo sistema Qualis (0.5 cada); Artigos em periódicos científicos não computados no item anterior (0.3 cada); Livro autoral na área audiovisual ou musical (0.25 cada); Livros organizados ou capítulos em livro (0.25 cada); Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (0.25 por trabalho); Participação em Congresso na área de Cinema, Audiovisual ou Música e/ou reuniões científicas (0.1 cada).	2
--	---

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Experiência de magistério em escola técnica ou ensino superior (incluindo graduação, especialização, mestrado e doutorado) em Curso de Cinema, Rádio, Televisão, Audiovisual ou Música (0.5 por semestre); Experiência de magistério em escola técnica ou ensino superior (incluindo graduação, extensão, especialização, mestrado e doutorado) em outros cursos que não os indicados anteriormente (0.3 por semestre); Orientações completas de Trabalhos de Conclusão de Curso na área (incluindo de graduação, especialização, mestrado e doutorado) (0.5 cada); Oficinas (mínimo de 16 horas) nas áreas de edição de som, produção musical e/ou análise fílmica com ênfase na trilha sonora (0,3 cada)	2.5
--	-----

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 4.3 pontos)

• Experiência comprovada na área de som (edição de som e mixagem e/ou trilha musical) e/ou direção de produto audiovisual com duração entre superior a 10 minutos que tenha sido exibido comercialmente em TV aberta ou canal a cabo ou plataforma de streaming (incluindo plataformas de música e podcast) no Brasil e/ou em festival brasileiro de alcance nacional (0.5 por episódio ou produto); Premiações em Festivais e Mostras de Classificação especial, nível A, B ou C segundo avaliação da Ancine ou em Festival Brasileiro de alcance nacional na área de som (edição de som e mixagem e/ou trilha musical) (0.5 cada); Direção musical, edição musical ou composição de trilha sonora em espetáculos das artes da cena (música, teatro, dança, etc.); Produção musical em obra fonográfica (0.1 por obra); Experiência Profissional na área de Audiovisual, Cinema ou Rádio e TV (comprovação em CTPS e/ou contrato) (0.25 por semestre); Coordenação de projetos na área do audiovisual com comprovação por meio de crédito em obras audiovisuais ou registro de contratação pelo Diário Oficial (0.5 por projeto); Experiência em equipe de som (edição de som, mixagem e/ou trilha musical) de série audiovisual cuja comprovação esteja registrada nos créditos do episódio, com no mínimo 3 episódios, de duração entre 5 e 26 minutos por episódio, que tenha sido exibido em canal de TV aberta, à cabo ou na Internet (0.25 por episódio)	4.3
---	-----

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.1 pontos)

• Trabalhos apresentados em Congressos e Reuniões Científicas não pontuados nos grupos anteriores (0,1 por trabalho)	0.1
--	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.1 pontos)

• Participação em Congressos e Reuniões Científicas não pontuadas nos grupos anteriores (0,1 por participação)	0.1
--	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Engenharia de Produção/CCGT - Campus Sorocaba (Código 074/23.28)

Área: Engenharia de Produção; Subárea: Pesquisa Operacional

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 3 pontos)

• Doutorado na subárea do concurso: concluído = 3,0 pontos; em andamento = 2,5 pontos. Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Engenharia Industrial = 2,0 pontos; Graduação em Engenharia de Computação ou Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Matemática ou Graduação em Estatística: 1,5 pontos.	3
--	---

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Publicação de artigo na subárea do concurso com avaliação Qualis A = 2 pontos/artigo; Qualis B = 1,5 pontos/artigo. Publicação de trabalho completo em anais de congressos na subárea do concurso: 1,0 ponto/ trabalho	2
--	---

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 1.5 pontos)

• Disciplinas ministradas na graduação ou pós-graduação: 0,5 pontos por disciplina por semestre e turma; Disciplinas ministradas em cursos técnicos: 0,25 pontos por disciplina por semestre e turma; Participação em programa de capacitação docente para nível superior: 0,5 pontos por semestre e turma.	1.5
---	-----

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1 pontos)

• Desenvolvimento de projeto de iniciação científica com bolsa ou certificado pela instituição de ensino: 0,5 ponto por ano, mínimo de 1 ano. Participação em projetos de pesquisa: 0,5 ponto por ano, mínimo de 1 ano. Participação em bancas de conclusão de curso: graduação = 0,25 pontos/banca; pós-graduação = 0,5 pontos/ banca. Elaboração de parecer para: congressos/ eventos científicos = 0,25 pontos/ trabalho avaliado; periódico científico = 0,5 pontos/artigo. Para todas as atividades deve apresentar comprovação.	1
---	---

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 2 pontos)

• Apresentação oral de trabalho em Congressos e Eventos Científicos: 0,5 pontos/ trabalho. Apresentação de trabalhos no formato de pôster: 0,25 pontos/ trabalho.	2
---	---

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Participação em Congressos e Eventos Científicos: 0,25 pontos por participação.	0.5
---	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Ciências Ambientais/CCTS - Campus Sorocaba (Código 074/23.29)

Área: Ciências Agrárias; Subárea: Fertilidade dos Solos, Manejo e Nutrição de Plantas

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 0.5 pontos)

• Mestrado na área e subáreas do concurso	0.5
---	-----

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Pode haver saturação em qualquer um dos itens: Publicação de Livro (2018-2023) (0,20 cada)	0.4
• Publicação do Capítulo de Livro (2018-2023) (0,20 cada)	0.6
• Publicação de Artigos Qualis A1, A2 e B1 (2018-2023) (0,5 cada)	1
• Publicação de Artigos Qualis B2 a B5 (2018- 2023) (0,20 cada)	0.6
• Publicação Trabalho Completo em Anais (2018-2023) (0,10 cada)	0.4

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: Atividade de Ensino (Nível Técnico)(0,25 por semestre letivo)	0.5
• Atividade de Ensino (Nível Superior) (0,5 por semestre letivo)	1
• Participação em PESCD – estágio supervisionado de capacitação docente ou programa semelhante (0,5 por semestre letivo)	1
• Palestra Palestra (0,10 por declaração ou certificado)	0.3
• Atividade de ensino pontual em ensino superior (0,10 por declaração ou certificado)	0.2

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento (0,25 por projeto)	0.5
• Estágio de pesquisa em instituição de ensino ou pesquisa no exterior (0,25 por estágio de pelo menos três meses)	0.5
• Atividade profissional de assessoria ou consultoria na subárea desse edital (0,25 por produto)	0.5
• Atuação em em empresa na subárea deste edital (0,25 por vínculo de pelo menos um ano)	0.5
• Pós-Doutorado na área ou subárea do concurso	0.5

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: Apresentação em reuniões científicas regionais ou nacionais na área do concurso (oral ou pôster) (0,10 por certificado de apresentação)	0.2
• Apresentação em reuniões científicas internacionais na área do concurso (oral ou pôster) (0,20 por certificado de apresentação)	0.3

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: (1) Participação em congresso na área do concurso com ou sem apresentação de trabalho (0,10 cada)	0.3
• Organização de eventos científicos como coordenador ou membro da comissão organizadora (0,20 cada)	0.2

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades/CCHB - Campus Sorocaba (Código 074/23.30)

Área: Geografia; Subárea: Cartografia

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1.5 pontos)

• Especialização	0.5
• Doutorado	1

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• (1) Publicação de Artigos A1, A2 e B1 (0.50 cada); 2) Publicação de Artigos Qualis B2 a B5 (0,20 cada); (3) Publicação de livro (0,20 cada); (4) Publicação de Capítulo de Livro (0,20 cada); (5) Publicação de resumo em Anais de eventos na área (0.10).	3
--	---

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• (1) Atividade de Ensino Nível Médio ou Técnico (0.25 por semestre letivo); (2) Atividade de Ensino Nível Superior (0.50 por semestre letivo); (3) Participação em PESCD -Estágio Supervisionado de Capacitação Docente ou programa semelhante (0.50 por semestre letivo); (4) Atividade de ensino pontual em Ensino Superior (0.10 por declaração ou certificado); (5) Palestra (0.10 por declaração ou certificado).	3
---	---

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1.5 pontos)

• (1) Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento (0.25 por projeto); (2) Estágio de pesquisa em Instituição de Ensino no Exterior (0.25 por estágio de pelo menos três meses); (3) Atividade Profissional de assessoria ou consultoria na subárea deste edital (0.25 por produto); (4) Atuação em empresa na subárea deste edital (0.25 por vínculo de pelo menos um ano).	1.5
---	-----

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• (1) Apresentação em Reuniões Científicas Regionais ou Nacionais, oral ou pôster (0.10 por certificado de apresentação); (2) Apresentação em Reuniões Científicas Internacionais, oral ou pôster (0.20 por certificado de apresentação).	0.5
---	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• (1) Participação em Congressos na área com ou sem apresentação de trabalho (0.10 cada); (2) Organização de Eventos Científicos como Coordenador ou membro da comissão organizadora (0.20 cada).	0.5
---	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades/CCHB - Campus Sorocaba (Código 074/23.31)

Área: Turismo; Subárea: Turismo e Patrimônio Cultural

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 3 pontos)

• Graduação em Turismo, ou em Lazer e Turismo	1
• Doutorado	2

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 1 ponto)

• Publicação de Livro e/ou capítulo de livro, 0.15 cada	0.3
• Publicação de Artigos Qualis A1, A2 e B1, 0.15 cada	0.3
• Publicação de Artigos Qualis B2 a B5, 0.1 cada	0.2
• Publicação Trabalho Completo em Anais, 0.1 cada	0.2

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Atividade de Ensino (Nível Técnico), 0.5 por semestre letivo	1
• Atividade de Ensino (Nível Superior), 0.5 por semestre letivo	1.5
• Palestra, 0.1 por palestra	0.5

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1 ponto)

• Atividade Profissional, 0.25 por semestre completo	1
--	---

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 ponto)

• Apresentação em Congressos e Reuniões Científicas nas áreas de seleção, 0.2 por evento	1
--	---

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 ponto)

• Participação em Congressos nas áreas de seleção, 0.1 por participação	0.4
• Organização de Eventos Científicos nas áreas de seleção, 0.3 por evento	0.6

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Computação/CCGT - Campus Sorocaba (Código 074/23.32)

Área: Ciência da Computação; Subárea: Algoritmos, Estrutura de Dados e Eng. De Software

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 2 pontos)

• Poderá ocorrer saturação no item. 1,0 ponto pela graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação. Até 2,0 pontos pelo Doutorado (0,5 ponto se matriculado mas não tiver qualificado; +0,5 pela qualificação; +1,0 ponto pela titulação)	2
--	---

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Publicação na Área de Computação: publicação em periódico de estrita política editorial, com revisão por pares (3,0 por publicação); publicação em conferência de estrita política editorial, com revisão por pares (2,0 por publicação); publicação de livro ou capítulo de livro (2,0 pontos por publicação)	3
--	---

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Atividades de Ensino (1,0 pontos por semestre lecionado em curso de Nível Superior; 1,0 pontos por semestre de estágio docente realizado durante curso de pós-graduação do candidato; 0,5 pontos por semestre lecionado em curso de Nível Médio ou Técnico; 0,2 pontos por semestre de monitoria realizada durante curso de graduação do candidato)	2
---	---

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Projeto de Iniciação Científica ou Atividade Profissional na Área de Computação (1,0 pontos por ano de Projeto de Iniciação Científica realizado; 1,0 pontos por ano de Atividade Profissional realizada, comprovada por carteira assinada e/ou certificado de realização de estágio)	2
---	---

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Apresentação em Congressos e Reuniões Científicas na Área de Computação (0,5 pontos se tiver apresentação)	0.5
--	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Participação em Congressos e Reuniões Científicas na Área de Computação (0,5 pontos se tiver participação em evento distinto do pontuado no Grupo V)	0.5
--	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Física, Química e Matemática/CCTS - Campus Sorocaba (Código 074/23.33)

Área: Matemática ; Subárea: Matemática Aplicada

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 2 pontos)

• Doutorado	2
-------------	---

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Publicação de Livro	0.5
• Publicação de Artigos Qualis A1, A2, A3 e A4 (0,50 por artigo)	1
• Publicação de Artigos Qualis B1 a B5 e C (0,25 por artigo)	0.5
• Publicação Trabalho Completo em Anais (0,10 por publicação)	0.5

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Atividade de Ensino 0,2 por semestre em Nível Médio, 0,5 por semestre em Nível Superior	2.5
---	-----

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1 pontos)

• Pós Doutorado na área da seleção	0.4
• Orientação/co-orientação de tese, dissertação, TCC ou projeto de orientação científica (0,15 por cada)	0.6

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1.5 pontos)

• Apresentação em Congressos e Reuniões Científicas	1.5
---	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Participação em Congressos na Área	0.3
• Organização de Eventos Científicos	0.2

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Ciência da Natureza, Matemática e Educação/CCA - Campus Araras (Código 074/23.34)

Área: Matemática ; Subárea: Matemática, Matemática Aplicada, Estatística e Educação Matemática

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 2 pontos)

• Doutorado na área do concurso	2
---------------------------------	---

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Livro ou capítulo de livro publicado ou fascículo em coleção. Serão apenas considerados capítulos e livros publicados nos últimos cinco anos, possuindo ISBN ou ISSN. Pontuação: 0,5 por capítulo ou fascículo publicado ou 1.0 para livro.	1
• Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado no período de avaliação 2017-2020. Pontuação: 1.0 para revistas A1, A2, A3 e A4 ou 0.5 pontos para demais Qualis.	1.5
• Trabalho completo publicado em anais de congresso (0.5 por congresso) ou Resumo expandido publicado em anais de evento (0.1 por congresso).	0.5

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 3.5 pontos)

• Atividade de Ensino - Nível Fundamental, Médio ou Técnico (0,5 por ano de atuação)	1
• Atividade de Ensino - Nível Superior (0,5 por disciplina com mínimo de 30h)	1
• Participação em PESCD (0,25 por disciplina)	0.5
• Monitoria ou tutoria em disciplina de graduação (0,5 por disciplina)	1

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 0.5 pontos)

• Atividade Técnica Profissional na área (0.1 pontos por atividade)	0.5
---	-----

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Apresentação em Congressos e Reuniões Científicas (0,2 por apresentação oral e 0,1 por apresentação de pôster)	0.5
--	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Participação em Congressos e Reuniões Científicas (0,1 por participação)	0.5
--	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Centro de Ciências da Natureza/CCN - Campus Lagoa do Sino (Código 074/23.35)

Área: Administração ; **Subárea:** Gestão e Comercialização

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 2 pontos)

• Graduação em Administração ou Administração Pública ou Administração de Empresas ou Engenharia de Produção.	1
• Doutorado em andamento em Administração ou Administração de Empresas ou Administração Pública ou Ciências com área de concentração em Administração ou Engenharia de Produção.	1

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Artigo científico em Periódico indexado com Qualis na área de Administração, Administração Pública, Contabilidade e Turismo (0.5 por artigo)	1.5
• Capítulo de livro publicado com ISBN na área de seleção (0.2 por capítulo)	0.4
• Publicação de Trabalhos em anais de eventos científicos nacionais e internacionais na área de seleção (0.3 por trabalho)	0.6

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 1 pontos)

• Participação em Estágio docência no ensino superior na área de seleção (0.3 por semestre); Exercício do magistério no Ensino Superior ou na Pós-Graduação em disciplinas relacionadas à área de seleção (0.6 por semestre - candidato/a deve ser responsável pela disciplina)	1
---	---

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1 pontos)

• Participação em projetos de pesquisa ou extensão com financiamento (0.25 por projeto)	1
---	---

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1.5 pontos)

• Apresentação de trabalho (resumo ou trabalho completo) em Congressos e Reuniões Científicas na área de seleção (0.5 por trabalho)	1.5
---	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 2 pontos)

• Participação em Congressos na área de seleção (0.4 por participação)	1.6
• Organização de Eventos Científicos na área de seleção (0.2 por evento)	0.4

Anexo IV
Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

CRONOGRAMA PARA TODOS OS CÓDIGOS

1. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES

- 1.1.** Período de inscrição para todos os interessados: **09/10/2023 à 27/10/2023**
- 1.2.** Período para impugnação do edital: **09/10/2023 à 13/10/2023**
- 1.3.** Data limite para solicitação de isenção: **13/10/2023**
- 1.4.** Divulgação do resultado das impugnações e isenção de taxa: **17/10/2023**
- 1.5.** Data limite para solicitar tempo para aleitamento e tratamento especial: **27/10/2023**
- 1.6.** Deferimento/indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência (PCD) e demais categorias: **07/11/2023**
- 1.7.** Data para interposição de recursos acerca do indeferimento das inscrições PCD e demais categorias **08/11/2023 a 09/11/2023.**
- 1.8.** Divulgação das respostas aos recursos acerca do indeferimento da inscrição como pcd e demais categorias: **13/11/2023**
- 1.9.** Divulgação das listas de inscritos em todas as categorias: **13/11/2023**
- 1.10.** Divulgação da Composição da Comissão Julgadora Provisória: **17/11/2023**
- 1.11.** Prazo para impugnação da Comissão Julgadora: **18/11 a 27/11/2023**
- 1.12.** Divulgação da Comissão Julgadora Definitiva: **01/12/2023.**

2. Cronograma das Provas:

PROVA DIDÁTICA - PRESENCIAL

- 2.1.** Divulgação do local e horário da prova didática: **05/12/2023 às 08:30.**
- 2.2.** Sorteio do tema para a Prova didática: **05/12/2023 às 08:30.**
- 2.3.** Envio do plano de aula por meio de um formulário do Google Forms: **06/12/2023 a partir das 09:00 às 18:00.**
- 2.4.** Sorteio da ordem de apresentação para Prova didática: **07/12/2023 às 08:30 para os quatro dias de prova.**
- 2.5.** Início previsto para Prova didática: **11/12/2023 a partir das 09:00 à 14/12/2023 (se necessário)**
- 2.6.** Divulgação do resultado da prova didática no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>: **14/12/2023 às 18:00**
- 2.7.** Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Prova didática (somente para o código da seleção onde a Prova Didática tem caráter eliminatório /classificatório): **15/12/2023 a 26/12/2023**
- 2.8.** Resultado dos recursos contra a Prova Didática: **10/01/2024.**

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO CURRÍCULUM VITAE - REMOTO

- 2.9.** Envio do currículum vitae documentado por meio de um formulário do Google Forms: **15/01/2024 das 08:00 às 18:00 do dia 16/01/2024**
- 2.10.** Data para análise dos documentos do curriculum vitae: **17/01/2024.**
- 2.11.** Resultado da análise dos documentos do curriculum vitae e do resultado final do certame: **19/01/2024.**

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE E DO RESULTADO FINAL

- 2.12.** Período de recurso: **20/01/2024 a 29/01/2024**
- 2.13.** Divulgação do resultado dos recursos impetrados contra a análise do curriculum vitae documentado e do resultado final do processo seletivo simplificado: **30/01/2024**
- 2.14.** Avaliação de heteroidentificação para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) aprovados na seleção: **A DEFINIR**
- 2.15.** Perícia médica oficial para os(as) candidatos(as) com deficiência (PCD) aprovados(as) na seleção: **A DEFINIR**

A homologação do resultado final do processo seletivo somente poderá ocorrer depois de transcorridas as avaliações supracitadas nos itens **2.14 e 2.15**, bem como os prazos recursais previstos em cada uma delas.

Observação: Este cronograma está sujeito a alterações de datas e/ou horários, em virtude do número de inscritos.